

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 14

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 17 DE JANEIRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.081, que autoriza a concessão de um anno de licença ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Norberto Adolpho dos Santos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 7.281 e 7.282, que abrem creditos aos Ministerios da Guerra e da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES — TRIBUNAL DE CONTAS — NOTICIARIO — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAIS E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.081 — DE 9 DE JANEIRO DE 1909

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Norberto Rodolpho de Souza um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Norberto Rodolpho de Souza um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miquel Culmon da Pin e Almeida,

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.281 — DE 14 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 10:000\$, para pagamento á Sociedade de Tiro Brasileiro do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 8º da lei n. 1.503, de 5 de setembro de 1906, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c do decreto legislativo n. 332, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 10:000\$, para pagamento á Sociedade de Tiro Brasileiro do Rio Grande do Sul, do subsidio de que trata o art. 1º da referida lei n. 1.503.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. da Fonseca,

DECRETO N. 7.282 — DE 14 DE JANEIRO DE 1909

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 234:301\$329, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 2.053, de 4 do corrente mez :

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 234:301\$329, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos, sendo: do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 27:057\$742; do Ministerio da Marinha, 74:276\$145; do Ministerio da Guerra, 45:69\$044; do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, 52:556\$809 e do Ministerio da Fazenda, 34:678\$537.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA

David Campista

DECRETO N. 7.283 — DE 14 DE JANEIRO DE 1909

Manda observar dentro do exercicio corrente o decreto n. 6.079, de 30 de junho de 1903.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 18, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, revigorado pelo art. 13 da lei n. 2.035, de 29 de dezembro de 1908 :

Resolve que seja observado dentro do actual exercicio o decreto n. 6.079, de 30 de junho de 1906.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1909, 21º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA

David Campista

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente:

Foram mandados aggregar na Guarda Nacional desta Capital :

Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria e ao 11º batalhão da mesma arma, respectivamente, os capitães Ary Kernor Penna Firme e Arthur de Macedo Cavalcanti ;

Ao 18º batalhão de infantaria o alferes Elmano Alves Monteiro Barboza, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe fora concedida para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 6º batalhão da reserva o tenente Samuel Vieira Ferreira Pinto.

Foi classificado na 2ª companhia do 19º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital, o tenente da mesma milicia, da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, José Pinto.

Foi transferido, ao no aggregado, para o 18º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital, o 1º tenente aggregado do 1º batalhão de artilharia de posição, Pedro Leoncio de Souza.

Foram classificados na Guarda Nacional da capital do Estado da Bahia os capitães Francisco Braz de Cerqueira e Souza Sobrinho, José Cardoso Homem e Eduardo Visconti, este, no 1º esquadra do 1º regimento de cavallaria, e aquelles, respectivamente, na 1ª e 2ª companhias do 8º batalhão de infantaria; e na 2ª companhia do 9º batalhão de infantaria e 2º batalhão da mesma arma, tambem respectivamente, o capitão José Mithias da Costa e tenente-quartel mestre Eugenio Gonçalves Carrascosa, do referido Estado.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 do corrente, foram transferidos:

Na arma de infantaria

7º regimento — 4º batalhão

Para a 1ª companhia, o capitão da 1ª do 3º, João Baptista Cearáso Cylonno; para a 2ª, o capitão da 2ª do 3º, Affonso Pompilio da Rocha Moreira e para a 3ª, o capitão da 3ª do 3º, Arminio Pereira.

6º batalhão

Para a 3ª companhia, o capitão Oscar Cavalcanti Capistrano.

1º regimento — 3º batalhão

Para a 1ª companhia, o capitão da 2ª do 4º, Manoel da Costa Campos; para a 2ª, o capitão da 3ª do 4º, Pedro Lustosa de Araujo Costa e para o 3º, o capitão da 3ª do 6º, Gentil Mendes Tavares.

Na arma de artilharia

Os maiores Alfredo Rodrigues Pires do 7º batalhão para o 5º regimento e José Joaquim Pereira Lobo, deste para aquelle; no 2º batalhão, os capitães Abrilino de Abreu da 4ª bateria para a 1ª, José Luiz Fabricio Junior, da 3ª para a 4ª e Pedro Nolasco de Castro Menezes da 1ª para a 3ª.

Para o quadro de intendentes

De accôrdo com o art. 13, do decreto n. 6.971, de 4 de junho de 1908, o capitão Albino Gonçalves Teixeira.

Da arma de infantaria, de accôrdo com o art. 6º, da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, para a de cavallaria, a pedido, o 2º tenente Milton de Freitas Almeida.

Para a de infantaria, de accôrdo com o art. 6, da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861 o 2º tenente de cavallaria Luiz Tavares Guerreiro, conforme pediu.

— Foram classificados:

No 9º regimento de infantaria, 45º batalhão, como commandante, o major João Candido Dumiense Ferreira; no 48º batalhão, como commandante, o major José Augusto Pereira Leite, e no 57º batalhão o major Duarte de Alleluia Pires, ficando sem effeito o decreto de 7 do corrente, que classificou neste corpo, como fiscal, o primeiro dos referidos officiaes e naquelle, como commandante, o major Francisco Ramos;

No 13º de cavallaria, como ajudante, o capitão Ernesto Francisco Dornellas, ficando sem effeito o decreto de 22 de dezembro findo, na parte que classificou no mesmo regimento, como ajudante, o capitão Francisco Pereira da Costa Filho.

— Foram reformados:

De accôrdo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro, o forriel do 25º de infantaria Theotônio Claudino de Barros, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz do serviço;

De accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871 o 2º tenente aggregado á arma de infantaria Raul das Neves, visto achar-se na 2ª classe ha mais de um anno e haver sido, em inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz do serviço;

De accôrdo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão do 34º de infantaria Joaquim Francisco Figueiras da Faria, visto ter attingido a idade para a compulsoria.

— Foi concedida, de accôrdo com o art. 31 do Codigo de Ensino Superior e Secundario, approved por decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e art. 286 do regulamento que baixou com o decreto n. 330, de 12 de abril de 1890, ao lente substituto da extincta Escola Militar do Brazil coronel Pedro de Castro Araujo, com exercicio na do Estado-Maior, a gratificação adicional de 33 % sobre os vencimentos daquelle cargo, que lhe será abonada de 29 de abril de 1908, na vespera do qual completou 25 annos de serviço no magisterio.

— Foi perdoado pelo Presidente da Republica, pela attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição, ao sentenciado militar, soldado do 11º de infantaria Francisco Eugenio da Silva Ramos o resto do tempo da pena a que foi condemnado por crime de deserção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do juiz de direito Dr. Joaquim José Saraiva Junior, de 8 do corrente mez, no qual communica que, na mesma data, assumiu a presidencia da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal em substituição do Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª vara criminal.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia ficar autorizado a admitir á matricula no 1º anno de odontologia dessa faculdade Hamilton de Castro Silva, satisfeitas as exigencias regulamentares e sendo accetos para esse fim os exames preparatorios feitos para a matricula no curso de pharmacia;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pernambucano ter este ministerio resolvido permittir a Pedro Pereira Ramos, alumno desse estabelecimento, prestar na segunda época os exames de latim, geometria e algebra em que foi reprovado na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Porto Carrero, em Pernambuco, ter este ministerio resolvido seja admittido nesse estabelecimento como alumno interno gratuito o menor Luiz de Castro Alecrim, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional:

Ter-se resolvido considerar equivalentes á preparatorios os exames de portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chorographia e historia do Brazil feitos por Arthur Guedes de Fernando Noronha; e, outrosim, ficar autorizado a admittir-o á inscripção para exames preparatorios na presente época;

Ficar autorizado a admittir Alfredo Mallet Soares e Genserico Muniz Freire á inscripção para exames preparatorios, visto terem cinco exames finais feitos no Collegio Militar;

Ter-se resolvido considerar equivalentes e preparatorios os exames de portuguez, inglez, geographia, arithmetica e physica feitos por Edmundo Muniz de Brito; os de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia do Brazil, arithmetica e physica feitos por Luiz Furtado de Mendonça; os de portuguez, francez, inglez, latim, arithmetica, geographia geral e do Brazil e historia geral e do Brazil prestados por Mario Quintiliano de Castro e Silva, todos no Collegio Militar; outrosim, ficar autorizado a admittir es-es estudantes á inscripção para exames preparatorios na presente época;

Ficar autorizado a admittir Ignacio Ferreira dos Santos Bastos á inscripção para exames preparatorios, na presente época, visto ter cinco exames finais feitos no Gymnasio Paes de Carvalho no Pará.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, á vista da resolução constante do aviso n. 46, de 23 de setembro ultimo, afim de que possa ser tomado o assumpto na consideração que merecer, o officio em que o director da Escola Nacional de Bellas Artes requisita o 2º tenente Alcibiades de Oliveira Brazil para instructor de alumnos.

Requerimentos despachados

Horacio Bicalho e outros. — O requerimento foi remettido á Collectoria Federal em

Barbacena para os fins do art. 50 do decreto n. 3.664, de 22 de janeiro de 1900.

João Baptista Ferreira, pedindo permissão para prestar exames preparatorios no Gymnasio S. José, na villa. Silvestre Ferraz. — Indeferido.

Expediente de 14 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 928\$, fornecimentos e trabalhos realizados no edificio do Forum;

De 800\$ para despezas de primeiro estabelecimento ao bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida por ter sido nomeado promotor publico da comarca do Alto Acre;

De 142\$, fornecimentos e aluguel da casa da ilha de Paqueta occupada pela delegacia do 29º districto policial, em dezembro findo;

De 10.000\$ a Thomaz Pereira & Comp. e 15.000\$ a cada uma das firmas Antunes & Irmão e Carvalho Rocha & Comp., importancias depositadas como caução para garantia das propostas apresentadas na concorrência para fornecimentos a este ministerio;

De 750\$ ao juiz de direito Dr. Joaquim Moreira da Silva, importancia da differença de vencimentos que lhe compete até o dia 31 de dezembro findo, visto ter sido annullada a sua aposentadoria, em virtude de sentença judiciaria;

De 1.163\$666, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em dezembro findo;

De 5.000\$ a cada uma das firmas Lopes Corrêa & Comp., Manoel Monteiro Vieira, Antonio Marques da Costa, Moreira & Guimarães e Dias Garcia & Comp., importancias depositadas como caução no Thesouro Federal;

De 100\$, auxilio para aluguel de casa que, em dezembro findo, compete ao ajudante do administrador da Casa de Detenção.

A concessão dos adeantamentos:

De 7.913\$990 a Antonino Ferrari, director interino do Hospital de Variosos do Engenho de Dentro, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital, em dezembro findo;

De 10.170\$954 ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfectação para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno da mesma inspectoría em dezembro findo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 59\$, despendida por conta do adeantamento concedido ao porteiro do Museu Nacional em outubro ultimo;

Documentos justificativos da despeza de 100\$800, realizada por conta do adeantamento concedido ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos em outubro do anno findo;

Cópia do decreto que abre a este ministerio o credito de 7.825\$ para pagamento dos subsidios que, na qualidade de Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, deixou de receber o Sr. Ernesto Alves do Oliveira.

Requerimento despachado

Morales de Almeida & Comp. — Compareçam nesta Secretaria de Estado.

Expediente de 15 de janeiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se, para os fins convenientes: Ao juiz federal na secção de Minas Geraes quatro decretos de 7 deste mez, nomeando s supplentes do juiz substituto federal no

município de Caxambú e o ajudante do procurador da Republica no de Araguay;

Ao da secção de S. Paulo, tres decretos de nomeação dos ajudantes do procurador da Republica nos municípios de Cunha, Santa Cruz da Conceição e Cabreúva;

Ao da secção da Bahia, dous decretos, nomeando os 2º e 3º supplentes do juiz substituto federal no município de Caetité;

Ao da secção do Rio Grande do Norte, o decreto que nomeou João Siranando Pinheiro ajudante do procurador da Republica no município de Macáu.

Exm. Sr. Sr. Presidente da Republica—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, terminando o seu quadriennio no dia 30 do corrente mez, vem respeitosa-mente solicitar de V. Ex. a sua recondução, juntando, nos termos da lei, attestados dos presidentes da Corte de Appellação e suas camaras, dos juizes de direito com quem tem servido e uma relação dos feitos em que tem funcionado, quer na 15ª pretoria, para que foi nomeado, quer na 10ª pretoria, para que foi removido por V. Ex. em 5 de junho de 1907.

O supplicante faz parte da magistratura deste districto desde 29 de dezembro de 1891, tendo servido no ministerio publico local, antes de ser nomeado pretor, 13 annos.

Confiaando no espirito de justiça que sempre preside os actos de V. Ex., espera o supplicante que seja attento ao seu pedido.

E. R. M.—Rio, 9 de janeiro de 1909.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Exm. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que tem desempenhado esse cargo. Assim, pede deferimento.

Rio, 4 de Janeiro de 1909.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Attestado—Attesto que o peticionario reúne aos dotes de um espirito culto e superior, as qualidades moraes de probidade e sentimento de justiça, que o tornam um dos mais recommendaveis magistrados de primeira instancia.

Rio, 4 de janeiro de 1909.—*Antonio Ferreira de Souza Pitanga*.

Exm. Sr. desembargador, presidente da 1ª camara da Corte de Appellação—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, vem pedir a V. Ex. se digne attestar qual o modo por que tem desempenhado esse cargo. Assim, pede deferimento.

Rio, 7 de janeiro de 1909.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada.)

Despacho—Attesto que o requerente tem se conduzido, no exercicio de suas funções, de modo a merecer a recondução.

Rio, 7 de janeiro de 1909.—*Montenegro*.

Exm. Sr. desembargador presidente da 2ª camara da Corte de Appellação—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, vem pedir a V. Ex. se digne attestar qual o modo por que tem desempenhado esse cargo. Assim, pede deferimento.

Rio, 2 de janeiro de 1909.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma es-

tampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho—O peticionario tem dado cabal desempenho ás funções do seu cargo, deixando fóra de toda a duvida que possui os melhores predicaes do juiz; já ao tempo em que exerceu a promotoria publica, teve occasião de louval-o pela intelligencia e pelo zelo com que sempre procedeu.

Rio, 2 de janeiro de 1909.—*Edmundo Muniz Barreto*.

Exm. Sr. desembargador João da Costa Lima Drummond—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que se houve no exercicio desse cargo no periodo que V. Ex. serviu como presidente da Corte de Appellação e durante o tempo que o conhece. Nestes termos, pede deferimento.

Rio, 4 de janeiro de 1909.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho—Attesto que o peticionario é um dos mais distinctos pretores deste districto, quer pela sua intelligencia esclarecida, quer pelas suas nobres qualidades moraes.

Desde a vida academica que admiro e prezo o seu bello character, activo e puro, e sei que elle tem honrado sempre, ha perto de 20 annos, todos os cargos do Ministerio Publico e da magistratura que tem exercido.

Rio, 4 de janeiro de 1909.—*J. C. Lima Drummond*.

Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, precisa que V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que tem desempenhado esse cargo. Nestes termos pede deferimento.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Attestado—Attesto que o Sr. Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna exerce com intelligencia, zelo e honestidade o cargo de juiz da 10ª pretoria.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Cícero Seabra*.

Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara civil—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de pedir a sua recondução, precisa que V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que tem desempenhado esse cargo. Assim, pede deferimento.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Despacho—Attesto que o Dr. Luiz A. de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tem desempenhado com zelo e intelligencia as funções do seu cargo.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Pedro Francellino Guimarães*.

Exm. Sr. Dr. Virgilio de Sá Pereira—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que se houve no exercicio desse cargo durante o periodo que V. Ex. serviu na 1ª vara civil. Nestes termos pede deferimento.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Att estado—Attesto que o peticionario desempenha exemplarmente as funções de seu cargo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1908.—*Virgilio de Sá Pereira*.

Exm. Sr. Dr. Raymundo Corrêa—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, pede a V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que se houve no exercicio desse cargo durante o tempo que V. Ex. serviu na 5ª vara criminal. Nestes termos, pede deferimento.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Att estado—Attesto o zelo, a correção e a competencia com que o requerente exerceu sempre as funções de seu cargo de juiz da 10ª pretoria.

Forum, 19 de dezembro de 1908.—*Raymundo Corrêa*.

Exm. Sr. Dr. juiz da 5ª vara criminal, interino—Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 10ª pretoria, tendo de requerer a sua recondução, precisa que V. Ex. se digne de attestar qual o modo por que tem desempenhado esse cargo. Nestes termos, pede deferimento.

Rio, 18 de dezembro de 1908.—*Luiz A. de Sampaio Vianna*. (Estava collada uma estampilha de 300 réis, completamente inutilizada.)

Attestado—Attesto que o supplicante, pela sua intelligencia, honestidade e competencia, se tem mostrado digno do cargo que exerce. Rio 18 de dezembro de 1908.—*A. de Oliveira*.

Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão da 15ª pretoria do Districto Federal:

Certifico que o Sr. Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, durante o periodo de 30 de janeiro de 1905 a 4 de junho de 1907, que exerceu o cargo de juiz pretor desta pretoria, funcionou em 653 processos, sendo: 325 processos crimes, 288 administrativos, seis acções ordinarias, 16 summarias, seis de dez dias, duas executivas, tres manutenções, oito embargos, dous despejos, uma immissão de posse e um sequestro. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, escrevi e assigno.

Rio, 7 de janeiro de 1909.—*Jorge Gonçalves de Pinho*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

O capitão Cleto José de Freitas, serventuario vitalicio do officio de escrivão do Juizo da 10ª pretoria da Capital Federal, etc.:

Certifico, por me ser verbalmente pedido, que, revendo em meu cartorio os livros respectivos e processos nelle existentes, dolles consta que o Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz desta 10ª pretoria desde o dia 5 de junho de 1907, em que entrou em exercicio de seu cargo, até esta data, funcionou nos 726 processos seguintes:

Especies dos processos	No anno de 1907	No anno de 1908	Total
Acções ordinarias..	9	10	19
» summarias.	17	19	36
» decoadiarias	13	11	24
Executivos.	18	23	41
Despejos.	22	27	49
Diveros.	81	57	138
Criminaes.	249	170	419
Somma	409	317	726

O referido é verdade e dou fé.
Rio, 31 de dezembro de 1908. — *Cleto José de Freitas*. (Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.)

Expediente de 15 de janeiro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores do recado official n. 1, de 11 do corrente;

Ao consul geral do Brazil em Malta do officio n. 14, de 7 de dezembro ultimo;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Sul do officio n. 2, de 6 do corrente.

— Officiou-se ao presidente do Estado do Espirito Santo a respeito da reorganização dos serviços sanitarios do mesmo Estado.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da contabilidade deste ministerio no sentido de ser entregue na pagadoria do Thesouro Federal como despesa comprovada ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, a importancia de 42:290\$586, affim de effectuar o pagamento do pessoal subalterno do mesmo serviço, durante o mez de dezembro ultimo, e ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião Raul Frago de Mendonça a importancia de 43:816\$400 para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital, durante o mez de dezembro proximo passado.

— Communicou-se ao mesmo director que o administrador do Desinfectorio Central recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a importancia de 75\$, proveniente da venda de saccos vassios e da indemnização de uma avaria causada em um vehiculo do mesmo desinfectorio.

— Remetteram-se ao mesmo director as relações das contas, nas importancias: de 13:098\$158 e 13:247\$730, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em novembro ultimo; de 2:000\$, do aluguel do predio occupado pelo serviço de prophylaxia da febre amarella, relativo ao mez de dezembro ultimo; de 33:733\$100, de fornecimentos feitos ao referido serviço, em dezembro ultimo; de 10:256\$500, de fornecimento a esta directoria, no mesmo mez; as folhas, na importancia de 1:577\$956, para pagamento de differenças de vencimentos, relativos ao mesmo mez, e a conta de 3:43\$099, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, em novembro e dezembro ultimos.

Requerimentos despachados

Elysio Goulart (4º districto). — As plantas serão approvadas, nos termos da informação. Serão concedidos 60 dias.

Manoel Carmo (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio Moreira Salvador (4º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues (4º districto). — Queira aguardar a terminação do prazo concedido ao arrendatario.

Luiz da Silva Lopes (5º districto). — Só será relevada a multa si forem apresentadas as plantas para obras dentro de 15 dias.

José Joaquim da Cunha Carqueja (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

A. J. da Silva (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Joaquim da Cunha Carqueja (5º districto). — Será attendido, nos termos da informação.

Firmino José de Carvalho (5º districto). — Providenciado.

Josépha Maria da Conceição (5º districto). — Queira provar o que allega dentro de 15 dias.

Candida dos Reis Grey Tavares (5º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Maria de Jesus Pinto (5º districto). — Deferido.

Manoel Coelho Ribeiro (6º districto). — Deferido.

José M. Ferreira de Mattos (7º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Antonio de Figueiredo Couto (7º districto). — Certifique-se.

Maria Machado de Azevedo (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Jacinto Baldessarini (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

José Moreira da Silva Lobo (7º districto). — Sciente.

Bernardo Rodrigues de Alvarenga (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonia da Cunha Ferreira (8º districto). — Deferido.

Antonio Machado Fagundes (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Antonio Pacheco (8º districto). — A medida fica adiada.

Domingos Rodrigues Fernandes. — Deferido.

Domingos Rodrigues Fernandes. — Certifique-se.

Joaquim José da Silva Castro. — Certifique-se.

Agostinho Luiz dos Santos. — Deferido.

A. T. Mutzenbecher. — Queira comparecer a esta directoria.

Alfredo Soter de Almeida. — Deferido.

Associação Charitas. — Não pôde ser attendida.

Anna Martins da Silva Oberlander. — Deferido.

Accacio Antunes Pereira. — Deferido.

Bragança Cid & Comp. — Deferido.

Felix Guimarães. — Deferido. Serão concedidos 90 dias.

Francisco Gomes Bittencourt. — Não pôde ser attendido.

João Alcebíades Alves Martins. — Não pôde ser attendido.

João Barbosa de Faria. — Deferido.

Jesuino Artevello Perissé. — Não pôde ser attendido.

Joaquim Murtinho Sobrinho. — Deferido.

Lloyd Brasileiro. — Certifique-se.

José Ferreira Nunes (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Floriana Machado (1º districto). — Será relevada a multa, nos termos da informação.

Seraphim Clare & Comp. (1º districto). — Será relevada a multa.

Tertuliano José de Carvalho (1º districto). — Será relevada a multa.

Antonio Joaquim de Souza Seara (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Sá & Nunes (1º districto). — Não podem ser attendidos.

José Pereira de Magalhães (3º districto). — Deferido.

Candido & Comp. (3º districto). — A medida fica adiada.

Serafim Gonçalves Nogueira (3º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Lauriano da Silveira (3º districto). — Será attendido, nos termos da informação.

Maria Luiza da Cunha Pinheiro (3º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Maria Luiza da Cunha Pinheiro (3º districto). — Serão concedidos 90 dias.

R. Antunes & Comp. (3º districto). — Certifique-se.

Alberto Dias Guimarães (3º districto). — Será relevada a multa.

Miguel José Pereira Machado (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente, foi nomeado José Chrispim de Souza para o logar de collector das rendas federaes em villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes.

— Por portarias da ma mesma data:

Foi prorogada por 30 dias a licença em cujo goso se acha Armando Ribeiro do Castro, agente fiscal dos impostos de consumo nesta Capital;

Foi co ccedida licença a Antonio Gonçalves Leite, estabelecido á rua de S. Pedro n. 129, para vender estampilhas do sello adhesivo, por um anno.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 4—Attendendo ao que solicitou a Alfandega de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina, em officio n. 180, de 2 do dezembro ultimo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que á mesma repartição sejam fornecidos 12 revólveres Girard, com os respectivos correiaes, cartucheiras e munição de 50 balas para cada um, destinados á força dos guardas.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 9—Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 56, de 2 de dezembro ultimo, encaminhando o requerimento em que a *Rio de Janeiro City Improvements* pede a intervenção do ministerio a cargo de V. Ex., no sentido de obter isenção de direitos para 200.000 peças de barro destinadas aos seus serviços, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para os devidos effeitos, que, para poder se tomar em consideração os papeis remetidos com o alludido aviso, torna-se preciso que a interessada cumpra o despacho deste ministerio de 7 de dezembro do anno proximo passado, relativamente á prova de insufficiencia e inferioridade allegadas da produção nacional, quanto aos artigos para que pede isenção de direitos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 10 — Não tendo acompanhado o processo de aposentadoria da telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Maria da Gloria da Padua Monteiro, a que se refere o aviso desse ministerio n. 90, de 30 de novembro do anno proximo passado, o parecer fundamental do director geral dos Telegraphos, exigido pelo decreto n. 4.053, de 24 de julho de 1901, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser enviado ao Thesouro Federal aquelle documento, affim de que se possa resolver sobre a alludida aposentadoria.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3 — Tendo o art. 19 da lei da receita vigente declarado em vigor o disposto no art. 7º da lei n. 1.837, de 31 de dezembro de 1907, e reduzido de dez para quatro mezes o prazo dentro do qual os Ministerios da Viação, Exterior, Guerra, Marinha e Justiça e Negocios Interiores deverão executar o preceituado no art. 4º da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, quanto aos prodijs, proprios nacionaes, situados no Districto Federal e nos Estados, occupados por funcionarios civis e militares que não tiverem direito, por força de lei, a nelles residirem, peço a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem transferidos a este minist.

terio, até 30 de abril, todos os proprios nacionaes, terrenos e mais bens de dominio federal, a cargo desse ministerio, que não estejam applicados a serviços publicos federaes para execução da disposição legal acima referida.

Reitero a V. Ex., os protestos de minha estima e alta consideração. Identicos aos Ministerios da Guerra, sob n. 3; Marinha, 4; Exterior, 1; Viação, 8.

N. 4—De posse do aviso desse ministerio n. 4.626, de 14 de outubro do anno proximo passado, peço a V. Ex. se digne de providenciar para que a entrega a este ministerio do edificio da Academia de Bellas Artes seja acompanhada da do proprio nacional que lhe fica fronteiro e que actualmente é occupado pelo porteiro da mesma academia, afim de servir de moradia do novo porteiro do ministerio a meu cargo.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 5—Devidamente annotado, incluso restituo a V. Ex. o conhecimento transmittido com o aviso desse ministerio n. 5.660, de 31 de dezembro ultimo, do deposito de 3:000\$ feito por Menezes & Pereira para garantia da execução do contracto de fornecimento de objectos de expediente durante o primeiro semestre do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 7 — Recomendo-vos providencias afim de que o zelador dos proprios nacionaes organize uma relação de todos os proprios nacionaes, a cargo deste ministerio, que não estejam applicados a serviços publicos federaes, afim de dar-se execução ao disposto no art. 19 da lei n. 2.035, de 30 de dezembro de 1908.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 2—Peço-vos providencias para que seja adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro, com a competente conta, uma cambial pagavel em Londres, a tres dias de vista, do valor de marcos 2.941, afim de attender-se á requisição feita pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 5.611, de 28 de dezembro ultimo.

N. 3—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro Federal, com a respectiva conta, uma cambial, a tres dias de vista, sobre Nova York, do valor de dollars 18,01, inclusive quatro centavos da commissão de 1/4 % aos agentes financeiros no exterior, afim de occorrer ao pagamento da despesa feita com aquisição de um volume fornecido ao Supremo Tribunal Federal pela *The Lawyers Cooperation Publishing Company*, em Rochester, conforme requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 8, de 2 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 15 de janeiro de 1909

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, recomendo que essa delegacia exija que a Companhia Cessionaria das Obras do Porto da Bahia assigne o termo de entrega dos terrenos onde se acham os fortes de Jequitia e Santo Alberto e a que se refere o seu officio n. 89, de 21 de maio do anno proximo passado, o bem assim providencie para que o Banco Commercial da Bahia apresente a planta e outros documentos necessarios ao aforamento dos terrenos por elle solicitado e de que trata o incluso processo enviado com o vosso officio n. 3, de 29 de setembro daquelle anno, processo que, depois do des-

pachado por essa delegacia, deverá ser de novo submettido á approvação do Thesouro.

N. 7 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 116, de 15 de julho de 1907, interposto por Oriuna Ramos & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega desse Estado mandando, de conformidade com o parecer unanime da commissão de Tarifa e o laudo dos peritos por parte da Fazenda, na commissão arbitral, classificar como casemira de lã, com mescla de algodão, sujeita á taxa de 8%, do art. 517 da Tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho, entre outra, pela nota de importação n. 1.430, de abril do mesmo anno, como casemira de lã e algodão em partes iguaes, pesando até 400 grammas por metro quadrado.

Conselho de Fazenda

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1909

Aos 9 dias do mez de janeiro do anno de 1909, reuniu-se o Conselho de Fazenda, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. David Moretzohn Campista, Ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Dr. Pedro Teixeira Soares, director do Contencioso; Alfredo Regulo Valdetaro, director do Expediente e Inspeção de Fazenda; e Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, director interino das Rendas Publicas.

Deixou de comparecer, por motivo de serviço publico, o Sr. Francisco Ferreira da Costa Junior, director da Contabilidade.

Lida a approvada a acta da sessão de 2 de janeiro, passou o Conselho a estudar e resolver as questões constantes dos seguintes processos:

Requerimento de Moreira Braga, encaminhado com o officio n. 352, de 11 de dezembro ultimo, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, pedindo restituição dos direitos pagos pela mercadoria constante da nota de importação n. 3.752, de 28 de janeiro anterior, destruida pelo incendio occorrido no armazem n. 5 da Alfandega dessa cidade, na madrugada de 24 do referido mez de janeiro.—O Conselho é de parecer que deve ser autorizada a restituição. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Requerimento de Lopes Guimarães & Irmãos, encaminhado com o officio n. 148, de 19 de maio de 1906, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, solicitando, pela segunda vez, restituição da importancia de 8:745\$237 de direitos de expediente, pagos por carvão de pedra despachado na Alfandega desse Estado nos annos de 1907 e 1908.—O Conselho, em sua maioria, é de parecer que deve ser mantido o despacho anterior. O Sr. Dr. Cardoso de Menezes vota pelo deferimento da reclamação por lhe parecer ter sido ella apresentada no devido tempo. O Sr. Ministro resolve de accordo com a maioria do Conselho.

Recurso *ex-officio* do delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, transmittido com o officio n. 63, de 17 de dezembro ultimo, da respectiva Delegacia, interposto do seu acto que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo collector federal em Pomba contra a firma Torres & Rios, por ter exposto á venda em seu estabelecimento commercial garrafas de vinho e vermouth sem estarem selladas.—O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso *ex-officio*, para mandar impôr a multa regulamentar, no minimo, visto estar provada a infracção.

O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Requerimento do Lloyd Brasileiro, reclamando contra o acto do inspector da Alfandega de Florianopolis, determinando ao administrador da Mesa de Rendas de S. Francisco que não consentisse que os vapores, procedentes dos portos estrangeiros, com ou sem carga, atracassem em trapiches particulares.—O Conselho é de parecer que nada ha que providenciar sobre o objecto deste processo, á vista do que informa o inspector da Alfandega de S. Francisco. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Recurso de Pimenta de Mello & Comp., encaminhado com o officio n. 965, de 28 de setembro ultimo, da Alfandega do Rio de Janeiro, interposto do acto da Inspectoría, negando-se a restituír-lhes a importancia paga a mais, em papel, pela nota de importação n. 5.325, de 13 de janeiro anterior, o resultante do erro do calculo na porcentagem em ouro verificado na revisão do despacho.—O Conselho, em sua maioria, é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. Dr. Pedro Soares vota pelo não provimento do recurso. O Sr. Ministro resolve de accordo com o voto do Sr. Dr. Pedro Soares.

Recurso de Joaquim Catramby, encaminhado com o officio n. 25, de 27 de fevereiro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, interposto do acto da Inspectoría da Alfandega de Manaus, denegando isenção de direitos para instrumentos de engenharia e objectos proprios para escriptorio, constantes do carregamento do vapor inglez *Dunstan*.—O Conselho é de parecer que se officie ao Ministerio da Viação, pedindo-se-lhe organize a lista dos materiais destinados á Estrada do Ferro Madeira a Mamoré, que julga deverem gozar do favor da isenção de direitos. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Officio n. 21, de 14 de outubro de 1907, do inspector da Alfandega de Manaus, encaminhado com o de n. 170, de 23 do mesmo mez e anno, da respectiva Delegacia, submettendo á approvação do Thesouro o seu acto, decidindo que entre os particulares que podem traduzir facturas consulares, de que trata o art. 14 do decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903, não devem ser comprehendidos os despachantes consignatarios ou quaesquer outras pessoas interessadas no despacho.—O Conselho é de parecer que deve ser approvado o acto do inspector da Alfandega officiante. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Telegramma do inspector da Alfandega da Bahia, consultando si deve dar cumprimento á determinação constante do officio n. 167, de 8 de agosto ultimo, do juiz federal nesse Estado, pela qual manda desembarcar a farinha de trigo que se acha depositada naquella repartição, procedente do Buenos Aires e a qual foi mandada inutilizar por ter sido considerada nociva á saude publica.—O Conselho é de parecer que se mande proceder de accordo com o que opinam as Directorias do Contencioso e das Rendas Publicas. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Recurso da *Manitos Harbour Company, Limited*, encaminhado com o officio n. 153, de 17 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, interposto do acto da Inspectoría da Alfandega de Manaus, condemnando-a ao pagamento dos direitos devidos á Fazenda, de 10 kilos de extractos fluidos, que para menos foram verificados na caixa marca D. Universal n. 42.136.—O Conselho, em sua maioria, é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. Dr. Pedro Soares vota pelo não provimento do recurso. O Sr. Ministro resolve de accordo com o voto do Sr. Dr. Pedro Soares.

Requerimento de Silva Araujo & Comp., pedindo reconsideração do despacho do Sr. Ministro, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de 19 de setembro ultimo, pelo qual, de accordo com a maioria do mesmo Conselho, negou provimento ao recurso, que interpuzeram da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro, negando restituição dos direitos, que demais pagaram pelo assucar proveniente de Hamburgo, submettido a despacho pelas notas de importação ns. 11.284, de abril, 11.166, de junho e 5.316, de outubro de 1906; 4.653, de março e 6.334, de junho de 1907. — O Conselho é de parecer que deve ser atendida a reclamação. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Recurso de F. S. Hampschire & Comp., encaminhado com o officio n. 652, de 29 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal em São Paulo, interposto do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, multando em direitos dobrados o commandante do vapor *Bellaura*, entrado naquella porto em 11 de abril de 1907, pela não descarga de 29 volumes manifestados. — O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Recurso de Florentino Gomes, encaminhado com o officio n. 26, de 18 de fevereiro ultimo, da Collectoria Federal em Campos, interposto do acto do respectivo collector, multando-o em 100\$, por não ter pago, em tempo, a patente de regisiro para a venda de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo. — O Conselho é de parecer que se deve negar provimento ao recurso e mandar proceder de accordo com o que opinam as Directorias das Rendas e Recebedoria do Rio de Janeiro. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Requerimento de Dias Garcia & Comp., consultando si o producto denominado creolina está ou não sujeito ao imposto de consumo. — O Conselho é de parecer que só em caso concreto pôde ser resolvido o assumpto. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Officio n. 72, de 16 de novembro ultimo, do delegado fiscal no Estado da Parahyba, fazendo considerações sobre a decisão dada ao seu officio n. 51, de 12 de setembro ante-

rior, que remetteu o inquerito aberto para apurar a conducta do ex-agente fiscal Ildefonso Ferreira Ramos. — O Conselho é de parecer que o processo deve ser archivado. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Officio n. 204, de 2 de dezembro ultimo, do delegado fiscal no Estado do Paraná, submettendo a aprovação do Thesouro o seu acto pelo qual deu provimento ao recurso de Hermenegildo Gomes, intentado da decisão da Alfandega desse Estado, negando restituição de direitos indevidamente pagos por julgar o incompetente para requerer a mesma. — O Conselho é de parecer que deve ser aprovada a decisão. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Aviso n. 1.969, de 25 de junho ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo devolução dos papeis que acompanharam o aviso de n. 918, de 23 de abril anterior, referentes ao processo de nacionalização do subdito portuguez José da Silva Dias, para os fins prescriptos no art. 64 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. — O Conselho é de parecer que se restituam ao Ministerio da Justiça os papeis por elle requisitados. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Recurso de Fratelli Martinelli & Comp., encaminhado com o officio n. 639, de 22 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, interposto do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado, mandando classificar, como tipo de madeira para typographia, para pagar a taxa de 50 %, *ad valorem*, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 40.65, de 1 de junho anterior, como typos de madeira sujeitos a taxa de 150 réis do art. 1.023 da Tarifa. — O Conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso de accordo com a Alfandega do Rio de Janeiro. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Em seguida, levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que eu, Aeylino Rufino de Mattos Junior, secretario do Conselho, escrevi. — *David Campista*. — *Pedro Teixeira Soares*. — *Alfredo Regulo Valttaro*. — *Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza*.

Caixa de Conversão

BALANCETE DA CAIXA EM 16 DE JANEIRO DE 1909

Debito

Caixa :			
Bilhetes a emittir.....	82.091:140\$000		
Moeda subsidiaria.....	7:741\$542	82.098:381\$542	

Caixa, ouro :

Em deposito : £.....	5.086.783-10-0	81.388:536\$000	
» » Francos.....	10.392.675	6.609:146\$295	
» » Marcos.....	13.530	10:648\$089	
» » Ouro nacional.....	176:180\$000	317:124\$000	
» » Dollars.....	131.792 1/2	434:362\$119	
» » Pesos argentinos....	2.720	8:648\$809	
» » Liras italianas.....	1.710	1:037\$453	
» » Pesetas hespanholas.	75	47\$393	83.760:508\$458
			170.838:480\$000

Credito

Emissão :			
Bilhetes emittidos.....	119.431:520\$000		
» resgatados, dilacerados...	669:370\$000		
» resgatados.....	30.005:810\$000	50.675:180\$000	
Em circulação.....			88.759:340\$000
Notas a emittir :			
Existentes no cofre.....			82.091:140\$000
Thesouro Federal :			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			170.868:480\$000

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1909. — Dr. *Henrique Augusto de Oliveira Diniz*, director. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*, chefe da contabilidade. — *João Gomes R. Horta*, thesoureiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1909

Dr. Manoel Henrique da Fonseca Portella. — Transfira-se. Anullem-se os debitos de 1905 a 1903, cancellando as respectivas certidões e notando o supprimento da agua por hydrometro, nos termos do parecer.

João Francisco do Leão Castro. — Das operações do cofre de depositos publicos não é lícito dar-se certidão.

Adolpho Wöbcken. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 4:201\$000.

Aeylino David do Vallo. — Transfira-se.

Maria Rosa de Andrade. — Restitua-se a quantia de 41\$490 solicitando-se credito pela verba reposições e restituições.

Monteiro Castro & Comp. — Dê-se baixa.

Alberto Gomes & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Teixeira de Castro & Comp. — Satisfacem a exigencia.

Oscar da Silva Araujo. — Restitua-se a quantia de 40\$691, levando-se a despeza a receita a annullar.

José de Freitas. — A' sub-directoria.

Saturnino José dos Santos. — Transfira-se.

Carolina Santos de Moraes. — Idem.

Estves & Borges. — Idem.

Eduardo F. Silva. — Pague o imposto em debito.

Faria & Ferreira. — Transfira-se.

José Joaquim Mathias. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dias & Comp. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação de Antonio Celestino.

Ramiro Francisco da Almeida. — Anullem-se a divida e officie-se a Directoria do Contencioso.

Lion & Comp. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 930\$, nos termos do parecer.

Alfredo Hyppolito Estruc. — Reduzam-se quatro mezes em 1907 e conserve-se o de 1908, voltando o requerimento para ulterior exame do respectivo lançador.

Lima & Diniz. — Transfira-se.

Domingos José Martins. — Idem.

Octaviano Augusto de Figueiredo. — Inscreva-se o prelio em nome do requerente, com a declaração de não ter gozo de agua.

Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel. — Transfira-se.

Milciades Mario de Sá Freire. — Prove o allegado.

Bento José de Araujo. — Averbe-se a mudança.

Valverde Filho & Lacoste. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 2:800\$000.

José Ribeiro. — Transfira-se.

E. Schneider. — Altere-se a classificação para typographia.

Guimarães Pinto & Comp. — Já estando attendidos, archive-se.

Serpa Santos. — Transfira-se.

Nestor de Oliveira. — Pague o imposto em debito.

Soliani Fermo & Comp. — Estando attendido, archive-se.

D. Monteiro & Comp. — Idem.

Figueiredo Antunes & Comp. — A' sub-directoria.

Maria Heriqueta de Faria e outra. — Satisfacem a exigencia.

Esther de Freitas Reys. — Restitua-se a quantia de 99\$332, levando-se a despeza a receita a annullar.

José Alves de Almeida. — A' sub-directoria.

Dr. Sylvio Capanema. — Transfira-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Genebra

Relatório do 1º trimestre de 1908

O movimento commercial entre a Suíça e o Brazil no decurso do primeiro trimestre do corrente anno foi de 5.755.418 francos.

A importação elevou-se a 3.887.749 francos, contra francos 2.077.669, de exportação, deixando a nosso favor um saldo de 1.590.080 francos.

Do cotejo destas cifras com as do trimestre precedente, resulta, não obstante, uma diminuição de 1.107.315 francos, que reduzidos à moeda brasileira, ao cambio médio de 631, representam 693.724\$695.

A importação consistiu em café, cacão, fumo, borracha, crina e charutos, prefazendo 2.350.669\$619.

A exportação englobou relógios, bordados, leite condensado, machinas, seda, tecidos, tintas, queijos, productos pharmaceuticos, artigos de palha, farinha alimentaria, phonographos, chocolate, calçados,apparelhos electricos, chapéos e confeções, elevando-se a somma de 1.311.009\$139.

Importação

Como sempre, foi, ainda o café que, figurou em primeiro lugar, por 1.801.000 kilos, no valor de 2.053.140 francos contra 1.984.200 kilos, avaliados em 2.211.938 francos no trimestre precedente.

Em segundo lugar, o cacão, por 506.600 kilos, no valor de 1.266.500 francos contra 497.500 kilos, avaliados em 1.243.750 francos.

Em terceiro lugar o fumo, por 214.300 kilos, no valor de 289.300 francos contra 228.600 kilos, avaliados em 308.610 francos.

Em quarto lugar, a borracha por 7.900 kilos no valor de 53.246 francos contra 1.000 kilos, avaliados em 6.740 francos.

Em quinto lugar, a crina, por 3.900 kilos, no valor de 13.023 francos contra 9.700 kilos, avaliados em 32.593 francos.

E, finalmente, os charutos, por 200 kilos, no valor de 2.532 francos.

A estatística official não menciona a entrada deste artigo no trimestre precedente, conquanto, no mercado, appareçam quotidianamente, sob a denominação de Santo Felix — Crema da Bahia — innumeras caixas de charutos, com as armas da Republica, fechadas por uma banda verde-amarella e munidas do escudo da monarchia, tendo por corôa uma estrella vermelha.

Este artigo, fabricado na Allemanha e vendido, como brasileiro, pelo preço de quatorze francos o cento, faz aqui enorme concurrencia aos productos genuinamente nacionaes das fabricas bahianas e riograndenses que, sobrecarregadas pelos dispendios de transporte e imposto de exportação, custam, os mais baratos, trinta e dois francos o cento.

Comparando taes resultados com os obtidos no quarto trimestre, observa-se que houve uma diminuição de 208.848 francos na entrada do café; de 19.372 francos na do fumo e de 19.35 francos na da crina — sommando 247.525 francos — diminuição essa que attenua, algum tanto, o augmento, embora diminuto, obtido na importação da borracha: 43.596 francos; na do cacão: 22.750 francos e na do charuto: 2.532 francos, que adicionados prefazem 71.788 francos.

Exportação

A cifra da exportação das mercadorias suíças para o Brazil, no presente quartel baixou a 2.077.669 francos tendo se elevado precedente mente a 3.009.277 francos; havendo, portanto, um decrescimo de 931.608 francos — causado, sem duvida, pela calma que sempre reina nas transacções commerciaes do principio do anno.

O artigo que occupa o primeiro plano é a relojoaria, cuja exportação produziu 562.959 francos; vindo em seguida, bordados: 439.409; leite condensado: 323.352; machinas: 277.599; seda: 146.958; tecidos: 129.905; tintas: 72.890; queijos: 59.287; productos pharmaceuticos: 19.068; artigos de palha: 10.414; farinha alimentaria: 9.700; phonographos: 9.285; chocolate: 5.034; calçados: 3.300; apparelhos electricos: 3.020; chapéos: 2.813 e confeções: 2.675 francos.

Assim, á excepção das tintas: 72.890 francos contra 49.585; queijos: 59.287 francos contra 40.277; e phonographos: 9.285 francos contra 8.120 — que accusam um pequeno augmento de 43.480 francos, todos os demais artigos soffreram sensivel diminuição.

Terminando, mantenho a opinião emittida em meu relatório anterior, sobre o desenvolvimento deste operoso paiz, o repito, ainda uma vez, que devemos seguir a sua trilha, invidando todos os nossos esforços para atrahir os seus filhos, cujas aptidões exulte com leal sinceridade e profunda admiração.

Consulado Geral do Brazil em Genebra, 15 de agosto de 1908.

E. DE AGUIAR VALLIM.

(Vice-consul, encarregado do Consulado Geral)

Mappa geral n. 1 — Generos importados do Brazil pela Suíça —
1º trimestre de 1908

GENEROS — Importação	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos	MOEDA BRAZILEIRA — Cambio 15 1/8
Café.....	1.801.000	2.053.140	1.295.531\$340
Cacão.....	506.600	1.266.500	829.161\$500
Fumo.....	214.300	289.305	182.551\$455
Borracha.....	7.900	53.246	33.598\$226
Crinas.....	3.900	13.023	8.219\$405
Charutos.....	200	2.532	1.597\$095
1º trimestre 1908.....	2.533.900	3.677.749	2.350.669\$619
4º trimestre 1907.....	2.721.000	3.853.486	2.430.051\$666
Diferença.....	— 187.100	— 175.737	— 79.382\$047

Mappa geral n. II — Generos exportados da Suíça para o Brazil no 1º
trimestre de 1908

GENEROS — Exportados	PEÇAS E KILOS	EXPECIFICAÇÃO — Quantidade	VALOR — Francos
Relógios.....	Peças	12.511	562.959
Bordados.....	Kilos	13.500	439.409
Leite condensado.....	»	323.352	323.352
Machinas.....	»	277.599	277.599
Seda.....	»	1.469	146.958
Tecidos.....	»	13.500	129.905
Coras.....	»	15.500	72.890
Queijos.....	»	31.400	59.287
Productos pharmaceuticos...	»	15.100	19.068
Artigos de palha.....	»	800	10.414
Farinhas alimenticias.....	»	3.500	9.700
Phonographos.....	Peças	18	9.285
Chocolate.....	Kilos	1.100	5.034
Calçados.....	»	100	3.300
Apparelhos electricos.....	»	400	3.020
Chapéos.....	»	100	2.813
Confeções.....	»	100	2.675
1º trimestre de 1908.....	—	—	2.077.669
4º » de 1907.....	—	—	3.009.277
Diferença.....	—	—	— 931.608

Mappa n. III — Café — Importado no 1º trimestre de 1908

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Brazil.....	1.801.000	2.053.140
America Central.....	249.500	284.520
India Holandesa.....	220.100	250.914
India Inglesa.....	155.700	177.493
Colombia.....	36.300	41.382
Mexico.....	14.300	16.302
Africa.....	4.000	4.560
America do Sul.....	700	798
1º trimestre de 1908.....	2.481.600	2.891.114
4º » de 1907.....	3.059.900	3.488.286
Diferença.....	— 578.300	— 659.172

Mappa n. IV — Cacão — Importado no 1º trimestre de 1908

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Brazil	508.600	1.266.500
America Central.....	380.700	951.750
Colombia	199.200	498.000
Africa.....	143.700	357.250
India Inglesa.....	14.300	35.750
Hollanda.....	4.900	12.250
Mexico.....	3.400	8.500
India Hollandeza.....	1.100	2.750
Outros paizes.....	41.400	103.500
1º trimestre de 1908.....	1.295.300	3.238.250
4º » de 1907.....	1.342.800	3.357.000
Differença	— 47.500	— 118.750

Mappa n. V — Fumo — Importado no 1º trimestre de 1908

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Estados-Unidos.....	1.019.300	1.376.055
India-Hollandeza.....	344.400	464.910
Brazil.....	214.300	289.305
Austria-Hungria.....	126.500	170.775
America Central.....	120.100	162.135
Turquia Europa.....	63.600	89.910
China.....	25.100	33.885
Turquia Azia.....	19.100	25.785
Allemanha.....	14.700	19.245
Argelia, Tunis.....	5.800	7.830
India Inglesa.....	4.800	6.480
Grecia.....	4.500	6.075
Colombia.....	2.900	3.915
Mexico.....	2.800	3.780
Philippinas.....	2.700	3.645
America do Sul.....	1.900	2.565
Outros paizes.....	2.800	3.780
1º trimestre de 1908.....	1.978.300	2.670.105
4º » » 1907.....	1.804.700	2.436.345
Differença.....	+ 173.600	+ 233.730

Mappa n. VI — Borracha — Importada no 1º trimestre de 1908

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Inglaterra.....	8.000	59.312
America do Sul.....	8.700	58.638
Brazil.....	7.900	53.216
Allemanha.....	3.800	25.612
França.....	800	5.592
Austria-Hungria.....	800	5.392
India Inglesa.....	600	4.044
Colombia.....	500	3.370
Africa.....	500	3.370
1º trimestre de 1908.....	32.400	218.776
2º » » 1907.....	13.700	92.338
Differença.....	+ 18.700	+ 126.037

Mappa n. VII — Crinas — Importada no 1º trimestre de 1908

PAIZES — Procedencia	QUANTIDADE — Kilos	VALOR — Francos
Republica Argentina.....	58.400	195.056
Russia.....	25.500	85.170
França.....	17.200	57.448
America do Sul.....	11.400	38.076
Chile.....	8.300	27.722
Allemanha.....	6.900	23.046
Inglaterra.....	5.500	18.370
Italia.....	4.400	14.696
Brazil.....	3.900	13.026
Hespanha.....	2.600	8.684
Austria-Hungria.....	1.200	4.008
Outros paizes.....	800	2.672
1º trimestre de 1908.....	146.100	487.974
4º » » 1907.....	146.900	490.646
Differença.....	— 800	— 2.672

Mappa n. VIII — Quadro comparativo do commercio da Suissa e Brasil entre o 4º trimestre de 1907 e o 1º trimestre de 1908

COMMERIO — SUISSA E BRASIL	4º TRIMESTRE DE 1907		1º TRIMESTRE DE 1908	
	Francos	Réis	Francos	Réis
Importação.....	3.833.483	2.430.051\$666	3.677.749	2.350.660\$619
Exportação.....	3.009.277	1.838.853\$787	2.077.669	1.311.009\$139
Total.....	6.862.763	4.328.905\$453	5.755.418	3.661.673\$758
Differença em francos.....			1.107.345	
Differença em réis.....			693.724\$695	

Mappa n. IX — Preço medio das mercadorias brasileiras importadas pela Suissa no 1º trimestre de 1908, arbitrado por profissionais da Confederação

GENEROS — Importados	QUANTIDADES — Kilos	VALOR — Francos	MORDA BRASILEIRA — Cambio de 631 réis
Café.....	100	114	71\$934
Cacão.....	100	250	157\$750
Fumo.....	100	135	85\$185
Borracha.....	100	674	425\$274
Crinas.....	100	334	209\$954
Charutos.....	100	1.268	798\$846

Consulado em Southampton
Relatorio do 4º trimestre de 1907
NAVEGAÇÃO

O movimento total da navegação entre este porto e o Brasil durante este periodo foi de 25 embarcações arqueando 118,632 toneladas liquidas e transportando mercadorias diversas no valor total de 919,619 libras esterlinas ou 15.193:904\$000 ao cambio de 15 d., sendo as entradas de 13 vapores de nacionalidade britannica com 61.300 toneladas e trazendo varios productos brasileiros no valor approximado de 334.239 libras ou 5.723:824\$000, e as sahidas de 12 vapores da mesma nacionalidade com 57.332 toneladas e levando mercadorias diversas no valor de 585.390 libras ou 9.366:080\$000.

Si compararmos este movimento com o do trimestre anterior, o qual fôra de 24 embarcações com 103.408 toneladas no valor total de 1.127.330 libras, notaremos um augmento de uma embarcação com 15.240 toneladas, mas uma diminuição de 177,711 libras no valor total das mercadorias transportadas.

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2 acham-se discriminados todos os artigos importados directamente nesta praça de diferentes portos do Brasil durante este trimestre. Esta importação foi de 6.495.959 kilogrammas no valor approximado de 334.239 libras esterlinas ou 5.827:824\$000 ao cambio de 15 d.

Confrontando esta importação com a do trimestre anterior, a qual fôra de 7.945.107 kilogrammas no valor approximado de 553.113 libras, encontramos uma diminuição de 1.539.148 kilogrammas no valor de 193.874 libras a favor do 3º trimestre, proveniente pela mór parte de uma menor entrada de borracha, café e fumo por via deste porto, durante o 4º trimestre.

Os artigos de importação que mais avultaram durante este periodo foram: — Areias, 17.497 kilos; borracha, 53.810 kilos; cacáu, 1.019.739 kilos; café, 4.277.333, kilos; couros e peles, 41.059 kilos; fructas frescas, 24.206 kilos; piassava, 291.094 kilos e restolho de trigo, 537.741 hilogrammas.

EXPORTAÇÃO

A exportação por intermedio deste porto para o Brasil durante este trimestre, constante do mappa n. 3, foi de 5.185.915 kilogrammas no valor de 535.340 libras ou 9.333:030\$000 ao cambio de 15 d.

Comparando esta exportação com a do 3º trimestre, a qual fôra de 4.238.417 kilogrammas no valor de 539.217 libras, verificamos um augmento a favor do 4º trimestre de 897.143 kilogrammas no valor de 16.163 libras, devido, principalmente, a uma maior remessa de batatas, fructas frescas, canhamo, carnes, generos alimenticios diversos, juta em fio e tecido, moeda e pipel por via deste porto durante este periodo.

Os principaes artigos exportados foram: — batatas, 1.036.910 kilos; canhamo, 46.546 kilos; carnes, 51.211 kilos; chá, 20.372 kilos; cimento, pedra e gesso, 52.853 kilos; couros e seus preparatos, 10.828 kilos; drogas e productos chimicos, 49.681 kilos; ferragens, cutelaria e metais diversos, 132.891 kilos; fructas frescas, 566.724 kilos; generos alimenticios diversos, 93.099 kilos; juta em fio e tecido, 1.574.246 kilos; livros de leitura, 19.039 kilos; machinas e accessorios, 39.015 kilos; manta de vacca, 51.119 kilos; materias para telegraphos, 24.445 kilos; oleos e resinas, 91.101 kilos; papel e papelão, 56.433 kilos; papelaria e objectos para escriptorio, 20.147 kilos; queijos, 49.942 kilos; salitre, 97.109 kilos; tecidos e fios de algodão, 609.350 kilos, idem de lã, 31.191 kilos; idem de linho, 31.350 kilos; idem mesclados, 38.668 kilos; tintas para pintura, 66.126 kilos e vinhos, licores e bebidas diversas 60.773 kilogrammas.

PREÇOS CORRENTES

O mappa n. 2 A contém os preços correntes de diversos artigos de produção brasileira cotados nesta praça.

CAMBIO, TAXAS DE DESCONTO E FRETES

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações neste porto durante o 4º trimestre.

EMIGRAÇÃO

O movimento emigratorio por via deste porto para o Brasil durante este periodo foi diminuto, visto só terem seguido para lá 85 passageiros de proa.

Eis algumas observações sobre o movimento de certos productos brasileiros no mercado de Londres durante o 4º trimestre.

BORRACHA

Durante este periodo o mercado deste artigo achou-se frouxo, exceptuando-se em fins de outubro e principio de dezembro, épocas em que teve lugar uma certa actividade.

Eis os preços obtidos durante este periodo :

PROCEDENCIAS	PREÇOS SEGUNDO A QUALIDADE A libra	
	s. d.	s. d.
Pará.....	1-3 ½	a 4-4 ½
Peru.....	1-3 ½	a 4-3 ½
Bolivia.....	3-5	a 4-4 ½
Mollendo.....	2-5 ½	a 4-0
Orinoco.....	2-6 ½	a 3-½
Mangabeira.....	1-5 ½	a 1-6 ½
Matto Grosso.....	2-1	a 3-4
America Central.....	1-10	a 3-5 ½

Cacão

Em geral, existiu pouca procura por este producto durante o 4º trimestre, tendo as entradas em leilão e os preços obtidos sido os seguintes:

PROCEDENCIAS	ENTRADAS	PREÇOS SEGUNDO A QUALIDADE O cwt	
		s. d.	s. d.
Pará.....	222 saccas	De 111-0	a 115-0
Caracas.....	2 »	37-6	
Cuba.....	300 »	105-0	
Seychelles.....	27 »	De 35-0	a 116-0
Samoa.....	(Particularmente	118-0	
Grenada.....	2.228 saccas	De 89-0	a 122-6
Trinidad.....	4.497 »	» 95-0	a 120-6
Dominica.....	1.292 »	» 88-6	a 113-6
Jamaica.....	231 »	» 90-0	a 117-0
St. Lucia.....	716 »	» 89-6	a 120-0
St. Vincent.....	105 »	» 90-0	a 116-0
Demerara.....	111 »	» 106-6	a 120-6
Guayaquil.....	6.317 »	» 91-6	a 125-0
Colombia.....	142 »	» 97-6	a 119-0
Costa Rica.....	932 »	» 89-0	a 115-0
Ceylão.....	4.678 »	» 80-0	a 122-0
Java.....	628 »	» 40-0	a 106-6
Puerto Cabello.....	(Particularmente)	112-6	a 135-0
Nicaragua.....	43 saccas	» 110-6	a 126-0
Africa.....	196 »	» 112-0	a 112-6

Segundo os Srs. Dunring & Zoon, de Rotterdam, o supprimento visivel total de café em principio do 4º trimestre de 1907 era de 990.370 toneladas, contra 714.980 em 1906 e 743.540 no anno anterior, tendo sido de 938.330 toneladas no fim do mesmo trimestre, contra 870.457 na época correspondente de 1906 e 745.590 no anno anterior, a saber:

Stocks existentes nos principaes entrepostos da Europa em 1 de outubro de

	1907	1906	1905
Toneladas.....	531.980	238.730	305.030
Em viagem do Brazil para a Europa.....	56.410	54.980	40.450
» carga no Brazil para a Europa.....	5.180	10.150	6.530
» viagem do Oriente para a Europa.....	700	1.290	1.950
» » dos Estados Unidos para a Europa..	120	120	60
	594.390	335.300	354.020
<i>Stocks</i> existentes nos Estados Unidos.....	227.550	196.570	230.570
Em viagem do Brazil para os Estados Unidos...	23.940	32.470	46.710
» carga no Brazil para os Estados Unidos....	2.880	8.410	6.180
» viagem do Oriente para os Estados Unidos..	1.410	120	60
	850.200	572.860	617.540
<i>Stocks</i> existentes no Rio de Janeiro.....	31.290	30.710	16.410
» » em Santos.....	105.760	110.120	87.650
» » na Bahia.....	3.120	1.290	1.940
Toneladas.....	990.370	714.980	743.540

Stocks existentes nos principaes entrepostos da Europa em 31 de dezembro de

	1907	1906	1905
Toneladas.....	557.480	353.310	318.103
Em viagem do Brazil para a Europa.....	43.280	83.070	36.980
» carga no Brazil para a Europa.....	2.530	1.180	590
» viagem do Oriente para a Europa.....	550	3.070	690
» dos Estados Unidos para a Europa.....	180	600	600
	604.020	441.230	356.960
Stocks existentes nos Estados Unidos.....	219.390	225.570	259.140
Em viagem do Brazil para os Estados Unidos...	20.710	35.060	24.120
» carga no Brazil para os Estados Unidos...	3.120	1.880	3.290
» viagem do Oriente para os Estados Unidos...	1.620	180	1.560
	818.860	703.920	615.070
Stocks existentes no Rio de Janeiro.....	26.350	33.650	17.290
» em Santos.....	109.350	129.120	80.410
» na Bahia.....	3.820	3.760	2.820
Toneladas.....	988.380	870.450	745.590

Conforme o seguinte quadro, o stock de café de diversas procedencias, inclusive o Brazil, existente em Londres em 1 de outubro do anno findo era de 28.459 toneladas, contra 18.255 na mesma época de 1906. As entradas durante o 4º trimestre foram de 6.243 toneladas, contra 5.456 no mesmo periodo do anno anterior e, tendo as entregas ao consumo e para a exportação sido, respectivamente, de 3.467 e 4.872 toneladas, contra 3.402 e 4.572 no mesmo periodo de 1906, o stock restante no fim do dito trimestre era de 26.363 toneladas, contra 14.737 na época correspondente do anno anterior:

	1907	1906
Toneladas	Toneladas	Toneladas
Stock existente em 1º de outubro.....	28.459	18.255
Entradas durante o 4º trimestre.....	6.243	5.456
	34.702	23.711
Entregas ao consumo.....	3.467	3.402
Idem para a exportação.....	4.872	5.572
	8.339	8.974
Stock restante em 31 de dezembro.....	26.333	14.737

O stock de café procedente do Brazil e existente em Londres em principio do 4º trimestre era de 311.230 saccas ou 18.300 toneladas. Tendo as entradas durante esse trimestre sido de 70.749 saccas ou 4.170 toneladas e as entregas ao consumo de 52.701 saccas ou 3.100 toneladas, o stock restante no fim desse periodo era de 329.278 saccas ou 21.370 toneladas.

Movimento do mercado «a terme» em Londres

Durante o 4º trimestre o mercado de café «good average Santos» accusou varias alterações, devido ás noticias incertas e variaveis por parte do Brazil e dos mercados de Nova York e o Continente, tendo as cotações soffrido muitas oscillações. Effectuaram-se transacções regulares pelos seguintes preços:

	OUTUBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Outubro 1.....	30-10 1/2	31-1 1/2	31-10 1/2	32-1 1/2
» 2.....	31-1 »	31-4 »	32-0 »	32-3 »
» 3.....	31-4 »	31-7 »	32-3 »	32-7 1/2 »
» 4.....	31-3 »	31-4 »	32-3 »	32-6 »
» 5.....	31-4 1/2 »	31-7 »	32-4 1/2 »	32-7 1/2 »
» 6.....	31-0 »	31-3 »	31-9 »	32-0 »
» 7.....	30-9 »	31-0 »	31-7 1/2 »	31-10 1/2 »
» 8.....	30-10 1/2 »	31-1 1/2 »	31-9 »	32-1 »
» 9.....	30-10 »	31-1 »	31-9 »	32-1 »
» 10.....	30-10 »	31-1 »	31-9 »	32-1 »
» 11.....	31-1 »	31-4 »	32-1 1/2 »	32-4 »
» 12.....	30-10 »	31-1 »	31-10 »	32-1 »
» 13.....	30-10 »	31-1 »	31-9 »	32-0 »
» 14.....	30-7 »	30-10 »	31-6 »	31-9 »
» 15.....	30-9 »	31-0 »	31-6 »	31-10 1/2 »
» 16.....	30-10 1/2 »	31-1 1/2 »	31-9 »	32-0 »
» 17.....	30-6 »	30-9 »	31-4 1/2 »	31-9 »
» 18.....	30-6 »	30-9 »	31-4 »	31-9 »
» 19.....	30-1 1/2 »	30-4 1/2 »	31-1 »	31-4 1/2 »
» 20.....	30-3 »	30-6 »	31-0 »	31-4 »
» 21.....	30-0 »	30-0 »	30-7 1/2 »	30-10 »
» 22.....	29-10 1/2 »	30-1 1/2 »	30-10 »	31-3 »
» 23.....	30-0 »	30-3 »	31-0 »	31-3 »
» 24.....	30-3 »	30-6 »	31-3 »	31-6 »
» 25.....	— »	29-9 »	30-4 1/2 »	31-10 1/2 »
» 26.....	— »	29-7 1/2 »	30-3 »	30-6 »
» 27.....	— »	29-1 »	30-7 1/2 »	31-0 »

	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Novembro 1.....	29-7 1/2	30-0	30-7 1/2	31-0
» 2.....	29-9 »	30-0 »	30-7 »	31-0 »
» 3.....	29-6 »	29-9 »	30-4 »	30-7 1/2 »
» 4.....	29-3 »	29-6 »	30-3 »	30-6 »
» 5.....	29-3 »	29-6 »	30-3 »	30-6 »
» 6.....	29-1 1/2 »	29-4 1/2 »	30-1 1/2 »	30-4 1/2 »
» 7.....	28-9 »	29-0 »	29-9 »	30-1 »
» 8.....	29-0 »	29-4 1/2 »	30-3 »	30-6 »
» 9.....	28-10 1/2 »	29-1 »	29-10 1/2 »	30-3 »
» 10.....	29-1 »	29-4 »	30-1 »	30-6 »
» 11.....	29-0 »	29-3 »	30-1 »	30-4 1/2 »
» 12.....	29-6 »	29-9 »	30-6 »	30-10 »
» 13.....	29-4 1/2 »	29-7 1/2 »	30-1 1/2 »	30-7 »
» 14.....	29-0 »	29-3 »	30-0 »	30-3 »
» 15.....	29-0 »	29-1 1/2 »	30-1 1/2 »	30-4 1/2 »
» 16.....	28-10 1/2 »	29-0 »	29-10 »	30-3 »
» 17.....	28-7 »	28-9 »	29-6 »	29-10 1/2 »
» 18.....	28-9 »	28-10 1/2 »	29-7 1/2 »	30-0 »
» 19.....	28-1 1/2 »	28-6 »	29-4 »	29-9 »
» 20.....	28-3 »	28-4 1/2 »	29-4 »	29-9 »
» 21.....	27-10 1/2 »	28-0 »	28-10 »	29-3 »
» 22.....	28-1 »	28-3 »	29-1 »	29-6 »
» 23.....	28-0 »	28-1 1/2 »	29-1 »	29-6 »
» 24.....	— »	28-1 »	29-1 »	29-6 »
» 25.....	— »	27-10 »	28-9 »	29-1 1/2 »
» 26.....	— »	28-1 »	29-4 1/2 »	29-9 »

	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	SETEMBRO
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Dezembro 2.....	28-6	29-6	29-10 1/2	30-7 1/2
» 3.....	29-0	29-10 1/2	30-3 »	31-0 »
» 4.....	29-0 »	29-10 »	30-1 1/2 »	30-10 1/2 »
» 5.....	28-9 »	29-7 »	29-10 »	30-7 »
» 6.....	29-3 »	30-0 »	30-3 »	31-0 »
» 7.....	29-3 »	29-10 1/2 »	30-3 »	31-0 »
» 8.....	29-6 »	30-3 »	30-7 1/2 »	31-4 1/2 »
» 9.....	29-10 1/2 »	30-7 1/2 »	31-0 »	31-7 »
» 10.....	29-9 »	30-9 »	31-1 1/2 »	31-10 »
» 11.....	29-6 »	30-6 »	30-10 »	31-7 »
» 12.....	29-9 »	30-7 1/2 »	31-0 »	31-9 »
» 13.....	29-9 »	30-6 »	30-10 1/2 »	31-7 1/2 »
» 14.....	30-0 »	30-10 1/2 »	31-3 »	32-0 »
» 15.....	29-10 1/2 »	30-9 »	31-1 1/2 »	31-10 1/2 »
» 16.....	29-7 »	30-10 1/2 »	31-0 »	31-9 »
» 17.....	29-4 »	30-4 »	30-7 1/2 »	31-6 »
» 18.....	29-3 »	30-1 »	30-6 »	31-3 »
» 19.....	29-3 »	30-1 »	30-6 »	31-3 »
» 20.....	29-3 »	30-1 »	30-6 »	31-3 »
» 21.....	29-7 1/2 »	30-6 »	31-0 »	31-7 1/2 »
» 22.....	— »	30-4 1/2 »	30-9 »	31-6 »
» 23.....	— »	30-10 »	31-4 1/2 »	32-0 »
» 24.....	— »	30-9 »	31-3 »	31-10 1/2 »

Mercado à vista em Londres

Durante o 4º trimestre as entradas neste mercado foram algumas tanto diminutas, tendo encontrado procura regular por preços firmes.

Eis as entradas segundo as procedencias, assim como os preços obtidos durante este periodo :

PROCEDENCIAS	ENTRADAS	PREÇO SEGUNDO A QUALIDADE — O cwt
	sacccas	s. d. s. d.
Santos.....	32.075	28-6 a 28-9
Columbia.....	16.299	40-0 a 78-0
Mexico.....	177	45-0 a 51-0
Puerto Cabello.....	300	37-6 a 38-6
Peru.....	495	41-0 a 61-6
Salvador.....	550	42-0 a 56-0
Nicaragua.....	8.790	38-6 a 74-0
Vera Paz.....	1.666	40-0 a 99-0
Honduras.....	379	45-0 a 76-6
Guatemala.....	2.019	39-0 a 90-6
Costa Rica.....	4.351	41-0 a 95-0
Jamaica.....	750	40-0 a 72-6
Nyassaland.....	2.739	42-6 a 64-6
Abyssinia.....	109	41-0 a 42-0
India Oriental.....	287	45-6 a 71-0
Ceylão.....	37	47-0 a 55-0
Mombassa.....	60	45-0 a 55-0
Africa Oriental.....	14	44-0 a 56-0
Mocha.....	21	95-0

Colla de peixe

Durante o mez de outubro a entrada total em leilão foi diminuta, tendo sido de 445 volumes.

O Brazil contribuiu com 90 volumes, tendo 67 sido entregues ao consumo com uma alta de 2d. em relação aos preços do «Lump» proceiente do Pará e Maranhão, ao passo que os do «Tongue» e do «Honeycomb» conservaram-se firmes. No entretanto, este artigo procedente do Rio Grande encontrou pouca procura.

As Antilhas forneceram 24 volumes, dos quaes se venderam 20 por preços um tanto mais altos no que diz respeito ao «Lump».

Em fins de novembro 711 volumes apresentaram-se neste mercado, os quaes obtiveram boa procura, tendo cerca de 400 sido collocados tanto em leilão, como particularmente.

O Brazil mandou 71 volumes, tendo 66 sido vendidos por preços firmes.

As Antilhas contribuíram com 31, que entraram todos para o consumo por preços firmes em relação ao «Lump», mas os do «Tongue» tornaram-se folgados.

Eis os preços obtidos durante este periodo :

PROCEDENCIAS	TYPO	PREÇOS SEGUNDO A QUALIDADE A libra			
		De	s.d.	a	s.d.
Pará.....	«Lump».....	De	1-9	a	2-10
».....	«Tongue».....	»	1-9	a	3-1
».....	«Honeycomb».....	»	1-3	a	1-5
Maranhão.....	«Lump».....	»	1-6	a	2-7
».....	«Tongue».....	»	1-6	a	3-3
».....	«Purse».....		0-10	1/2	
Rio Grande.....	».....		1-1		
Antilhas.....	«Lump».....	De	1-6	a	2-4
».....	«Purse».....		0-11		

Ipecacuanha

Durante o 4º trimestre o mercado deste producto esteve frouxo, tendo existido pouca procura.

Eis as entregas ao consumo, assim como os preços obtidos durante este periodo :

PROCEDENCIAS	ENTREGAS	PREÇOS SEGUNDO A QUALIDADE A libra			
		De	s.d.	a	s.d.
Rio de Janeiro.....	7 volumes	De	5-6	a	6-0
Minas Geraes.....	5 »	»	4-10	a	5-10
Carthagená.....	3 »		5-0		

Piassava

Durante este periodo o mercado deste artigo conservou-se bem firme, tendo existido boa procura.

Os preços obtidos foram de 27-C s.d. a 59-0 s.d. o cwt. (59 3/4 kilos).

Salsaparrilha

Em geral, o mercado deste producto manteve-se firme durante o 4º trimestre, tendo as entradas em leilão e os preços obtidos sido os seguintes :

PROCEDENCIA	ENTRADAS	PREÇOS SEGUNDO A QUALIDADE A libra			
		De	s.d.	a	s.d.
Jamaica.....	137 volumes..	De	0-10	a	2-0
Lima.....		»	1-7	a	1-8
Guayaquil.....		»	0-9	a	0-11

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Southampton, 10 de fevereiro de 1908.

Dr. José M. DE MORAES BARROS,
consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o porto de Southampton e o Brazil, durante o 4º trimestre de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (APPROXIMADO)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	13	61.300	2.433	£ 364.239 ou 5.827.824\$ ao cambio de 15 d.
Total.....	13	61.300	2.433	£ 364.239 ou 5.827.824\$000.

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	12	57.332	2.317	£ 535.380 ou 8.366.080\$ ao cambio de 15 d.
Total.....	12	57.332	2.317	£ 535.380 ou 8.366.080\$000.

N. 2—Quantidade e valor approximado dos generos importados directamente do Brazil pelo porto de Southampton, no 4.º trimestre de 1907, em comparação com o 3.º trimestre de 1907

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS		VALOR APPROXIMADO EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA DO PAIZ IMPORTADOR	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL
		4º trimestre	3º trimestre	Libras esterlinas	Mil réis ao cambio médio de 15 d.	Libras esterlinas	Mil réis ao cambio médio de 15 d.
Apolices e coupons.....	Nenhum.....	—	—	1.000	16.000\$	4.900	78.400\$
Areias.....	—	17.497	16.802	120	1.920\$	115	1.840\$
Assucar.....	2-0 a 4-2 o cwt.....	286	—	4	61\$	—	—
Barbatanas.....	Nenhum.....	—	100	—	—	5	80\$
Baumilha.....	—	—	17	—	—	13	210\$
Bengalas.....	—	530	—	53	928\$	—	—
Borracha.....	s. d. nenhum.....	58.810	81.287	17.915	237.120\$	30.681	490.806\$
Cacão.....	0-2 por kilo.....	1.070.739	834.990	104.479	1.671.648\$	89.320	1.430.270\$
Café.....	0-3 >.....	4.277.383	4.914.728	129.736	1.931.618\$	194.474	2.631.584\$
Couros e peles.....	Nenhum.....	41.059	8.273	1.911	31.101\$	615	9.310\$
Crystaes.....	—	—	1.980	—	—	100	1.600\$
Escorias de canhamo.....	—	—	850	—	—	5	80\$
Fibras.....	—	2.991	1.299	68	1.088\$	32	512\$
Fructas em conserva.....	0-0 por kilo.....	25	—	4	6\$	—	—
— frescas.....	Nenhum.....	24.206	6.070	879	14.048\$	280	3520\$
Fumo e charutos.....	6-7 1/2 e 7-4 o kilo.....	8.171	1.491.576	817	13.072\$	119.153	2.300.528\$
Lã de carneiro.....	Nenhum.....	157	—	14	224\$	—	—
Madeiras.....	—	4.502	218	71	1.126\$	3	48\$
Mesa antiga.....	—	—	100	—	—	100	1.600\$
Mica.....	—	2.792	430	581	9.296\$	90	1.440\$
Mineraes diversos.....	—	—	993	—	—	55	880\$
Oleos e resinas.....	—	5.731	—	801	12.816\$	—	—
Ouro e prata em pó e em barra.....	—	—	50	100.281	1.601.348\$	105.936	1.691.970\$
Passaros seccos.....	—	100	—	120	1.920\$	60	960\$
— vivos.....	—	61	1.325	8	128\$	130	2.080\$
Piassava.....	—	292.091	279.055	10.353	165.648\$	10.010	160.160\$
Plantas e sementes.....	—	1.591	318	100	1.600\$	36	576\$
Raizes medicinaes.....	—	230	—	146	2.336\$	—	—
Restolho de trigo.....	—	587.741	297.000	3.715	59.440\$	1.857	29.712\$
Semente de algodão.....	—	225	—	2	32\$	—	—
Tapioca.....	—	—	2.673	—	—	96	1.536\$
Totaes.....	—	6.405.939	7.945.107	361.239	5.847.821\$	558.113	8.929.803\$

N. 2 A — Preços correntes de diferentes generos no mercado de Southampton, durante o 4.º trimestre de 1907

GENEROS	P. OCEDENCIAS	UNIDADES	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
			Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros	
Algodão.....	Varias.....	1 libra.	0-3 %	a 1-10	0-3 7/16 a	1-9	0-3 %	a 1-10
Arroz.....	Rangoon e Bassein.....	112 >	8-0	> 8-6	7-10 1/2	> 8-4 1/2	7-10 1/2	> 8-3
Assucar.....	Varias.....	112 >	7-9	> 20-3	7-20 1/2	> 20-3	8-3	> 20-3
Barbatanas (Finnors).....	—	2.240 >	400-0	> 900-0	400-0	> 2.000-0	Os	mesmos
Borracha (Fine).....	Pará.....	1 >	4-2	> 4-4 1/2	3-3 1/2	> 4-0 1/2	3-5	> 3-8 1/2
Idem (Cabeça de negro).....	Idem.....	1 >	1-9	> 3-9 1/2	1-10	> 3-7	2-0	> 2-11 1/2
Idem.....	Matto Grosso.....	1 >	2-0	> 3-8	2-0	> 3-3	2-0	> 3-3
Idem.....	Outras.....	1 >	1-3	> 5-2	0-6	> 4-3 1/2	0-4	> 4-4 1/2
Cacão.....	Bahia.....	112 >	111-0	> 120-0	94-0	> 118-0	94-0	> 100-0
Idem.....	Outras.....	112 >	91-0	> 110-0	80-0	> 110-0	80-0	> 110-0
Café (Good average).....	Santos.....	112 >	20-6	> 31-4 1/2	27-10 1/2	> 29-9	28-6	> 29-10 1/2
Idem.....	Outras.....	112 >	37-0	> 121-0	Os	mesmos	Os	mesmos
Casca de tartaruga.....	Varias.....	1 >	5-0	> 120-0	4-6	> 120-0	4-6	> 75-0
Chifres de boi.....	America do Sul.....	109 num.	10-0	> 33-0	Os	mesmos	Os	mesmos
Idem idem.....	Outras.....	100 >	10-0	> 133-0	6-0	> 212-6	Os	mesmos
Cilina.....	America do Sul.....	1 libra.	0-3	> 3-7	Os	mesmos	Os	mesmos
Idem.....	Outras.....	1 >	0-5	> 10-3	Os	mesmos	Os	mesmos
Colla de peixe.....	Pará.....	1 >	1-6	> 3-5	1-9	> 3-3	1-9	> 3-2
Idem idem.....	Outras.....	1 >	0-6	> 5-1	0-5	> 5-5	Os	mesmos
Couros seccos.....	Montevideo e Buenos Aires.....	1 >	0-6 1/2	> 0-10	Os	mesmos	Os	mesmos
Idem salgados.....	—	1 >	0-6	> 0-7 1/2	Os	mesmos	0-5	> 0-7 1/2
Fibras.....	Varias.....	2.210 >	103-0	> 1.833-8	Os	mesmos	Os	mesmos
Fumo.....	Idem.....	1 >	0-3	> 5-6	Os	mesmos	0-3	> 5-0
Ipecacuanha.....	—	1 >	4-9	> 6-3	Os	mesmos	Os	mesmos
Jacarandá.....	Rio de Janeiro.....	2.230 >	160-0	> 230-0	Os	mesmos	Os	mesmos
Idem.....	Bahia.....	2.210 >	140-0	> 210-0	Os	mesmos	Os	mesmos
Lã de carneiro.....	America do Sul.....	1 >	0-7	> 1-2	0-7	> 1-1	0-5	> 2-3
Idem idem.....	Outras.....	1 >	0-5 1/2	> 2-3	25-6	> 23-0	21-3	> 26-0
Milho.....	Rio da Prata.....	430 >	26-9	> 28-9	26-0	> 23-0	24-9	> 27-0
Idem.....	Outras.....	480 >	27-0	> 29-0	0-6 1/2	> 0-10 1/2	Os	mesmos
Peltes de carneiro.....	America do Sul.....	1 >	0-6 1/2	> 0-11	Os	mesmos	Os	mesmos
Idem idem.....	Outras.....	1 >	0-5	> 0-11 1/2	Os	mesmos	Os	mesmos
Piassava.....	Bahia.....	2.240 >	520-0	> 1.030-0	Os	mesmos	Os	mesmos
Pimenta.....	Varias.....	1 >	0-2	> 0-5 1/2	0-2	> 0-5 1/2	0-2	> 5-0 1/2
Salsaparilla.....	—	1 >	0-5	> 2-3	Os	mesmos	Os	mesmos
Semente de algodão.....	Egypto.....	2.240 >	143-9	> 160-0	136-3	> 142-6	131-3	> 233-9
Tapioca.....	Varias.....	1 >	0-2 1/2	> 0-2 1/2	6-2 1/2	> 0-2 1/2	0-2 1/2	> 0-2 1/2

N. 3—Quantidade e valor dos generos exportados directamente para o Brazil pelo porto de Southampton no 4º trimestre de 1907, em comparação com o 3º trimestre de 1907

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS		VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR — Libras esterlinas	VALOR EM MOEDA NACIONAL — Mil réis ao cambio médio de 15 d.	VALOR EM MOEDA DO PAIZ EXPORTADOR — Libras esterlinas	VALOR EM MOEDA NACIONAL — Mil réis ao cambio médio de 15 d.
	4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	3º trimestre
Apparelhos e accessorios para a photographia.....	7.078	4.359	1.037	16.592\$	538	8.608\$
Apparelhos chirurgicos.....	—	33	—	—	62	992\$
Armas e munições.....	130	870	88	1.403\$	661	10.576\$
Batatas.....	1.093.900	876.266	7.855	125.680\$	6.473	103.564\$
Borracha e seus preparados....	3.527	2.069	1.813	29.018\$	1.178	18.848\$
Calçado.....	1.529	1.976	678	10.848\$	833	13.324\$
Canhamo.....	46.546	35.490	1.732	27.712\$	1.723	27.568\$
Carnes.....	51.211	38.887	5.433	86.928\$	4.346	69.536\$
Celluloide em obras.....	3.333	4.712	1.439	23.024\$	1.942	31.072\$
Chá.....	20.372	28.116	2.936	46.976\$	3.827	61.232\$
Chapéos e enfeites para a cabeça	3.333	2.044	2.041	32.656\$	1.273	20.358\$
Chapéos de sol.....	1.245	820	104	1.644\$	221	3.536\$
Cimento, pedra e gesso.....	52.853	173.301	985	15.760\$	659	10.541\$
Couros e seus preparados.....	10.826	9.840	3.595	57.520\$	3.306	52.876\$
Drogas e productos chimicos...	49.681	58.376	5.062	80.992\$	5.970	95.520\$
Embarcações e suas machinas..	584	9.990	95	1.520\$	1.000	16.000\$
Escovas.....	884	678	343	5.488\$	203	3.248\$
Ferragens, cutelaria e metaes diversos.....	182.801	238.078	9.289	148.624\$	11.724	178.548\$
Fructas frescas.....	566.724	32.770	20.008	320.128\$	1.262	20.192\$
Generos alimenticios diversos..	93.099	49.394	6.354	101.664\$	3.796	60.746\$
Instrumentos diversos.....	2.818	695	1.359	21.744\$	700	11.200\$
Jóias, relógios e obras de metal precioso.....	1.425	328	2.879	46.064\$	1.319	21.104\$
Juta em fio e tecido.....	1.574.246	1.071.243	54.538	872.608\$	46.947	751.152\$
Leite em conserva.....	6.000	5.950	303	4.896\$	330	5.280\$
Leques e ventarolas.....	—	388	—	—	114	1.824\$
Livros de leitura.....	19.030	13.353	2.358	37.728\$	1.338	21.088\$
Machinas e accessorios.....	39.013	136.272	2.715	43.416\$	4.174	66.784\$
Madeira em obras.....	9.635	5.885	1.668	26.668\$	1.458	23.328\$
Manteiga de vacca.....	51.119	139.933	5.582	89.312\$	13.829	221.264\$
Materiaes para dentista.....	3.920	2.710	515	8.240\$	152	2.432\$
Materiaes para a electricidade..	5.652	2.431	675	10.800\$	534	8.514\$
Materiaes para telegraphos....	24.445	1.140	1.042	16.672\$	57	912\$
Mercadorias diversas.....	3.041	14.665	1.174	18.784\$	1.798	28.768\$
Moeda.....	—	—	209.960	3.215.360\$	147.040	2.352.640\$
Oleos e resinas.....	94.101	185.829	4.657	64.912\$	5.809	92.944\$
Osso, chifre e marfim em obras	6.188	4.468	1.365	21.860\$	942	15.072\$
Palha em obras.....	2.208	600	199	3.184\$	94	1.504\$
papel e papelão.....	51.433	13.078	1.359	21.744\$	185	2.960\$
papel de lixa.....	316	2.454	13	208\$	104	1.664\$
Papelaria e objectos para escri- ptorio.....	20.147	12.817	13.118	209.888\$	6.420	102.720\$
Pello de animal.....	838	—	395	6.320\$	—	—
Perfumarias.....	7.494	5.727	2.033	32.528\$	1.386	22.176\$
Plantas e sementes.....	888	533	312	4.992\$	39	624\$
Prata em barra.....	9.933	20.596	36.200	579.200\$	92.900	1.486.400\$
Queijos.....	69.942	74.787	6.782	108.512\$	5.720	91.520\$
Roupa de toda especie.....	7.303	6.293	3.767	60.272\$	4.035	64.560\$
Salitre.....	97.109	112.855	2.143	34.288\$	2.717	43.472\$
Tecidos e fios de algodão.....	609.359	660.118	122.381	1.958.096\$	184.132	2.146.112\$
Tecidos e fios de lã.....	35.191	36.273	15.605	247.680\$	16.535	264.560\$
Tecidos e fios de linho.....	31.259	24.869	5.542	88.672\$	6.135	98.160\$
Tecidos mesclados.....	38.668	34.023	14.321	229.136\$	12.471	199.536\$
Tecidos de soda.....	2.778	1.103	2.757	44.112\$	3.152	50.432\$
Tintas para pintura.....	66.126	51.876	1.721	27.536\$	1.623	25.968\$
Vehiculos e carruagens.....	9.086	7.771	1.586	25.376\$	1.376	22.016\$
Vidro e louça.....	6.748	8.682	955	15.280\$	555	8.880\$
Vinhos, licores e bebidas diversas	60.773	64.143	2.111	33.776\$	2.100	33.600\$
Totales.....	5.185.965	4.283.817	585.380	9.366.080\$	569.217	9.107.472\$

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Southampton, correspondente ao 4º trimestre de 1907.

CAMBIO

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil, por 1\$000.....	15 7/32 d.	15 1/4 d.	15 1/4 d.
» a França, por £ 1.....	F. 25.12 a F. 25.47 1/2	F. 25.17 1/2 a F. 25.60	F. 25.15 a F. 25.55
» a Allemanha, por £ 1.....	20.73 a 20.90	20.90 a 21.02	20.84 a 20.93

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Estado.....	4 1/2 %	5 1/2 %, 6 % e 7 %	7 %
Em praça.....	A mesma	As mesmas	A mesma

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	s.d. s.d. s.d. s.d.	Os mesmos	Os mesmos
Bahia.....	35-0, 40-0, 45-0 e 50-0 com 10 %		
Rio de Janeiro.....	45-0, 50-0, 55-0 e 60-0 com 10 %		
Santos.....	40-0, 45-0, 50-0 e 55-0 com 10 %		

Consulado Geral em Barcelona

Relatorio do 4º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

Durante o 4º trimestre do anno de 1907 entraram nos portos deste Districto Consular, procedentes do Brazil, 89 navios com uma lotação total de 227.030 toneladas e tripolados por 8.508 individuos. Nesse periodo partiram dos mesmos portos para os do Brazil 150 navios, arqueando 386.081 toneladas e com 13.063 homens de tripolação.

Considerando este movimento de navegação por portos, foi assim realizado :

ENTRADAS

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Barcelona.....	14	40.661	1.832
Cadix.....	33	16.161	417
Malaga.....	3	6.336	181
Vigo.....	39	163.872	6.078
	89	227.030	8.508

SAHIDAS

PORTOS	NAVIOS	TONELADAS	EQUIPAGEM
Alicante.....	3	6.333	181
Barcelona.....	16	51.854	1.929
Cadix.....	33	16.161	417
Corunha.....	15	55.349	2.043
Malaga.....	13	34.823	892
São Sebastião.....	1	3.188	43
Torrevedra.....	1	1.677	33
Valencia.....	12	28.049	933
Vigo.....	52	170.459	5.887
Vilagarcia.....	4	18.175	71
	150	386.081	13.063

Si estabelecemos um estado graphico de comparação entre o movimento actual de navegação e o que teve logar no trimestre anterior, obteremos os seguintes resultados .

ENTRADAS

	NAVIOS	TONELADA	EQUIPAGEM
4.º trimestre.....	89	227.030	8.508
3.º ».....	58	194.101	6.508
Diferença.....	+ 31	+ 32.929	+ 2.000

SAÍDAS

	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
4.º trimestre.....	150	386.081	13.068
3.º ".....	120	349.036	12.449
Diferença.....	+ 30	+ 37.045	+ 619

Destes algarismos deduz-se que, tanto o movimento de entradas como o de saídas, augmentou no actual trimestre de 31 navios, 32.929 toneladas e 2.000 tripolantes; e de 30 navios, 37.045 toneladas e 619 individuos de tripulação respectivamente.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

A importação de mercadorias brasileiras na Hespanha, de proclencia directa, constou de 20.289 saccas de café, de 60 kilos cada uma, que fazem um total de 1.217.340 kilos de café.

Considerada esta importação por portos, foi assim verificada:

Portos	Kilos	Valor em £
Barcelona.....	508.680	50.442
Cadix.....	228.000	24.118
Malaga.....	324.000	33.132
Vigo.....	156.660	13.810
	1.217.340	121.502

Creio conveniente fazer constar nesta informação que, se bem estas mercadorias foram trazidas do Brasil com destino aos portos de Barcelona, Cadix, Malaga e Vigo, não foram despachadas nas respectivas Alfandegas senão em uma parte limitada da quantia total, e o resto do café foi transbordado para diversas praças consumidoras, como se vê pelos seguintes dados:

PORTOS RECEPTORES	PRAÇAS DE DESTINO	KILOS	VALOR £
Barcelona.....	Barcelona.....	432.060	50.442
	Valencia.....	76.620	
Cadix.....	Cadix.....	88.500	24.118
	Gibraltar.....	15.000	
	Huelva.....	28.500	
	Sevilha.....	96.000	
Malaga.....	Huelva.....	6.000	33.132
	Malaga.....	318.000	
Vigo.....	Aviles.....	7.500	13.810
	Bilbao.....	7.500	
	Corunha.....	30.000	
	Gibraltar.....	7.500	
	Gijon.....	22.500	
	São Sebastião.....	60.000	
	Santander.....	15.660	
	Vigo.....	6.000	
		1.217.340	121.502

A importação verificada no quartel anterior constou de 39.329 kilos de algodão na importancia de 2.900 libras e de 780.940 kilos de café no valor de 79.460 libras, cujos valores reunidos sommam a quantia de 82.380 libras.

Neste trimestre, que como fica dito, a importação constou somente de um artigo, o café, na importancia de 121.502 libras, apresenta um superabit com relação á do quartel anterior de 39.142 libras.

EXPORTAÇÃO

A exportação attingiu a 54.124 libras e constou de 45 artigos, sobresahindo entre elles pela importancia dos seus valores:

	£
Azeite no valor de.....	1.131
Rendas idem idem.....	1.141
Amendoas idem idem.....	1.508
Peixe secco idem idem.....	1.841
Sal idem idem.....	3.978
Vinho commum idem idem.....	4.760
Castanhas idem idem.....	4.835
Chumbo em barra idem idem.....	6.439
Asphalto idem idem.....	6.188
Fructas seccas idem idem.....	10.714

Na somma dos valores da exportação contribuíram os seguintes portos:

	Valor em £
Barcelona.....	3.827
Cadix.....	5.983
Corunha.....	1.067
Malaga.....	19.705
São Sebastião.....	6.769
Torrevieja.....	751
Valencia.....	5.475
Vigo.....	10.607
	54.124

Comparando esta exportação com a do trimestre anterior que alcançou a quantia de 27.826 libras, vê-se que ha uma differença á favor deste trimestre o 26.298 libras.

A balança commercial entre o Brasil e Hespanha, é muito vantajosa ao Brasil, apresentando a seu favor um saldo de 67.378 libras.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Hespanha em Barcelona, 10 de fevereiro de 1908.

R. de Sá Valle,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Hespanha no 4º trimestre do anno de 1907

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Brasileiras.....	4	952	35	—
Estrangeiras.....	85	226.078	8.473	121.502
Total.....	89	227.030	8.508	121.502

SAÍDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Brasileiras.....	4	952	35	332
Estrangeiras.....	146	385.129	13.033	53.792
Total.....	150	386.081	13.068	54.124

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste districto consular durante o 4. trimestre de 1907, em confronto com os preços que vigoraram nos tres meses anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS											
				JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO		
				Réis (ouro)	Pesetas		Réis (ouro)	Pesetas		Réis (ouro)	Pesetas		Réis (ouro)	Pesetas	
Café.....	Kilo	1,40	1.217,340	\$746 a \$864	2,40 a 3,10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$351 a \$367	2,73 a 3,10	\$317 a \$336 2,52 a 3

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados para o Brazil dos portos deste districto consular Durante o 4o trimestres de 1907, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS											
				JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO		
				Réis (ouro)	Pesetas		Réis (ouro)	Pesetas		Réis (ouro)	Pesetas		Réis (ouro)	Pesetas	
Aguardante.....	Litro	Livre	1.390	\$341 a \$358	1 a 1,25	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$308 a \$351	1,24 a 3,50	Os mesmos
Agua mineral.....	Kilo		5.945	\$341	0,90								\$312	1	Os mesmos
Albano.....	Par		3.750	\$380									\$302 a \$324	0,20 a 0,40	Os mesmos
Alpacas.....	Kilo		657										\$390	\$451,25	1,50
Almendras.....	Kilo		82.303										\$234	\$455,75	1,14
Anuncios sobre cronos e cartas de jogar.....			1.976										Varios	Varios	Varios
Artigos de Igreja.....			782										Varios	Varios	Varios
Aspinto em pó e em paes.....			2.019										Varios	Varios	Varios
Azeite.....	Tonelada		26.036										283392	91	Os mesmos
Azeite de oliveiras.....	Kilo		43.861	\$466 a \$923	1,50 a 3	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$234 a \$330	0,75 a 0,90	Os mesmos
Azeites.....	m		36.131	\$171 a \$312	0,55 a 1,97	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$390	\$631,25	2,65
Batatas.....	Kilo		3.500	\$1555 a \$3110	5 a 10								\$140	\$109,45	1,60
Batatas.....	Kilo		3.500										\$1243	\$372,4	6
Castanhas.....	Kilo		178.480										\$356	\$306,13	0,20
Chumbo em barras.....	Kilo		505.955	\$993	0,35	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$174	\$268,50	0,88
Cimento Portland.....	Tonelada		40										\$113	0,35	0,36
Cognac.....	Kilos		240										\$183720	60	
Conservas.....			6.752	\$830	2,70	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$505	1,62	
Diversos.....			3.131	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Esparto.....			360	\$132 a \$771	2 a 2,48	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$312 a \$405	1,80 a 1,95	Os mesmos
Fructas secas.....			1.185	\$401 a \$150	1,30 a 1,45	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$243	\$544,68	1,65
Fructas verdes.....			187.504	\$289 a \$311	0,90 a 1	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$405	\$432,130	1,45
Gaço em pó.....			1.631										\$492	0,62	
Grão de bico.....			4.200										\$213 a \$234	0,70 a 0,75	
Ladrilhos.....	m		3.263	\$555 a \$856	5 a 6	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$936	\$3120,3	10
Legumes.....	Kilo		5.100	\$555 a \$856	0,50 a 2	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	\$624	\$836,2	3
Licor.....	Litro		1.200	\$439	4,50	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	\$453	\$772,155	5,68
Louça.....	Kilo		3.234	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	\$468	\$524,150	2
Mamol asserrado.....			8.338										Varios	Varios	Varios
Nachos.....			592										\$224 a \$243	2 a 4	Os mesmos
Nachos.....			41										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			1.610										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			6.616										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			1.209										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			21.247										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			3.035										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			8.419										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			25										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			9.103										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			14.584										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			1.100										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			2.093										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			40										\$243	8	Os mesmos
Nachos.....			257										\$243	8	Os mesmos

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Barcelona, correspondente ao 4º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil.....	Sem cotação	Idem	Idem
» a França.....	12,37 pesetas % beneficio	13,38 pesetas % beneficio	13,67 pesetas % beneficio
» » Inglaterra.....	28,83 pesetas por £	28,35 pesetas por £	28,50 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	4 1/2 % pesetas ao anno	Idem	Idem
» de Barcelona.....	5 % pesetas ao anno	»	»
Em Praça.....	5 a 6 pesetas % ao anno	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brasil.....	70 a 80 pesetas m. ³ ou tonelada s/ vapor	Idem	Idem

Ministerio da Marinha

Por portarias do dia 16 foram nomeados:

O capitão de corveta Alfredo Pinto de Vasconcellos para, interinamente, exercer o cargo de immediato da Escola Naval;

O capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel para exercer o cargo de adjunto da 1ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de corveta Alberico Floresta de Miranda para, interinamente, exercer o cargo de sub-director do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão-tenente Raul de Miranda para exercer o cargo de encarregado da artilharia do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*;

O capitão-tenente Manoel Ferreira De Lâmar para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso *Oyapock*.

O capitão-tenente Alvaro Nunes de Carvalho para, interinamente, exercer o cargo de commandante da torpedeira *Goyaz*;

O 1º tenente Tiburecio Marciano Gomes Carneiro para exercer o cargo de encarregado da artilharia do cruzador torpedeiro *Tym-bira*;

O 1º tenente Oswaldo Alvaras Penna para exercer o cargo de encarregado da artilharia do vapor *Andrada*;

O 1º tenente João Francisco de Azevedo Milanez para exercer o cargo de instructor da Escola de Defesa Submarina;

O 1º tenente Frederico Gouvêa Coutinho para exercer o cargo de sub-instructor da Escola de Defesa Submarina;

—Foram exonerados:

O capitão de corveta João Jorge da Fonseca, do cargo de adjunto da 1ª secção do Estado Maior da armada;

O capitão de corveta Alfredo Pinto de Vasconcellos, do cargo de sub-director do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta José Monteiro de Moura Rangel, do cargo de commandante do aviso *Oyapock*, que exerce interinamente.

O capitão-tenente Bento de Barros Machado da Silva, do cargo, que interinamente exerce, de commandante da torpedeira *Goyaz*;

O 1º tenente Tiburecio Marciano Gomes Carneiro, do cargo de encarregado da artilharia a bordo do cruzador torpedeiro *Tamoyo*;

O 1º tenente Frederico Gouvêa Coutinho, do cargo de encarregado de torpedos a bordo do cruzador torpedeiro *Tamoyo*;

O 1º tenente João Francisco de Azevedo Milanez, do cargo de sub-instructor da Escola de Defesa Submarina.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1909

N. 225—Tendo sido nomeado o capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira para inspecionar todos os estabelecimentos e demais dependencias de marinha nesse Estado, rogo vos dignéis de prestar ao mesmo official o auxilio de que carecer para o bom desempenho da commissão que lhe foi commettida.

Aos governadores e presidentes dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo.

—Sr. inspector de Marinha:

Tendo sido nomeado o capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira, para

inspecionar todos os estabelecimentos e demais dependencias da marinha no norte da Republica, recommendo-vos que providencieis afim de que as repartições sob vossa jurislicção prestem ao mesmo official o auxilio de que carecer para o bom desempenho da commissão que lhe foi commettida.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 227 — Tendo sido nomeado o capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira para inspecionar os estabelecimentos e demais dependencias da marinha ao norte da Republica, rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja concedido o gozo de franquia telegraphica ao referido official.

—Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 228 — Tendo sido nomeado o capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira para inspecionar todos os estabelecimentos e demais dependencias da marinha ao norte da Republica, recommendo-vos que providencieis afim de que as repartições sob vossa jurislicção prestem ao mesmo official o auxilio de que carecer para o bom desempenho da commissão que lhe foi commettida.

—Srs inspector do Arsenal de Marinha do Pará:

N. 229 — Tendo sido nomeado o capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira para inspecionar todos os estabelecimentos e demais dependencias da marinha ao norte da Republica, recommendo-vos que presteis ao mesmo official todo o auxilio de que carecer para o bom desempenho da commissão que foi lhe commettida.

—Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 230 — Recommendae ás capitancias de portos que providenciem de modo a serem attendidas as requisições de passageiros que

filhos forem feitas pelo capitão de mar e guerra Manoel Ignacio Belfort Vieira, para si e seus auxiliares, durante a commissão de inspecção aos estabelecimentos e demais dependências da marinha no norte da Republica e a que se refere o aviso n. 228 de 9 do corrente.

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 231—Tenho a honra de transmittir-vos o incluso requerimento, acompanhado de duas plantas, que vos é dirigido pelos proprietários das fabricas de biscuitos e conservas, situadas na cidade do Rio Grande do Sul, Leal Santos & Comp., pedindo o aforamento perpetuo dos terrenos de marinha.

—Sr. consul geral de Portugal no Rio de Janeiro:

N. 232 — Respondendo ao vosso officio n. 183, de 28 de dezembro proximo passado, transmittio-vos as informações, em cópia, annexas que a este ministerio foram prestadas pela Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros, desta Capital, e pela Inspectoria de Marinha, relativamente ao menor que se acha matriculado na mencionada escola, sob n. 303.

—Sr. inspector de Saude Naval:

N. 233—Tendo resolvido mandar admittir Nerval Figueiredo, como interno gratuito, no Hospital da Marinha em Copacabana, assim vos declaro para os devidos effeitos.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada.

N. 237—Tendo resolvido mandar adoptar na armada o «Manual de Torpedos Whitehead», do 1º tenente Armando do Figueiredo, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimentos despachados

Dra. Antonietta Dias Morpurgo. — Não pôde ser attendida por falta de vaga.

José Antonio dos Santos. — Compareça á Inspectoria de Marinha.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente foram nomeados para a Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Sub-director, o major Pedro Alexandrino de Souza e Silva;

Inspector de polvoras, o major Antonio Affonso de Carvalho;

Chefes de grupos, os capitães Clementino Fernandes Guimarães, Claudio da Rocha Lima, João Frederico Ribeiro e Antonio Henrique Cardim e o 1º tenente Antonio José da Fonseca;

Adjuntos de grupos, os 1ºs tenentes Raul Eugenio dos Santos Lima, Otto Gutierrez Simas, Antonio Ribeiro de Rezende, Leonel Velasco e Euclides Pereira de Souza;

Secretario, 1º tenente João Samuel Mundim;

Almoxarife, Henrique de Villemar do Amaral Franca;

Fiel do almoxarife, Jorge Antonio Castanhola;

Escrivão, Domingos da Cunha Souto Mayor;

Agente de compras, Francisco Medeiros Aمانenses, Alvaro Martins Sevilha, Floriano Monteiro de Mello, Luiz Augusto Jansen, Cesario Alvaro de Santiago, Alfredo Amaral Rocha e Francisco de Assis de Mello Montenegro;

Auxiliares do laboratorio, João da Costa Felles e Samuel Carneiro Ramos;

Apontador, José Lopes Ribeiro de Castro;

Guarda geral, Carlos Augusto da Cruz;

Feitor das matas, José Vieira Carneiro.

—Por outras de 15 do corrente:

Foram nomeados:

Ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior do Exercito o 1º tenente José Vieira da Rosa;

Assistente do inspector permanente da 9ª região o capitão Francisco Florindo da Silva Ramos;

Assistente do quartel-general do commandante da 1ª brigada estrategica o capitão Carlos Jansen Junior.

Foram dispensados:

Do logar de encarregado do material do commando do 4º districto o capitão Francisco Florindo da Silva Ramos;

De ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior do Exercito o capitão Otton Rodrigues Braga, conforme pediu.

Addilamento ao expediente de 11 de janeiro de 1909

Ao Sr. Ministro da Fazenda, enviando, para os fins convenientes, cópia authentica do decreto n. 7.276, de 7 do corrente, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 391:214\$562, destinado a pagamento a mais 332 voluntarios reconhecidos com direito ao soldo vitalicio, instituido pelo decreto n. 1.687, de 13 de agosto de 1907.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 5 de janeiro de 1909

Declarou-se:

Ao Bureau International de la Propriété Industrielle, em Berna, já ter sido annotada nos modelos das marcas ns. 3.330, 4.570 e 5.421 a respectiva annullação, relativamente ao Brazil, conforme solicito a administração franceza;

A Procuradoria Seccional da Republica, em S. Paulo, que, ex-ri do que preceitua o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, no art. 18, com relação ás sociedades cooperativas, deve, por analogia, caber á directoria dos syndicatos profissionais a attribuição de expedir os titulos de seus associados, podendo neste sentido ser resolvida a consulta que á mesma procuradoria dirigiu o Sindicato do Profissionais Dentistas, de Jaboticabal;

A's diversas repartições dependentes deste ministerio que apresentem o mais breve possível o relatório concernente ao anno proximo findo.

— Autorizaram-se:

As directorias das Estradas de Ferro Central do Brazil, Minas e Rio, Muzambinho, Oeste de Minas e Rio do Ouro e a gerencia do Lloyd Brasileiro a providenciar no sentido de serem concedidas passagens livres, de 1ª classe, a dois directores e a um empregado da Sociedade Nacional de Agricultura, bem como transporte gratuito ás plantas, sementes, adubos chimicos, machinas agricolas, animaes de raça e todo material, despachados pela referida sociedade ou destinados a ella;

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Solo Nacional a providenciar no sentido de serem remetidas á Comissão de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estrangeiro 237 amostras de café que figuraram na seccão do Estado de São Paulo, na Exposição Nacional de 1908, e que foram pelas respectivas firmas expositoras offerecidas a este ministerio para serem exhibidas nos mostruarios brasileiros na Europa.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores uma pequena caixa contendo amostras de mineraes solicitadas pela Legação do Panamá.

A Directoria do Serviço de Propaganda e Expansão Economica do Brazil no Estran-

geiro, para ser informado, um officio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, attinente a uma reclamação de diversos interessados contra o modo por que está sendo feita por aquella directoria a entrega de cafés brasileiros ás cooperativas de consumo na Italia.

Dia 16

Expeliu-se circular aos directores geraes dos Telegraphos, Correios, Serviço do Povoamento e inspector da Illuminação, recomentando providencias para que sejam remetidos a este ministerio, o mais breve possível, os relatorios das suas repartições, durante o anno passado.

— Restituiu-se á Directoria Geral dos Correios o relatório apresentado por José Henrique Aderne e José Antonio Machiado sobre irregularidades nos Correios de São Paulo.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a elevar os limites do movimento médio, mensal de telegrammas que serve de base á classificação das estações telegraphicas.

— Por portarias desta data, foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos: o telegraphista de 1ª classe Alvaro José de Lacerda a telegraphista chefe; o telegraphista de 2ª classe Virgilio Alves da Silva Rebello a telegraphista de 1ª classe.

Requerimentos despachados

Modesio Brocos, propondo a venda de suas fazendas Barreira do Soberbo e Lago. —Indeferido.

Carlos Marques Leite, pedindo uma certidão. —Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 16 de janeiro de 1909

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição de ordens a fim de que seja posto á disposição deste o engenheiro militar Antonio Eugenio Richard Junior, para servir temporariamente na Estrada do Ferro Caste de Minas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 15 de janeiro de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur A. Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 213, de 15 de outubro do anno proximo passado, pedindo que seja escripturala na consignação propria da verba 4ª, 1ª divisão, sob o titulo—Construções—, a quantia de 14:000\$, recolhida á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná pelo governo desse Estado, a titulo de donativo para auxiliar a construção da linha telegraphica de Palmeiras a S. Matheus; bem assim a distribuição da dita importância á referida delegacia fiscal. — O tribunal resolveu que seja registrada a distribuição dos credits, nos termos dos pareceres.

N. 4.261, de 11 de dezembro ultimo, pedindo que seja annullada a quantia de 3:500\$ do credito distribuido á Delegacia Fiscal em S. Paulo para despesas da consignação—Pessoal e material—Fiscalização da Companhia Docas de Santos—da verba 14ª. —O tribunal mandou effectuar a annullação.

N. 256, de 31, remetendo, em resposta ao officio n. 163, deste tribunal do 19 de setembro proximo passado, nova cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Ceará com Siboya Albuquerque & Comp., para o serviço de condução de malas, no anno de 1908 — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão de recusa de registro por não estarem devidamente resalvadas as entrelinhas que se encontravam na alludida cópia.

Ns. 4.442, 4.445, 4.446 e 4.448, também de 31, sobre a concessão dos creditos:

De 1:700\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco para despesas da consignação — Condução de malas, etc. — da verba 3ª título — Directoria Geral;

De 280\$ á no Estado da Bahia, idem da consignação — Vencimentos e gratificações aos agentes, etc.;

De 100\$ á no Estado de S. Paulo, idem da consignação — Ajulas de custo;

De 1:50\$ á thesauraria da Administração dos Correios do Districto Federal para despesas da consignação — Combustiveis, etc.

O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 4.451, idem, solicitando o pagamento á Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 221\$716, em que importa uma conta de carvão Cardiff fornecido em agosto ultimo á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal mandou registrar a despesa, feita a devida annullação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 5.679, de 31 de dezembro findo, sobre a concessão do credito de 572\$580 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo para despesas da verba 3ª;

N. 178, de 14 do corrente, idem ao Thesouro Federal do credito de 1:20\$, suplementar á verba 8ª, do exercicio de 1908, e aberto pelo decreto n. 7.259, de 30 de dezembro ultimo.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 31, de 4 deste mez, solicitando que, á conta da verba 23ª, do exercicio de 1908, seja paga ao Thesouro Federal a quantia de 1:096\$, proveniente de encadernações feitas pelo Instituto Nacional de Surdos Mudos para a Escola Polytechnica, no mez de dezembro findo. — O tribunal autorizou o registro da despesa. Foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 14 de agosto de 1908, quanto á despesa da mesma natureza, a que se refere o aviso n. 3.585, de 2 de julho anterior.

N. 41, de 4, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 100:000\$, destinado ao pagamento de benfeitorias, demolição, mudança do escriptorio de obras e do Deposito Publico, etc., do local onde tem de ser construido o edificio da Reparação Central da Policia. — O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto, como especial, de accôrdo com o artigo unico do decreto n. 1.970, de 1 de outubro proximo passado.

N. 177, de 14, com a cópia do decreto n. 7.234, desta data, que abre a este ministerio o credito especial de 7:825\$ para pagamento de subsidios que nos annos de 1890 e 1891 deixou de receber o deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul Ernesto Alves de Oliveira. — O tribunal deu registro ao credito.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 320, de 31 de dezembro ultimo, solicitando que na Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas seja entregue ao capitão de corveta Collatino Ferreira Valle, commissario administrativo do Brazil no territorio neutralizado do Alto Juruá, a quantia

de 10:000\$, papel, para despesas á conta da verba 4ª, da commissão a seu cargo. — O tribunal ordenou o registro da dita importancia como credito distribuido á referida Delegacia.

Representação da Primeira Sub-Directoria, de 14 de janeiro corrente, apresentando a tabella de distribuição do credito de 200:000\$ á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, á conta da verba 6ª (ouro), do orçamento de 1909. — O tribunal deu registro á tabella.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cokrane:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 5, de 11 do corrente, remetendo o decreto n. 7.289, da mesma data, que abre o credito de 83.443\$749, suplementar á verba 13ª do art. 29 da lei n. 1.841 de 31 de dezembro de 1907. — O tribunal fez registrar o credito.

Processo de distribuição de creditos:

De 65\$169 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para despesas da verba 6ª;

De 155:110\$ á no Estado do Maranhão, idem das verbas 3ª e 4ª;

De 189:765\$ á no Estado do Pará, de 875\$ á no do Paraná e de 8:777\$500 á no do Piahy, idem da verba 4ª;

De 125:238 ao Thesouro Federal, idem da verba 17ª.

O tribunal determinou que seja registrada a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A menor Julieta da Rocha Arnisant, filha do finado major graduado e reformado do exercito Arstides Arnisant, na importancia mensal de 75\$000;

A D. Rita Candila de Aquino e Silva, viuva do tenente do Corpo de Bombeiros Francisco de Paula e Silva, na importancia de 30\$800 mensaes;

A D. Anna Flores de Oliveira, viuva do alferes do exercito João Barreto de Oliveira, na importancia mensal de 43\$200.

De montepio da marinha a D. Joanna Rey do Novaes, viuva do capitão-tenente da Armada Damascio Pereira do Novaes, na importancia mensal de 100\$000.

Do montepio do exercito a D. Alexandrina Tavares da Senna, irmã do fallecido tenente reformado Hermenegildo Tavares de Senna, na importancia de 52\$500 mensaes.

De reforma do sargento dos guardas da Alfandega do Estado do Pará Raymundo Nonato Viégas, com o soldo annuo de 2:000\$, nos termos do decreto n. 1.639, de 27 de junho de 1907;

O tribunal atterleido a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da reforma, registrando-se as despesas na forma dos pareceres.

De montepio civil a D. Eulalia Emilia da Graça Mello, viuva do chefe de secção da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana Joaquim José Ignacio de Mello, na importancia annual de 1:250\$, e a seus filhos: maiores João, Joaquim, Carlos e James, na de 312\$500 a cada um.

De montepio do exercito a D. Maria do Carmo Cuyabano, filha do finado major Antonio Felipe Fernandes Cuyabano, na importancia mensal de 35\$000.

O tribunal proferiu identico despacho, officiando-se no sentido de ser a Fazenda Federal indemnizada de contribuições não

De meio-soldo e montepio a D. Ilalina Lucia Gomes, viuva do 1º tenente commissario da armada Alfredo Hyppolito Achi, nas importancias mensaes de 50\$400 e 70\$000. — O tribunal declarou legal a concessão, registrando-se a despesa, e mandou officiar afim de que a pensionista seja inscripta com o nome de casida.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 927, 929, 930, 931 e 941, de 24 e 31 de setembro ultimo, referentes ás concessões dos creditos:

De 2:476\$838 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, de 560\$ á no Estado do Espirito Santo, de 61\$ á no de Minas Geraes, de 490\$ á no de S. Paulo e 43\$920 á no Estado das Alazôas para despesas de que trata o decreto n. 7.033, de 13 de agosto ultimo;

De 800\$ á no Estado de Pernambuco, dem da consignação n. 32 da verba 15ª.

Ns. 928, 932, 933 e 934, de 24 de dezembro proximo passado, relativos á concessão dos creditos:

De 426\$581 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina para despesas da consignação n. 32 da verba 15ª;

De 17:200\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem das consignações ns. 18, 19, 21, 32 e 34 da mesma verba;

De 6:000\$ á no Estado do Serripe, idem da verba 10ª e de 2:824\$ á no de Minas Geraes, idem das verbas 9ª e 10ª e consignação n. 31 da verba 15ª;

De 694\$837 á no Estado da Bahia, idem da consignação n. 34 da verba 15ª.

O tribunal deu registro á distribuição dos creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Eweltom:

Processos:

De tomada de contas:

Dos commissarios da armada Linlago Maranhão Guimarães, de 1 de janeiro a 20 de outubro de 1903, no cruzado *Republic*;

João de Noronha Gouvêa, de 1 de janeiro a 29 de setembro de 1903, no navio-escola *Caravellas*.

Dos ex-agentes do Correio:

De Bom Jardim, no Estado de Minas Geraes, D. Emilia Machado Marques, de 1 de janeiro de 1903 a 31 de agosto de 1906 exercicios de 1903 a 1906;

De Araraquara, no Estado de S. Paulo, Pio Corrêa Leite, de 16 de junho de 1904 a 11 de abril de 1905.

O tribunal julgou quites com a Fazenda Federal os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido o. necessarios accôrdeos.

Do ex-escrivão servindo de collecter das rendas federaes em Tatuhy, no Estado de S. Paulo, Joaquim Olyntho de Oliveira e Silva, de 11 a 18 de janeiro de 1901. — Havendo sido recolhido com os juros da mora o alcance fixado por accôrdo de 3 de outubro proximo passado, resolveu o tribunal expedir quitação ao dito ex-escrivão.

De trancamento de contas:

Do commissario da armada Adherbal do Oliveira Maciel, de 22 de outubro de 1896 a 6 de abril de 1897, em que serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Bahia;

Do ex-collector das rendas federaes em Nazareth, no Estado de Pernambuco, Manoel Maia, de 22 de agosto de 1902 a 17 de novembro do mesmo anno e de 20 de julho de 1903 a 13 de abril de 1907.

O tribunal, reconhecendo o caso de força maior que tornou impossivel a apuração das contas dos responsaveis ordenou o trancamento das mesmas.

De prestação de fiança do collecter das rendas federaes em Aguas Virtuosas, no Estado de Minas Geraes, Serafim Antonio de Paiva Pereira de 312\$ em uma ca-

derneta da Caixa Economica pertencente a Affonso de Vilhena Paiva. — O tribunal, attendendo a que o titulo offerecido cautiona a gestao do responsavel e seus prepostos, considerou a fianca idonea e sufficiente.

De levantamento de fianca:

Requerimento de Leopoldo de Abreu Prado pedindo restituicao da fianca que prestou em garantia da gestao do ex-ajudante do fido do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Mario Lemos. — O tribunal autorizou o levantamento da fianca.

Foi approvada a redaccão do accórdão lavrado no processo apresentado na sessão ordinaria anterior e referente ás contas do commissario da armada Joaquim José do Amaral, mandando expedir-lhe quitação.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 3:00\$ pelo zelador do Instituto Oswaldo Cruz, com despesas de prompto pagamento nos mezes de setembro e novembro do anno proximo passado;

De 250\$ pelo porteiro da Alfandega desta Capital com despesas miudas no mez de dezembro;

De 200\$ re'o superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, idem idem;

De 16:420\$59 pelo almoxarife das Colonias de Alienados na Ilha do Governador com o pagamento das folhas do pessoal de nomeação do director nos mezes de outubro a dezembro;

De 300\$ pelo porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com despesas miudas no dito mez de dezembro.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 16 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas—Avisos:

N. 48, de 13 do corrente, pagamento de 7:17\$83 a Gonçalves Campos & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo;

N. 49, da mesma data, idem de 10:46\$755 a diversos, idem idem de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 4:407, de 26 do dezembro, idem de 6:153\$590 a Gonçalves Castro & Comp., idem idem em agosto ultimo;

N. 4:453, de 31 de dezembro, idem de 4:301\$700 á Imprensa Nacional, idem á Secretaria deste ministerio no anno proximo passado;

N. 4:468, da mesma data, idem de 60:682\$338 á mesma, idem á Directoria Geral dos Correios no 3º trimestre do corrente anno;

N. 16, de 9 do corrente, idem de 1:213\$607 a diversos, idem á Directoria Geral do Serviço do Povoamento em novembro do anno proximo passado;

N. 23, de 11 do corrente, idem de 3:185\$663, da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico em dezembro do anno proximo passado;

N. 4:437, de 30 de dezembro, idem de 74:770\$740 ao American Bank Note Company, de formulas de franquia fornecidas á Directoria Geral dos Correios nos mezes de abril, junho, julho, agosto e setembro ultimos;

N. 4:441, de 31 de dezembro, idem de 10:\$60 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Inspectoria Geral da Illuminação desta cidade em novembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 98, de 8 do corrente, pagamento de 3:224\$, das folhas das diarias que competem

em dezembro findo aos pessoal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima;

N. 5:621, de 30 de dezembro, idem de 27\$630 á Imprensa Nacional, de publicações para a 6ª pretoria, de abril e setembro do anno proximo passado;

N. 73, de 7 do corrente, idem de 4\$700 a João Rodrigues Ferreira, de despesas miudas por elle pagas em dezembro findo;

N. 73, de 7 do corrente, idem de 236\$396 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido no Supremo Tribunal Federal no 2º trimestre do anno proximo passado;

N. 103, de 8 do corrente, idem de 700\$ ao thesoureiro da Reparação da Policia, dos salarios vencidos pelos serventes daquela repartição e do serviço medico legal em dezembro ultimo;

N. 96, da mesma data, idem de 500\$ ao bacharel Antonio Paulino da Silva, nomeado juiz da 6ª pretoria, para despesas de primeiro estabelecimento;

N. 70, de 7 do corrente, idem de 208\$225, do auxilio para aluguel da casa para o director das Colonias de Alienados na Ilha do Governador até 21 de dezembro ultimo e 100\$ do que compete ao almoxarife das mesmas colonias no mez de dezembro findo;

N. 93, de 8 do corrente, idem de 465\$ das folhas das diarias que compete n, em dezembro ultimo, ao inspector sub-inspectores e cada um dos auxiliares da policia maritima.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

5ª sessão em 16 de janeiro de 1909

Presidencia do Sr. ministro Pindabá de Mattos

Às 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murcinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Nital, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente lê perante o tribunal um telegramma do Sr. ministro Cardoso de Castro, declarando se solidario com os seus collegas no protesto feito contra o acto do Sr. Ministro da Fazenda refulzando os seus vencimentos.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2:658 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; piente, José Pallari. — Concedeu-se a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida.

Appellações crime

N. 313 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; 1ª appellant, a Justiça Federal, 2ª appellant, Domingos Loffen; appellados, os mesmos e Aleixo Ribeiro Mendes. — Negou-se provimento a ambas appellações confirmada assim a sentença appellada, contra o voto do Sr. Herminio do Espirito Santo, que annullava o processo por incompetencia do juizo

N. 341 — Pernambuco — Relator, o Sr. Canuto Saraiva; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; appellant, o juizo federal da secção de Pernambuco; appellado, Carlos Dias Fernandes. — Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo no médo do art. 250 combinado com o art. 13 do Código Penal, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo e Pedro Lessa, que condemnava n no maximo, e do Sr. João Pedro, que negava provimento.

N. 340 — Rio de Janeiro — Relator, o Pedro Lessa; revisores, os Srs. Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo; appellant, Francisco Caldeira da Cruz; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação, confirmando-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 317 — Capital Federal — Relator, o Sr. Guimarães Natal; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellant, o juizo federal da 1ª vara; appellados, Mario de Noronha, Antonio Paulo, João Pereira Paulo e outros. — Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, condemnar os réos no maximo do art. 330 § 4º do Código Penal, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, João Pedro, Manoel Murcinho e Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 573 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Pedro Lessa; revisores, os Srs. Canuto Saraiva e Herminio do Espirito Santo; recorrentes, Dr. Bento Coelho de Almeida e outros; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro. — Conhecendo-se do recurso, reformou-se o accórdão da Relação do Rio de Janeiro, proferido em grão de embargos na execução, mandou-se que se cumpra o accórdão exequendo, unanimemente.

Appellação civil

(Aggravo do art. 39 do regimento)

N. 1:641 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murcinho; aggravantes, Araujo Freitas & Comp. — Reformou-se o despacho do Sr. relator para que se desse a vista pedida, contra os votos dos Srs. Canuto Saraiva, Epitacio Pessoa e Herminio do Espirito Santo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravação de petição

N. 1:121 — Pará — Aggravantes, Consigli, Moraes & Comp.; aggravado, Antonio Salvador Corrêa da Costa. — Ao Sr. Canuto Saraiva.

N. 1:122 — Capital Federal — Aggravante, Mario Gallart; aggravado, Antonio Rodero. — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1:123 — Amazonas — Aggravante, João Martins de Araujo; aggravado, Sebastião Francisco de Mello. — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1:631 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1:633 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1:642 — Ao Sr. João Pedro.

N. 1:588 — Ao Sr. Guimarães Natal.

N. 1:309 — Ao Sr. Manoel Espinola.

N. 1:301 — Ao Sr. Canuto Saraiva.

Recurso extraordinario

N. 561 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisões criminaes

N. 1:271 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1:301 — Ao Sr. Canuto Saraiva.

CAUSAS COM DIA

Appellações civis

N. 1.085 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.659 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Recurso extraordinário

N. 504 — Relator, o Sr. Pedro Lessa.

Appellação crime

N. 343 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisões crime

N. 1.244 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Ns. 1.223 e 1.233 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

N. 1.302 — Relator, o Sr. Pedro Lessa.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

As mesmas já annuncia-las.

Levantou-se a sessão ás 3 1/4 horas da tarde. — O sub-secreário, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

Juízo Federal da Segunda Vara

JUIZ, O SR. DR. ANTONIO J. PIRES DE C. E ALBUQUERQUE—ESCRIVÃO, HETERIO GUIMARÃES

Expediente de 16 de janeiro de 1909

Justificações

Justificante, D. Jocinha de Souza Carvalho. — Vista ao Dr. promotor.

Justificantes, D. Leopoldina Baptista da Silva e outros. — Idem.

Arreciação

Supplicante, o consul geral de Portugal; fallecido, João Capistrano de Souza. — Julgo por sentença o cálculo de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Supplicante, o consul geral de Portugal; fallecido, Fortunato José Fernandes. — Idem.

Vistoria

Supplicante, Joaquim Corrêa Alvim; supplicados, o Banco Al'emão, Louis Hermany & Comp. e C. Bazin & Comp. — Julgo por sentença a presente vistoria para que produza os seus devidos e legais efeitos. Entregue-se á parte, pagas as custas.

Vistoria com arbitramento

Supplicante, *The Royal Mail Steam Packet Company*, proprietaria do vapor *Clyde*. — Julgo por sentença a vistoria de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Ratificação de protesto

Supplicante, *The Royal Mail Steam Packet Company*, proprietaria do vapor *Clyde*. — Julgo por sentença a presente ratificação de protesto para o fim de manter que á parte se dê o respectivo instrumento.

Acções ordinárias

Antores, Victor Ribeiro de Faria Braga e outros; ré, a União Federal. — Recebo a appellação em seus efeitos regulares e assigno o prazo da lei para apresentação dos autos á instância superior.

Autor, Dr. Antonio Celestino Soares; réo, Alberto Lima da Fonseca. — Vista ao autor sobre os documentos offerecidos pelo réo.

Acção ordinária

Autor, o 2º tenente da armada, commissario, Joaquim José do Amaral; ré, a União Federal. — Pela presente acção ordinária o 2º tenente, commissario, da armada Joaquim José

do Amaral, invocando o decreto legislativo n. 1.175, de 13 de janeiro de 1904, e o regulamento que baixou com o decreto n. 5.464, de 22 de fevereiro de 1905, reclama contra o acto do Governo que o collocou no n. 18 dos officios de sua classe e pede que se lhe garanta o direito de occupar o n. 2, que obteve na classificação do concurso, observada pelo mesmo Governo no acto da nomeação.

A ré contestou por negação e, arrazando, afinal, juntou os pareceres do Conselho Naval e do Supremo Tribunal Militar que serviram de fundamento á decisão impugnada.

E depois de vistos e examinados os autos: Considerando que a pretensão do autor não tem fundamento legal; porquanto,

Considerando que o art. 9º da lei de 1904, invocado, como bem decidiu o Supremo Tribunal Militar, manda observar a ordem da classificação dos concorrentes aos lugares de commissarios e sub-commissarios para o effecto exclusivo de regular a preferencia quanto ás nomeações;

Considerando que a antiguidade é regida pelo art. 3º que adoptou criterio diverso, mandando que fosse contada, não segundo aquella classificação, mas de accordo com a data da apresentação á autoridade competente;

Considerando que, sendo a lei omni sa na hypothese de concorrerem á classificação na escola officiaes nomeados e empossados na mesma data, era o caso de recorrer, como ainda avisadamente fez aquelle tribunal, á legislação anterior e aos principios reguladores da especie no exercito e na armada;

Considerando que, assim procedendo e preterindo os que tinham serviços na armada aos que eram recentemente admitidos, não commetteu o Governo nenhuma injustiça em desprezar a classificação do concurso, porquanto o que se tratava de apurar não era mais a competencia dos concorrentes, porém a sua antiguidade no serviço publico;

Considerando que esta decisão consultara ao espirito da lei de 1904, que «no preenchimento das vagas assegurou aos aspirantes preferencia sobre quaesquer outros candidatos»;

Considerando finalmente que na apreciação da validade dos actos emanados da autoridade administrativa está a Poder Judiciario circumscripção a verifica. si deixaram de applicar ou applicaram indevidamente o direito vigente (lei 221, art. 13). — Julgo o autor carecedor de acção e condemnno ao pagamento das custas.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1908. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Acção ordinária

Autor, Joaquim Garcia; ré, a União Federal. — Sentença: Allega o autor, Joaquim Garcia, que em agosto e abril de 1904, comprou por intermedio dos corretores, Joaquim da Silva Gusmão Filho e Jayme Snaty, 20 apolices ao portador, do emprestimo de 1837, de ns. 3.793, 800, 3.411, 3.412, 5.774 a 5.777, 17.288, 423 a 431, 5.220 e 5.221;

que em fevereiro do anno seguinte, procurando receber os juros relativos ao segundo semestre, lhe foi pela Caixa de Amortização exigida a exhibição dos titulos, ao que promptamente accedeu;

que esta repartição, sem formalidade de especie alguma, arbitraria e illegalmente, apprehendeu as alludidas apolices, com excepção apenas das de ns. 5.220 e 5.221 e recusa-se a restituil-as, bem como a fazer o pagamento dos juros;

que o Governo, como emissor de taes titulos, não podia converter-se em juiz para decidir da validade delles e assim deva ser condemnada a União «no equivalente dos titulos apprehendidos e respectivos juros» vencidos desde o 2º semestre de 1904 e os

que se vencerem, ou a entregar titulos nominativos de renda equivalente na importância total dos prejuizos soffridos».

Instruiu o pedido com os documentos de fls. 5 a 9 e na dilação probatoria offereceu as testemunhas de fls. 15 a 25.

A ré contestou por negação e nas razões finais allegou, juntando os documentos de fls. 32 a 48, que os titulos tomados ao autor são falsos e que assim não pôde ser por elles obrigada.

E depois de vistos e examinados os autos:

Considerando que os factos articulados pelo autor estão provados e nem sequer foram contestados;

Considerando que, segundo ensinam todos os autores e mais de uma vez tem sido decidido, tratando-se de titulos ao portador «não é licito ao devedor recusar o pagamento sinão por excepções fundadas nas condições pos-ções do portador ou na natureza do titulo»; que nesta particular o Estado não goza de nenhum privilegio; que elle não pôde converter-se em juiz dos contractos em que lhe interessam, sujeitando-se como os simples particulares ás regras e prescripções do direito civil; que ninguem jamais confundiu apolices ao portador, titulos de divida regulados por este direito com a moeda de curso forçado que o Estado emite «em virtude de sua função soberana»;

Considerando que não se allegou no curso da causa e menos se provou que o autor estivesse de má fé e que o contrario resultava das circumstancias apuradas no processo.

As apolices foram adquiridas por intermedio de corretor; a Caixa de Amortização pagou os juros do 1º semestre; não se fez a intimação prescripta pelo art. 13 da lei de 2º de julho de 1893; nenhum processo foi instaurado contra o autor, mesmo depois de tomados os titulos;

Considerando que a excepção de falsidade dos titulos não está provada; pois que nada absolutamente indica que o exame junto por certidão (dado que vallesse para o caso semelhante exame feito na policia sem audiencia do interessado) tivesse recaído sobre as apolices apprehendidas ao autor;

Considerando que «*reus in exceptione autor est*», e assim cumpre-lhe provar sua excepção do mesmo modo que o autor é obrigado a provar a sua acção» (P. Baptista Theor. e prat. do processo civil.)

Julgo procedente a acção para o fim de condemnar a ré nos termos do pedido ao pagamento reclamado e nas custas do processo.

Distrito Federal, 12 de janeiro de 1909. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime: n. 566, appellant, Leopoldo Cirne; appellada, a justiça sanitaria; n. 490, 1º appellant, Carlos Rodrigues Fraga; 2º appellant, o Dr. 3º promotor publico; appellados, os mesmos, terão logar na proxima sessão da Segunda Camara do dia 19 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 16 de janeiro de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão de Camaras Reunidas, em 16 de janeiro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Souza Pittanga — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Lina Drummond, Affonso de Miranda, Montenogro, Muniz Barreto, Ataúlfo

de Paiva, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira, Eneas Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto e os juizes de direito Carijó, Sá Pereira, Cicero Seabra e Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 3.175 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; embargante, Francisco Alves Torres; embargado, Antonio Vieira de Souza Fonseca. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargador Dias Lima e Dr. Sá Pereira, que os recebiam, para restituir a sentença da primeira instancia.

N. 347 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, José Maria Pinto Soares e Angus José Ferreira; embargados, Dr. Francisco da Costa Chaves Faria e sua mulher. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Eneas Galvão.

N. 2.976 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, José Luiz da Silva Coelho; embargada, D. Maria Gomes Ribeiro de Brito. — Desprezaram os embargos; para confirmar o accordo embargado por seus fundamentos, unanimemente.

N. 3.177 — Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; 1º embargante, Ernani Lodi Batalha, syndico da massa fallida de Aguiar Pereira; 2º embargantes, Souza Filho & Comp.; embargados, Cabral Belchior & Comp. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Recurso crime

N. 1 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; recorrente, o Dr. procurador geral do Districto; recorrido, Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria, como juiz de direito interino da 3ª vara do commercio. — Interrompeu-se o julgamento, após o relatório do feito, por impedimento ocasional do Sr. desembargador B. Pedreira. Presidiu o acto o Sr. desembargador Montenegro, no impedimento do Sr. desembargador Pitanga, nelle intervindo os juizes de direito Drs. Diogo de Andrada, Carijó e Sá Pereira, no impedimento dos Srs. desembargadores Dias Lima, Lima Drummond e Miranda.

Reclamação contra antiquidade de juiz

N. 4 — Recorrente, Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria; recorrido, Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria. — Julgaram improcedente a reclamação, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda, que computava as licenças por periodos triennales.

PASSAGENS

Ao Sr. desembargador Muniz Barreto: Appellações civis ns. 535, 552, 723 e 780.

Ao Sr. desembargador Lima Drummond: Appellações: crime ns. 491 e 541, civis ns. 339, 213, 140 e 3.057 e commercial n. 833.

Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira: Appellações: civis ns. 852, 881, 337, 724, e 749 e commercial n. 800.

Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu: Appellações: crime n. 411 e commercial n. 468.

Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia: Appellações civis ns. 636 e 790.

Ao Sr. desembargador Nestor Meira: Appellações: crime ns. 513 e 522, civis ns. 80 e 1.067, commerciaes ns. 481, 501, 606 e 1.083 e acção regressoria n. 9.

PROCESSO COM DIA PARA JULGAMENTO
Appellação crime n. 490.

Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES—ESCRIVÃO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos de 16 de janeiro de 1909

Ação de 10 dias

Autor, Jacintho Ribeiro dos Santos; réos, Carlos & Ramos. — Vistos, etc. Attendendo a que os réos Carlos & Ramos, no decendio que lhes foi assignado, nenhuma defesa apresentaram para que fossem relevados do pagamento pedido; attendendo ao mais que dos autos consta, julgo procedente a acção para condemnal-os, como condemnno, ao pagamento da quantia de 750\$, juros da móra e custas, conformemente ao requerido pelo autor Jacintho Ribeiro dos Santos. Execute-se esta sentença sem embargo de quaesquer recursos. Intime-se e registre-se.

Processos crime

Autora, a justiça; réo, Pedro Alves Coelho (art. 333 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Victor dos Santos (art. 306 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, José Ramos Soares (art. 333 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Pedro Corrêa da Costa (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Manoel Crescencio (art. 191 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Antonio Guimarães e José Herrera Macedo (art. 330 § 1º do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Candido de tal (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autori, a justiça; réo, Vicente Vellarde (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor adjunto.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ EM EXERCICIO, DR. VENANCIO HEMETTERIO LOBO LABATUT—ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos do dia 16 de janeiro de 1909

Acções summarias

Autores, Costa & Lopes; réo, Anchises Pery. — Julgada procedente e condemnado o réu no pedido, juros da móra e custas.

Autor, Paulo Donadio; ré, Thereza Lopes Zatta. — Baixem os autos para se completar o selo das razões de fls. 16.

Autores, Luckaus & Comp.; réo, Jorge Tetel & Irmão. — Julgada procedente e condemnados os réos no pedido, juros e custas.

Ação de 10 dias

Autor, Manoel Joaquim da Cruz; réo, Alfredo Dias da Cruz. — Julgada procedente e condemnado o réo no pedido, juros estipulados e custas.

Execução

Exequente, Manoel Hermida; executado, Manoel Alves da Silva. — Cumpra-se a sentença de fls. 46.

Processos crime

Autora, a justiça; réo, Antenor Ferreira (art. 52 do decreto n. 6.994, de 19 de junho de 1908). — Julgada procedente.

Autora, a justiça; réo, Sebastião Leopoldo (art. 52 do decreto n. 6.994, de 19 de junho de 1908). — Julgada procedente.

Autora, a justiça; réo, Caio José Mariano (art. 52 do decreto n. 6.994, de 19 de junho de 1908). — Julgada procedente.

Autora, a justiça; réos, Miguel Costa e José Valdemiro Barbosa (art. 294, § 2º, do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Joaquim de Andrade Bastos (art. 291, § 2º, do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Antonio Soares (art. 268 do Código Penal). — Recebida a denuncia, preenchidas as formalidades legais.

Autora, a justiça; réo, Antonio Pereira Salgado (art. 303 do Código Penal). — Recebida a denuncia, preenchidas as formalidades legais.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios ns. 2, 4, 6 e 8 à rua Andrade, estação do Frontin, pertencentes ao espolio do finado Antonio Augusto Teixeira de Carvalho

O Dr. Diogo José de Andrada Machaço, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou della noticia tiverem, que no dia 6 de fevereiro vin louro, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 11 horas e 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os seguintes immoveis pertencentes ao espolio do finado Antonio Augusto Teixeira de Carvalho: Predio terreo, á rua Andrade n. 2, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de peitoril e porta ao centro e pequeno terreno murado na frente; é construido do frontal de tijolo, e m portadas de madeira e dividido em duas salas, dous quartos, cozinha e quintal. Os commodos são forrados e assoalhados e a cozinha de telha vã. Medo 5^m,15 do frente por 9^m,40 do comprimento, incluindo o puxado onde está a cozinha, tendo o terreno na frente 2^m,45 O terreno em que se acha edificad este predio medo 5^m,15 do frente por 40 metros de fundos, tendo gradil de madeira aos lados e cerca de espinheiro nos fundos. Avaliado por 2:000\$000 Predio terreo, á rua Andrade n. 4, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de peitoril, porta ao centro e pequeno terreno murado na frente. Medo 5^m,15 de frente, sendo a sua construção, medição e divisões internas iguaes ao de n. 2, acima descripto. O terreno em que está edificad medo 5^m,15 do frente por 40 metros de fundos. Avaliado por 2:000\$000. Predio terreo, á rua Andrade n. 6, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, inteiramente igual em construção, dimensões, divisões internas e terreno dos ns. 2 e 4, acima descriptos. Avaliado por 2:000\$000. Predio terreo, á rua Andrade n. 8, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de peitoril, porta no centro e pequeno terreno na frente e do lado com 2^m,60 de frente. O predio medo 6^m,40 do frente, sendo a sua construção, medição e divisões internas iguaes aos de ns. 2, 4 e 6, acima descriptos. O terreno em que está edificad medo 9^m,00 de frente por 40^m,00 do fundos e faz esquina com a rua da Bica. Avaliado por 2:000\$000. Importa o total da avaliação dos immoveis: acima descriptos em 8:000\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o

juízo, e foi requerida pelo inventariante do espólio Manoel da Silva Marques, com a concordância de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventário existentes no cartório do escrivão que está subscrito, á rua dos Invalidos n. 113 sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor para publicação no *Diário Oficial* e no *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade no Rio de Janeiro, o cartório de 2º officio do juízo da provedoria e residuo, em 15 de janeiro de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Diogo José de Andrade Machado*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Aviso aos credores da fallencia de Pinheiro Bastos & Comp.

O coronel Dario Teixeira da Cunha, escrivão do juizo da 2ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Avisa aos credores da fallencia de Pinheiro Bastos & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados que quizerem, apresentando suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são dos teores seguintes: § 5º Durante esse prazo, de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento, instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1909. — O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Jos. Antonio Braz & Comp., em liquidação, estabelecida com padaria á rua do Callete n. 82

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Machados, Mello & Comp., devidamente instruído, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903, e depois das necessárias diligências, foi nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença de hoje, ao meio-dia, deste juízo, decretada a fallencia de José Antonio Braz & Comp., fixando o seu termo para os effectos legais de 5 de dezembro proximo findo, e tendo sido nomeados syndicos os credores Machados, Mello & Comp., residentes á rua Primeiro de Março n. 22, ficando, outrossim, intimados os fallidos para, dentro do prazo de duas horas, que correrá em cartorio, apresentarem neste juízo a relação de seus maiores credores, sob pena de prisão, e os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assembléa, que terá lugar no dia 13 de fevereiro, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia da firma Jorge Filipe & Irmão, estabelecida á rua Vinte Quatro de Maio n. 55

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que pela promoção do Dr. curador das massas, devidamente fundamentada na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das respectivas diligências, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença de hoje, ao meio-dia, deste juízo, decretada a fallencia de Filipe & Irmão, nos autos de requerimento de concordata, fixando o seu termo para os effectos legais de 31 de dezembro proximo passado e tendo sido nomeado syndico a firma Seabra & Comp., á rua Visconde de Itaboraiti n. 78, ficando, outrossim, intimados os credores para, no prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assembléa que terá lugar no dia 13 de fevereiro ás 2 horas, á rua dos Invalidos n. 108. Pelo presente faço publico a fallencia da referida firma. E para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juízo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

De publicação da declaração da fallencia da firma Pless & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 153

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento da firma Franz Schwalbe, de Hamburgo, devidamente instruído na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das respectivas diligências, foi, nos termos do art. 232 do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença de hoje, ás 12 horas, deste juízo, decretada a fallencia da firma Pless & Comp., fixando a seu termo para os effectos legais de 7 de dezembro proximo passado, ficando intimados os credores para, no prazo de 30 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos, ficando logo convocados para a primeira assembléa que terá lugar no dia 25 de fevereiro, ás 2 horas, á rua dos Invalidos n. 108; ficando logo intimados os devedores para, dentro de duas horas, sob pena de prisão, declarar seus maiores credores residentes nesta Capital e não incompetíveis para exercer o cargo de syndico. Pelo presente faço publico a fallencia da referida firma. E para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juízo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de janeiro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo

O Dr. Geniniano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a quem o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, vir ou delle conhecimento tenha, que a este juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Civil — O syndico da liquidação forçada da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Mercurio, tendo de propor por este juízo uma acção ordinaria contra Joaquim Nunes da Rocha, para cobrança da quantia de 10:834\$200 conforme documento que o requerem, mas achando-se o supplicado em lugar incerto e não sabido, querem os supplicantes citá-lo por meio de editaes, na forma da lei para o que se promptificam a justificar a sua ausencia. Assim requerem que, se procedendo a requerida justificação e sendo ella julgada por sentença, V. Ex. se digne ordenar sejam passados os referidos editaes, ficando o supplicado, findo o prazo, citado para, na primeira audiência, vir ver propor-se-lhe a referida acção, pena de revella. Do deferimento E. R. M. Rio, 10 de dezembro de 1908. — *Ubaldo do Amaral Filho*, advogado. Estava estampilhada. Testemunhas Dantas Antonio Baptista Nogueira, conselheiro Saraiva, 33, primeiro andar; João Pereira de L. Junior, S. Bento 24, sobrado. Vista ao Sr. escrivão da 2ª Vara Civil, em 14 de dezembro de 1908. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho. A como requerem Rio, 14 de dezembro de 1908. — *Geniniano da Franca*. Tendo sido feita a justificação requerida da ausencia, foram estes autos julgados com a sentença seguinte. Juizo proelante a justificação para o effecto de ser citado o supplicado por edital com o prazo de 30 dias. Rio, 16 de dezembro de 1908. — *Geniniano da Franca*. E por força desta sentença cita-se e chama-se a comparecer neste juízo, findo o referido prazo, na primeira audiência Joaquim Nunes da Rocha, para ver-se-lhe propor uma acção ordinaria, do accordo com os dizeres da justiça neste transcripto. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume, do que o official de justiça de semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Advertindo-se que as audiências deste juizo toem lugar ás segundas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos, 108. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1908. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Geniniano da Franca*.

Juizo da Oitava Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que o porteiro dos auditorios que neste juizo serve trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 28 do corrente mez os bens seguintes: 13 camas de ferro com enxergão de arame e colchões, para colteiro; tres ditas para casa-los; uma dita de madeira, desarmada; 12 commodities de vinhatico com gavetas; 12 lavatorios com espelhos e pedra marmore; duas mesas de vinhatico com gavetas; uma dita de pinho;

nove ditas de pinho, pequenas; uma dita com pedra marmore; uma dita de centro; duas ditas, elasticas; 63 cadeiras; 21 ditas austriacas; dous balcões com pedra marmore; um dito pequeno; uma mobilia constante de sofá e oito cadeiras, sendo duas de braço; um mostrador de pinho; um etagère de pedra marmore; um guarda-louça de vinhatico; um relógio de parede; cinco cabides de pinho; uma geleira; uma pequena armação envidraçada; duas vitrines sem vidros; tres bacias e um jarro de louça; uma moringa e dous copos; tres colchões, e o contracto do predio á rua Marechal Floriano Peixoto numero 176, a vencer-se em julho de 1912; avaliado em 300\$; tudo, inclusive o contracto, avaliado em 1 318\$, cujos bens foram penhorados por Teixeira de Castro & Comp. a Rispoli, Filho & Comp. para solução de uma execução em que contendem E quem nos mesmos quizer lançar compareça no juizo da 8ª pretoria, á praça Tiradentes n. 66, 2º andar, no dia acima referido, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pelo imprensa e outro de igual teor, para ser affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lavrará a respectiva certidão affirm de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos

16 de janeiro de 1909.—Eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrivão, o subscrevi.—
Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

Estado do Rio Grande do Sul

O cidadão Fernando Kersting Filho, juiz districtal da vara de ausentes da séde do município de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, Brazil:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este este juizo e cartorio do escrivão de orphãos e ausentes foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados pelo subdido polaco Jam Grzeorzewski, que falleceu sem herdeiros presentes; pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e a todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias, e requerer o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados nos logares mais publicos e do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta vi la de Alfredo Chaves, 21 de agosto de 1908. Eu, Francisco de Assis Carvalho, escrivão ajudante, em pleno exercicio, o escrevi.—
Fernando Kersting Filho.

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

ITAJUBA, 15 — Agradeço cordialmente a V. Ex. as congratulações pelo resultado da eleição de 10 deste. No desempenho do cargo para o qual fui eleito, terei muito prazer em continuar a prestar ao patriótico Governo de V. Ex. dedicado e leal apoio.

Affectuosas saudações.— Wenceslão Braz.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cubatão*, para Santa Catharina, Rio Grande e Montevideo por Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Polartajernen*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Titan*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de janeiro de 1909 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a.	754.63	23.8	18.91	86.2	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	754.05	23.6	19.04	84.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	753.71	23.3	19.22	90.5	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	753.73	23.2	18.92	90.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	753.89	23.2	19.10	90.5	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	754.14	23.2	19.28	91.0	SW	1	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	7...	754.09	23.6	19.76	91.0	W	3	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	8...	754.04	24.1	20.00	90.0	W	1	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	9...	751.14	25.1	18.66	79.0	W	3	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	—
	10...	754.08	21.2	20.06	79.6	NE	3	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	11...	753.91	27.0	18.80	71.0	NE	1	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	12...	753.29	29.0	19.09	64.0	NE	2	Bom	CK.SK.K	6	—	—	2.10	—	—
	13...	752.84	29.2	20.58	68.0	ESE	4	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	14...	752.33	28.4	21.08	73.0	SE	5	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	15...	751.79	28.2	21.20	74.8	SSE	6	Bom	CK.K.SK	2	—	—	—	—	—
	16...	751.18	29.1	20.64	68.9	SSE	5	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	17...	751.14	29.0	19.90	66.4	SSE	4	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	18...	751.34	28.4	19.66	68.5	SSE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19...	751.91	28.4	20.68	71.1	Calma	0	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	20...	752.39	27.8	17.54	63.0	NNW	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	21...	752.74	27.1	19.89	74.4	WSW	3	Encoberto	Nev. baixo	10	—	—	—	—	—
	22...	753.06	26.8	18.93	72.2	W	1	Bom	Nev. ten. baixo	10	—	—	—	—	5.49
	23...	752.89	26.6	17.92	69.6	NNE	1	Encoberto	Nev. ten. baixo	10	30.4	30.2	22.8	—	—
	24...	752.56	25.8	17.32	70.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 hs. 50^a (0 hs. 50^a p.) e a minima ás 5 hs. 30^a a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 14-1-909 = 9° 17' 05" NW

Directoria de Meteorologia, 15 de janeiro de 1908 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 km. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Mínima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	760.52	24.7	30.8	23.1	20.80	Nublado	Encoberto	NE	1	Nev. baixo
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	758.84	28.0	36.0	19.2	13.33	Quasi nublado	Claro	E	3	Relampagos
Maceió.....	—	—	29.5	22.5	—	Meio nublado	Bom	ENE	4	Nev. ten. baixo
Aracaju.....	761.15	27.8	28.1	25.3	20.04	Meio nublado	Bom	E	5	..
O. d. n. v.....	761.00	27.8	32.2	22.0	23.43	Meio nublado	Muito claro	E	3	..
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Caetité.....	757.90	21.1	27.8	18.0	15.38	Nublado	Encoberto	ESE	3	..
Ilhéos.....	761.38	27.4	27.7	23.2	20.49	Meio nublado	Bom	NE	2	..
Cuyabá.....	762.09	28.7	33.6	25.3	14.67	Quasi nublado	Incerto	N	6	..
Uberaba.....	759.11	22.1	26.8	19.8	15.73	Quasi nublado	Sombrio	NE	3	..
Victoria.....	762.09	28.5	31.4	23.6	19.40	Quasi limpo	Bom	NW	5	..
Barbacena.....	759.61	18.8	21.4	15.2	14.23	Nublado	Incerto	WSW	5	..
Juiz de Fora.....	761.86	22.2	26.5	18.2	16.73	Quasi nublado	Incerto	NE	3	..
Campinas.....	763.61	23.4	29.2	17.1	16.10	Limpo	Muito bom	NE	1	..
Capital (Rio).....	757.79	27.8	30.2	22.8	17.18	Meio nublado	Bom	N	2	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santos.....	756.28	31.4	33.0	22.5	16.37	Limpo	Claro	NW	4	..
Paranaguá.....	754.19	30.8	32.2	23.5	22.01	Limpo	Muito bom	NE	1	..
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Guarapuava.....	753.93	25.6	32.0	16.2	13.95	Quasi limpo	Bom	ENE	1	..
Assunção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Poso das.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Florianópolis.....	754.09	26.7	30.1	25.0	21.93	Quasi limpo	Bom	NNW	3	Nev. ten. alto
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Itaqui.....	756.48	23.7	33.0	21.0	16.66	Quasi nublado	Bom	WSW	2	Nev. tenues
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santa Maria.....	755.00	25.0	34.0	25.0	18.72	Quasi nublado	Incerto	NE	4	..
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rio Grande.....	757.78	22.6	38.2	18.5	12.21	Quasi nublado	Incerto	SSE	3	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Montevideo.....	758.00	21.5	22.5	17.5	11.68	Limpo	Bom	ENE	3	..

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém trovejou, relampejou e choveu na madrugada de hoje. Em Joazeiro relampejou na manhã de hoje. Em Maceió chuviscou na manhã de hoje. Em Aracaju cahiram aguaceiros na madrugada de hoje. Em Caetité trovejou no quad. NE na tarde de ontem. Em Cuyabá relampejou a E na noite de ontem. Em Uberaba relampejou e chuviscou na noite de ontem. Em Barbacena choveu e trovejou na tarde de ontem. Em Juiz de Fora choveu na noite de ontem. Em Paranaguá relampejou no quad. SW no correr da noite de ontem. Em Florianópolis trovejou e relampejou em varias direcções. Em Itaqui ontem, de 5 a. e 20 m. pm. ás 6 h. 15 m. pm. SE. duro, trovejando e relampejando em varias direcções. No Rio Grande trovejou e relampejou em varias direcções chovendo, a intervallos, no correr da tarde e da noite de ontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel, tendendo a piorar. Ventos de W.

As temperaturas mínimas de ontem verificaram-se: Em Barbacena com 15°2 e Guarapuava 16°2.

Nota — As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.—E. Adelino Martins, capitão de fragata, director

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de janeiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceu		Phenomenos diversos
					Velocidade	D' recção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	751.2	26.4	15.9	62	4.8	NW	0.4	CK	
4 h. m.....	750.5	26.4	14.5	57	3.7	NW	1.0	CK KN	
7 h. m.....	751.2	26.3	15.8	62	3.2	NW	0.6	C CK	
10 h. n.....	751.3	28.8	16.2	55	3.8	N	0.3	CK K KN	
1 h. t.....	750.4	31.4	14.6	42	5.0	NW	0.3	CK K KN	
4 h. t.....	749.5	32.4	15.1	42	2.0	NE	0.2	CK K	
7 h. t.....	750.6	27.5	15.6	57	5.5	W	0.8	CK KN	
10 h. t.....	752.0	27.9	16.4	59	2.9	NW	0.6	CK KN	
Médias	750.84	28.39	15.51	54.5	3.9		0.5		

Temperatura : maxima, ás 4 3/4 T. 32.9; minima, ás 6 hs. 1/2 M 21.3.—Evaporação em 24 horas 6.5.—Ozone: 7 hs. m. 2, 7 hs. n. 1.—Horas de insolação, 10 hs. 20".

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 15 de janeiro de 1909 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo-Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m
	1 a..	752.13	25.4	17.06	70.3	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	751.86	25.4	16.34	66.5	WSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	751.50	25.3	16.03	67.0	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	751.45	25.2	16.18	67.5	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	751.49	25.1	16.16	68.1	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	751.71	25.0	16.04	68.0	W	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	7....	752.18	26.0	16.69	66.5	W	1	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	8....	752.22	27.0	17.73	67.1	NNW	1	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	9....	752.29	27.8	17.18	61.6	N	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	10....	751.89	29.7	17.33	56.0	N	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	11....	751.64	31.4	17.61	52.0	NNE	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	12....	751.25	31.5	16.99	49.7	NNE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	13....	751.03	32.1	17.38	49.1	NNW	4	Bom	—	—	—	—	4.00	—	—
	14....	750.82	33.2	17.31	45.4	NW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	15....	750.53	33.2	16.50	44.0	NE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	16....	750.20	33.0	17.23	45.8	NE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	17....	750.59	30.8	17.93	54.0	SSE	4	Incerto	Trovões	—	—	—	—	—	—
	18....	750.80	30.4	20.21	63.0	Calma	0	Incerto	—	—	—	—	—	—	—
	19....	751.33	27.1	17.43	65.5	WSW	4	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	20....	751.51	27.1	16.88	63.6	WSW	3	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	21....	752.16	26.9	17.37	65.9	WSW	2	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	22....	752.47	27.1	17.24	64.9	SW	1	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	10.10
	23....	753.13	26.1	18.40	73.0	NNW	2	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—
	24....	753.13	25.8	17.00	68.8	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Das 16 hs. 35 m. (4 h. 35 m. p.) ás 17 h. (5 h. p.) trovejou ao NW. relampagando ao NE e ao NW das 19 hs. (7 h. p.) até depois das 23 h. (11 h. p.)

A temperatura maxima verificou-se ás 14 hs. 30" (2 hs. 30" p.) e a minima ás 5 hs. 45" a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 15-1-09=9° 18' 19" N W

Directoria de Meteorologia, 16 de janeiro de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0h.m de Greenwich (9h 07m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	33.5	23.5	—	Quasi nublado	Incerto	E	5	Nev. ten. baixo
Fortaleza.....	759.19	28.3	28.4	22.1	19.15	Nublado	Bom	SSE	4	..
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	29.9	21.5	—	Limpo	Bom	N	2	..
Recife.....	760.98	28.8	30.5	24.8	13.36	Quasi nublado	Bom	NE	5	..
Joazeiro.....	759.75	27.5	36.4	19.6	12.79	Meio nublado	Muito claro	E	4	..
Maceió.....	—	—	29.5	22.5	—	Meio nublado	Bom	ENE	4	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	762.05	27.1	28.2	24.9	18.93	Nublado	Bom	ESE	6	..
Ondica.....	761.70	28.7	31.2	23.2	21.32	Nublado	Encoberto	W	2	..
S. Salvador.....	762.08	27.6	29.7	24.4	18.52	Nublado	Incerto	NE	4	Nev. ten. baixo
Caetité.....	759.77	20.8	25.8	18.6	14.77	Nublado	Encoberto	ESE	5	..
Ilheus.....	762.48	28.0	23.0	22.4	21.12	Quasi limpo	Bom	NE	1	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	760.70	23.5	26.5	20.3	17.32	Meio nublado	Bom	N	3	..
Victoria.....	760.99	29.6	34.0	24.1	20.54	Quasi limpo	Bom	N	6	..
Barbacena.....	760.79	21.0	21.9	16.6	15.41	Nublado	Incerto	W	4	..
Juiz de Fora.....	763.26	25.2	27.4	18.6	17.60	Quasi nublado	Bom	N	2	..
Campinas.....	760.61	24.5	29.0	16.3	15.31	Meio nublado	Muito bom	Calma	0	..
Capital (Rio).....	760.72	28.4	33.4	24.7	17.17	Nublado	Incerto	WSW	3	..
S. Paulo.....	760.08	24.0	30.2	16.7	14.94	Limpo	Bom	SW	1	..
Santos.....	760.88	29.8	35.8	21.5	19.81	Limpo	Muito bom	S	1	..
Paranaguá.....	759.29	27.4	37.5	23.5	23.88	Nublado	Encoberto	WSW	2	Nev. ten. alto
Curitiba.....	761.31	22.3	32.7	17.4	15.13	Meio nublado	Muito bom	NE	1	..
Guarapuava.....	758.26	22.5	22.5	18.2	14.20	Nublado	Encoberto	E	4	..
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poádas.....	—	—	—	—	18.41	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	760.25	25.2	28.9	25.4	17.27	Meio nublado	Bom	S	4	..
Corrientes.....	756.00	23.0	31.0	20.0	16.58	Nublado	—	ESE	2	..
Itaqui.....	757.03	21.4	28.8	20.0	—	Quasi nublado	Bom	E	4	Nev. ten. baixo
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	757.47	22.5	28.0	22.5	17.57	Quasi limpo	Bom	NE	4	..
Bagé.....	761.76	25.0	26.1	21.4	99.9	Limpo	Claro	E	4	..
Rio Grande.....	760.38	26.1	28.5	18.2	14.85	Limpo	Claro	NE	1	..
Cordoba.....	758.00	22.0	30.0	12.0	98.8	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	757.81	20.0	32.0	10.0	12.59	Limpo	—	E	2	..
Mendoza.....	755.90	24.0	32.0	13.0	10.14	Meio nublado	—	SE	2	..
Buenos Aires.....	758.40	22.0	29.0	17.0	8.44	Limpo	—	N	2	..
Montevideo.....	757.70	23.8	24.1	18.6	12.45	Quasi limpo	Bom	NNE	4	..

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Na Fortaleza choveu e chuveou de 10 hs. a. às 5 hs. 30 ms. p. de hontem. Na Parahyba chuveou na manhã de hoje. Em Caetité trovejou ao NW, choveu e chuveou desde o começo da tarde até 1 h. de hontem. Em Barbacena trovejou e choveu na tarde de hontem. Em Juiz de Fora chuveou e trovejou ao N na tarde de hontem. Em Santos relampejou em varias direcções ao anoitecer de hontem. Em Paranaguá relampejou, trovejou e soprou NW duro na tarde de hontem. Em Curitiba trovejou e choveu fortemente no começo da noite de hontem. Em Guarapuava relampejou a E ao anoitecer de hontem. Em Florianopolis trovejou no começo da tarde e chuveou na noite de hontem.

Até às 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos variaveis.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Cordoba com 12°0 e Rosario com 10°0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa — E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.033

A. Huguier, estabelecido nesta cidade, largo da Carioca n. 15, com a casa denominada «Bonita», apresenta a registro a marca acima. A marca que é representada pela palavra «Bonita», encerrada dentro de um quadro rectangular, é applicada por qualquer processo a colletes, tecidos, fitas, rendas e outros artigos de senhora, inclusive em facturas, notas, cartões, placas, etiquetas, servindo como marca geral do seu commercio. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas do dia 28 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.975, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$60 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 15 de janeiro de 1909..... 3.253:928\$665

Idem do dia 16 :

Em papel... 119:505\$388
Em ouro.... 74:200\$425 193:855\$812

3.417:784\$478

Em igual periodo de 1908.. 4.180:475\$684

RECELDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de janeiro de 1909

Interior..... 28:083\$630

Consumo :

Fumo..... 1:930\$030
Bebidas..... 5:030\$030
Calçado..... 1:060\$000
Perfumarias... 1:050\$000
E. pharmaceuticas..... 370\$000
Vinagre..... 28\$030
Chapéus..... 3:580\$000
Tecidos..... 3:540\$000
Registro..... 2:510\$000 18:183\$900

Extraordinaria..... 12:715\$850

Depositos..... 49\$000

Renda com applicação especial..... 5:766\$338

64:854\$850

Renda de 2 a 15 de janeiro de 1909..... 824:394\$710

824:394\$710

Em igual periodo de 1908.. 953:055\$511

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, durante o prazo de 15 dias, achá-se aberta a concorrência publica para o fornecimento de mobiliarios e tapeçarias

destinados ao novo edificio do Supremo Tribunal Federal, na Avenida Central, e outrosim para o concerto e alterações dos moveis actuaes.

No dia 30 do mez corrente, ás 3 horas da tarde, serão abertas e lidas perante os interessados todas as propostas entregues, que vierem acompanhadas de documentos demonstrando haverem os senhores concorrentes depositado no Theatro Federal a caução de 500\$, para garantia da assignatura do contracto e igualmente estarem habilitados perante a Fazenda Nacional, como negociantes.

Neste escriptorio os senhores interessados encontrarão a lista dos moveis e tapeçarias a fornecer, com a especificação do numero, qualidade e destino, e bem assim a relação do mobiliario a conceitar, limpar e alterar.

As propostas deverão vir parceladas quanto aos preços, afim de que o Ministerio possa resolver sobre a accettazione das mais vantajosas, no todo ou em parte, e deverão tambem mencionar o prazo para execução e entrega completa dos trabalhos.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de janeiro de 1909. — O engenheiro do ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DE MACHINAS

Os alumnos em exercicios praticos de machinas deverão comparecer segunda-feira, 18 do corrente, ao meio-dia, no largo do Machado, para visitarem as installações da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico. — *V. Chaves*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 19 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

Historia natural

Curso de direito (is 11 horas)

Alfredo Ray Barbosa.
Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello.
Clovis Dunsho de Abranches.
Rubens Vaz de Asis.
Oscar Domingos Ribeiro.
Ultymo Vieira Ferraz.
Antonio de Oliveira Dantas.
Francisco Machado de Carvalho.
Landulpho Martins Vieira.

Physica e chimica

Cursos de pharmacia e odontologia (ao meio-dia)

Dorval Botelho.
Americo Migalhães Góes.
Arthur Bezerra Cavalcanti.
Argelo Scarpa.
Elias Nunes Lopes.
Arthur Pereira Lima.
Ernesto Pereira de Lima.
Arthur Victor de Araujo.
Arthur Guedes de Fernandes Noronha.

Inglez

Diversos cursos (ao meio-dia)

Gustavo Adolpho de Carvalho.
Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
José Freire Telles (segunda chamada).
Justin José Baptista (segunda chamada).
Os requerimentos para segunda chamada de inglez serão recebidos até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de janeiro de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES

Segunda-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão admittidos a provas oraes de mathematica, geographia e desenho do 1º anno, além dos constantes da relação já publicada, mais Floriano de Queiroz, Manoel Marques Junior, Taciano Ribeiro e os seguintes alumnos:

2º anno — *Portuguez, Inglez e desenho*

2ª turma

Adherbal Moraes.
Alberto Terra.
Alberto Taveira.
Alberto Galdo.
Annibal Babo.
Annibal Mattos.
Antenor Fialho.

Terça-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes :

1º anno — *Portuguez e francez*

Abel Costa.
Alvaro Tornaghi.
Anisir Mocauchar.
Antonio dos Reis.
Antonio de Brito.
Antonio Araujo Maia.
Antonio Lacerda.
Antonio Danembosq.
Arthur Moraes Filho.
Augusto Pinheiro.
Bruno Silvano.
Carlos Bailly.

5º anno — *Inglez e grego*

Octacilio dos Santos.
Oswaldo Soares.
Paulia Castello Branco.
Raul Coelho Junior.
Ruy Campista.
Seraphim Ribeiro.
Sylvio Nepomuceno.
Ulysses Senna.
E os que tiverem faltado.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de janeiro de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Lista geral dos candidatos inscriptos nos exames de preparatorios de conformidade com o aviso n. 8, de 5 de janeiro de 1909.

PORTUGUEZ

Curso de odontologia

1. Philippe Diaforia.

Curso medico

1. Hugo Widdmann Laemmert.
2. Bento Cardoso Cavalcante.

FRANCEZ

Curso medico

1. Bento Cardoso Cavalcante.
2. Ignacio Ferreira dos Santos Bistos.

Curso de marinha

1. Gabriel Alvares Barata.

INGLEZ

Curso de marinha

1. Luiz Carlos Camillo Ziegler.
2. Luiz de Aguiar.
3. Carlos Viriato de Medeiros.
4. Nelson Aquino de Andrade.
5. Djalma Jehovah de Miranda Ribeiro.
6. Hugo Azévedo.
7. Gabriel Alvares Barata.

Curso de direito

1. Landolpho Martins Vieira.
2. Alberto Viriato de Medeiros.
3. Mario de Vasconcellos.
4. Manoel Wenceslau de Almeida Junior.
5. Orlando Carlos da Silva.
6. Lauro Williams Pacheco.
7. Harold Ruben Cox.
8. Francisco de Abreu Sodré Sobrinho.
9. Luiz Terencio de Figueiredo.

Curso medico

1. Cesar Leal Ferreira.
2. Rosmy Silva.
3. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
4. Jorge Figueira Machado.
5. Bento Cardoso Cavalcanti.
6. Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.
7. Affonso Homem de Carvalho.
8. Roberto Monteiro Lopes Guimarães.

Curso da Escola Polytechnica

1. Arminio Carlos da Silva.
2. Mauricio Eugenio Xavier do Prado.
3. Rodolpho Riegel Filho.
4. Gustavo Adolpho de Carvalho.
5. Lucas Antonio Monteiro de Barros Junior.
6. Colbert de Faria Machado.
7. Christiano de Castro Maya.

Curso de pharmacia

1. Americo Magalhães Góes.

LATIM

Curso medico

1. Carlos Viriato de Medeiros.
2. Rosmy Silva.
3. Mauricio do Nascimento Silva.
4. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
5. Jorge Figueira Machado.
6. Americo Magalhães Góes.
7. Paulo Valeriano de Araujo.
8. Romualdo Alves Borges.
9. Arminio de Labor Motta.
10. Renato Vieira Braga.
11. Gustavo Adolpho de Carvalho.
12. Alfredo Bernard Colonia.
13. Cesar Leal Ferreira.
14. Affonso Homem de Carvalho.
15. Mario Castello Branco.
16. Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.

Curso juridico

1. Nelson de Almeida.
2. Landolpho Martins Vieira.
3. Alberto Viriato de Medeiros.
4. João Horacio Cartier.
5. Mario de Vasconcellos.
6. Manoel Wenceslau de Almeida Junior.
7. José Baptista Lemgruber.
8. Ayres de Seixas Martins Torres.
9. Benedicto Leal.
10. Francisco Euclides de Moura.
11. Harold Ruben Cox.
12. Luiz Augusto Moitinho Doria.
13. Nilo Tapajás.
14. Gontran Prazeres.
15. Lauro Williams Pacheco.
16. Luiz Terencio de Figueiredo.

GEOGRAPHIA

Curso medico

1. Hugo Widmann Laemmert.
2. Everaldo Luiz Fernandes.
3. Jayme Rozemberg.
4. Rosmy Silva.
5. Affonso Homem de Carvalho.

Curso de direito

1. Landolpho Martins Vieira.
2. João da Fonseca Lima.

Curso da Escola Polytechnica

1. Colbert Faria Machado.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

Curso medico

1. Octavio Pedral Sampaio.
2. Hugo Widmann Laemmert.
3. Leão Camillo de Moura Estevão.
4. Cesar Leal Ferreira.
5. Rosmy Silva.
6. Francisco Baptista do Nascimento Netto.
7. Mauricio do Nascimento Silva.
8. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
9. Everaldo Luiz Fernandes.
10. Alvaro Guanabara.
11. Jorge Figueira Machado.
12. Alberto Borgerth.
13. Octavio Alexandre de Azevedo.
14. João Emilio da Costa.
15. Oswaldo Rocha Miranda.
16. Seraphim Barbosa Ribeiro.
17. José de Menezes Franco.
18. Plinio de Barros Barbosa Lima.
19. Pythagoras Barbosa Lima.
20. Arminio de Lafor Motta.
21. Durval Riegel Barbosa Guimarães.
22. Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.
23. Affonso Homem de Carvalho.

Escola Naval

1. Benjamin de Almeida Solré.
2. Luiz de Aguiar.
3. Luiz Carlos Camillo Ziegler.
4. Lauro de Albuquerque Lima.
5. Guilherme da Silva Nunes.
6. Carlos Viriato de Medeiros.
7. Nelson Aquino de Andrade.
8. Frederico Cavalcante de Albuquerque.
9. Hugo Azevedo.
10. Gabriel Alves Barata.
11. Genserico Muniz Freire.
12. Luiz Furtado de Mendonça.
13. Cypriano Vianna.
14. Edmundo Muniz de Brito.

Curso juridico

1. José Saraiva de Andrade Junior.
2. Landolpho Martins Vieira.
3. Carlos Oppenheimer.
4. Jugurtha Pereira de Artiga.
5. Alberto Viriato de Medeiros.
6. Oscar Costa.
7. Paulo de Freitas Machado.
8. Mario de Vasconcellos.
9. Nestor Teixeira de Carvalho.
10. Othon de Figueiredo Baena.
11. Lauro Williams Pacheco.
12. Orlando Carlos da Silva.
13. Harold Ruben Cox.
14. João da Fonseca Lima.
15. Edmundo de Macedo Ludolf.
16. Georges Vannier.
17. Elmano Gomes Cardim.
18. Luiz Terencio de Figueiredo.
19. Benedicto Leal.
20. Ernani Figueiredo Cardoso.

Escola Polytechnica

1. Francisco de Paula Bicalho Junior.
2. Oscar Teixeira Soares.
3. Mauricio Eugenio Xavier do Prado.
4. Frederico d'Avila Bittencourt Mello.
5. Lucas Antonio Monteiro de Barros.
6. Gustavo Adolpho de Carvalho.
7. Luiz Carlos de Andrade.
8. Colbert de Faria Machado.

Curso de pharmacia

1. Americo Magalhães Góes.

ARITHMETICA E ALGEBRA

Curso medico

1. Hugo Widmann Laemmert.
2. Renato Vieira Braga.
3. José Americo Pinto da Silva.

Curso de direito

1. João Horacio Cartier.

Curso de bellas artes

1. Luiz Marinho de Albuquerque Andrade.

Curso da Escola Naval

1. Lourival de Oliveira.
2. Ayres Pinto da Fonseca Costa.
3. Genserico Muniz Freire.
4. Mario Quintiliano de Castro e Silva.
5. Edmundo Muniz de Brito.

Curso de pharmacia

1. Alfredo Mallet Soares.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Curso medico

1. Hugo Widmann Laemmert.
2. Rosmy Silva.
3. Everaldo Luiz Fernandes.
4. Paulo Valeriano de Araujo.
5. Renato Vieira Braga.
6. José Americo Pinto da Silva.
7. Armando Alves de Faria.
8. Affonso Homem de Carvalho.
9. Colbert de Faria Machado.

Curso de direito

1. Landolpho Martins Vieira.
2. João Horacio Cartier.
3. Manoel Wenceslau de Almeida.
4. João da Fonseca Lima.

Escola Normal

1. Ayres Pinto da Fonseca Costa.
2. Gastão de Moraes Fontoura.
3. Genserico Muniz Freire.
4. Mario Quintiliano de Castro e Silva.
5. Edmundo Muniz de Brito.
6. Andomar Alyrio da Costa.
7. Luiz Furtado de Mendonça.

Odontologia

1. José de Almeida Reis.
2. Arthur Victor de Araujo.
3. Arthur Góes de Fernando Noronha.

Curso de pharmacia

1. Elias Nunes Lopes.
2. Alfredo Mallet Soares.

PHYSICA E QUIMICA

Curso de direito

1. José Saraiva de Andrade Junior.
2. João Horacio Cartier.
3. Alberto Viriato de Medeiros.
4. Jugurtha Pereira de Artiga.
5. Carlos Oppenheimer.
6. Oscar Costa.
7. Mario de Vasconcellos.
8. Paulo de Freitas Machado.
9. Manoel Wenceslau de Almeida Junior.
10. José Baptista Lemgruber.
11. Nestor Teixeira de Carvalho.
12. Othon de Figueiredo Baena.
13. Mario Rodrigues Torres.
14. João Groz de Sá.
15. Harold Rubens Cox.
16. João da Fonseca Lima.
17. Orlando Carlos da Silva.
18. Lauro Williams Pacheco.
19. Luiz Augusto Moitinho Doria.
20. Edmundo de Macedo Ludolf.
21. Georges Vannier.
22. Elmano Gomes Cardim.
23. Luiz Terencio de Figueiredo.
24. Benedicto Leal.

Curso de pharmacia

1. Americo Magalhães Góes.
2. Arthur Bezerra Cavalcanti.
3. Angelo Scarpa.
4. Elias Nunes Lopes.
5. Arthur Pereira Lima.

Escola Polytechnica

1. Arminio Carlos da Silva.
2. Oscar Teixeira Soares.
3. Francisco de Paula Bicalho Junior.
4. Raul Zinha de Mesquita.
5. Mauricio Eugenio Xavier do Prado.

6. Frederico de Avila Bittencourt.
7. Gustavo Adolpho de Cravalho.
8. Manoel Antonio de Abreu Sodré.
9. Colbert de Faria Machado.

Escola de Bellas Artes

1. Sothar Kastrup.

Escola Naval

1. Benjamin de Almeida Sodré.
2. Luiz Carlos Camillo Ziegler.
3. Luiz de Aguiar.
4. Lauro de Albuquerque Lima.
5. Guilherme da Silva Nunes.
6. Carlos Viriato de Medeiros.
7. Nelson Aquino de Andrade.
8. Hugo Azevedo.
9. Gabriel Alves Barata.
10. Mario Quintiliano de Castro e Silva.
11. Edmundo Muniz de Brito.
12. Cypriano Vianna.

Curso medico

1. Octavio Pedral Sampaio.
2. Leão Camillo de Moura Estevão.
3. Francisco Baptista do Nascimento Netto.
4. Cesar Leal Ferreira.
5. Mauricio do Nascimento Silva.
6. Jorge Figueira Machado.
7. Oscar Porfírio de Andrade Ramos.
8. Jayme da Silva Ramos.
9. Alvaro Guimarães.
10. Everaldo Luiz Fernandes.
11. João Emilio da Costa.
12. Alberto Borgertli.
13. Octavio Alexandre de Azevedo.
14. Seraphim Barbosa Ribeiro.
15. Oswaldo Rocha Miranda.
16. José de Moraes Franco.
17. Plínio de Barros Barbosa Lima.
18. Pythagoras Barbosa Lima.
19. Arminio Lalôr Motta.
20. Durval Riegel Barbosa Guimarães.
21. José Americo Pinto da Silva.
22. Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.

Odontologia

1. Arthur Victor de Araujo.
2. Arthur Guedes de Fernando Noronha.
3. Gustavo Augusto de Rezende.

HISTORIA NATURAL

Escola Naval

1. Benjamin de Almeida Sodré.
2. Luiz de Aguiar.
3. Luiz Carlos Camillo Ziegler.
4. Lauro de Albuquerque Lima.
5. Guilherme da Silva Nunes.
6. Carlos Viriato de Medeiros.
7. Nelson Aquino de Andrade.
8. Hugo Azevedo.
9. Gabriel Alves Barata.
10. Gastão de Moraes Fontoura.
11. Genserico Muniz Freire.
12. Luiz Furtado de Mendonça.
13. Cypriano Vianna.
14. Mario Quintiliano de Castro e Silva.
15. Edmundo Muniz de Brito.

Curso medico

1. Octavio Pedral Sampaio.
2. Leão Camillo de Moura Estevão.
3. Hemeterio de Souza Silveira.
4. Cesar Leal Ferreira.
5. Mauricio do Nascimento Silva.
6. Francisco Baptista do Nascimento Netto.
7. Jorge Figueira Machado.
8. Oscar Porfírio de Andrade Ramos.
9. Jayme da Silva Oliveira.
10. Everaldo Luiz Fernandes.
11. Alvaro Guanabara.
12. Octavio Alexandre de Azevedo.
13. Alberto Borgertli.
14. João Emilio da Costa.
15. Seraphim Barbosa Ribeiro.
16. Oswaldo Rocha Miranda.
17. José de Menezes Franco.

18. Plínio de Barros Barbosa Lima.
19. Pythagoras Barbosa Lima.
20. Arminio de Lalôr Motta.
21. Durval Riegel Barbosa Guimarães.
22. Alfredo Bernard Colonia.
23. José Americo Pinto da Silva.
24. Ignacio Ferreira dos Santos Bastos.
25. Mario Brandão.

Curso de direito

1. Landulpho Martins Vieira.
2. Carlos Dppenheimer.
3. Alberto de Viriato de Medeiros.
4. João Horacio Cartier.
5. Oscar Costa.
6. Mario de Vasconcellos.
7. Benedicto Leal.
8. Othon de Figueiredo Baena.
9. José Baptista Lemgruber.
10. Manoel Wenceslão de Almeida.
11. Gontran Prazeres.
12. Nilo Tapajás.
13. Lauro Williams Pacheco.
14. Harold Rubens Cox.
15. João da Fonseca Lima.

Curso de engenharia

1. Oscar Teixeira Soares.
2. Francisco de Paula Bicalho Junior.
3. Mauricio Eugenio Xavier do Prado.
4. Raul Zenha de Mesquita.
5. Alfredo Valdetaro Silva.
6. Frederico d'Avila Bittencourt.
7. Edgar Xavier de Mattos.
8. Gustavo Adolpho de Carvalho.
9. Manoel Antonio de Abreu Sodré.
10. Colbert de Faria Machado.

Curso de pharmacia

1. Americo Magalhães Góes.
2. Arthur Bezerra Cavalcanti.
3. Angelo Scarpa.
4. Elias Nunes Lopes.
5. Arthur Pereira Lima.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 11 de janeiro de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra-indicados, nos referidos predios afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Joaquim Meyer n. 29 (commodo n. 5), dia 22 do corrente ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua do Engenho de Dentro n. 52 (avenida com 33 domicilios), dia 22 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 171, dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Harmonia n. 61 (antigo 35), dia 22 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 40 (antigo 33), dia 22 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 195 (antigo 153), dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 197 (antigo 155), dia 22 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua Barão de S. Felix n. 212 (antigo 202), dia 22 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de janeiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sa-

nitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Providencia n. 35.

Rua Domingos Ferreira n. 23 A (baracão);

Rua do Lavradio n. 172 (antigo 152);

Rua do Riachuelo n. 237;

Rua do Areal n. 29 (antigo 19);

Rua Jobim n. 6;

Rua do Engenho de Dentro entre os ns. 82 e 84 (terreno);

Ladeira do Livramento n. 25 (laudo de vistoria);

Ladeira Santa Thereza n. 111;

Rua Nossa Senhora do Copacabana n. 23.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUESE DA SECRETARIA DE POLICIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, declaro que se acha aberta a inscricao para o concurso ao logar de amanuense desta secretaria, conforme determina o art. 20 do regulamento approvedo pelo decreto n. 6.439, de 30 de março de 1907.

A inscricao, que se devera encerrar no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando que o candidato é maior de 21 annos;

b) folha corrida;

c) attestado medico de vacinação ou de revaccinação e não soffrerem de molestia contagiosa ou de outra que os impossibilite do serviço activo;

d) quaesquer outros documentos que comprovem a idoneidade moral e intellectual.

As provas serão escriptas e oraes e consistirão de:

a) grammatica da lingua vernacula;

b) historia e geographia do Brazil;

c) grammatica e linguas franceza e ingleza;

d) arithmetica até a theoria das proporções;

e) redacção official.

O candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer das materias indicadas, não será admittido á prova oral.

Por esta occasião, previno aos interessados que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir o candidato que a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 8 de janeiro de 1909.—O secretario, João M. V. do Amaral.

Juizo Federal da Segunda Vara

MESAS ELEITORAES

O Dr. Adherbal de Carvalho, 1º supplente do juiz federal da 2ª vara, presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do districto Federal:

Pelo presente edital torno publico que hoje, ás 2 horas da tarde, no edificio do governo municipal, se procedeu, nos mais rigorosos termos da lei, ao trabalho de organização das mesas eleitoraes que toem de servir nas eleições federaes a realizar-se neste municipio, em 30 de janeiro proximo vindouro, sendo escolhidos mesarios effectivos e supplentes os eleitores:

Primeiro Districto

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Repartição Geral dos Telegraphos (lado do mar).

Mesarios: Felipe Senes, Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho, coronel João Fonseca

Ribeiro Bastos, Dr. José Antônio Quinto Alves e Josué de Medeiros.

Supplentes: Luiz Lopes Pequeno, Ernani Francisco Borges, Silvio da Motta Rabello, Francisco Eulalio Pinto da Fonseca e major Alvaro de Moniz.

Segunda secção

Repartição Geral de Estatística—Praça
Quinze de Novembro

Mesarios: Estephano Monteiro da Rosa, João Alexandrino Teixeira, Luiz Pio Duarte Silva (Dr.), Luiz Arêas e Horacio Ramos Machado Junior.

Supplentes: Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz, Eugenio Ferraz de Abreu, Honorino Calimerio Lopes, Pedro Herculanio da Silva e João Mendes.

Terceira secção

Caixa de Amortização — Rua Primeiro de Março

Mesarios: Coronel Severiano Pereira de Mello, Lourival Alves Guimarães, Pedro Leão Velloso Filho (Dr.), Eugenio Haddock Lobo e Manoel Antonio Lopes Marinho.

Supplentes: Manoel Joaquim Torres, Henrique Dunham, Adelino Guaycurús Piranema, Alfredo Lody Batalha e tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Posto de Bombeiros — Rua do Mercado

Mesarios: Virgilio Ferreira Guttierres, Antonio Ferreira Vallado, Antonio Marinho Falcão, Roberto Monteiro Lopes Guimarães e Henrique Andrew Heyer.

Quarta secção

Supplentes: Carlos José dos Santos Rodrigues, Dr. Antonio de Arrada Beltrão, Alfredo Bellarmino de Miranda, Adriano Joaquim Ferreira e Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Edificio da Alfandega — Armazem da bagagem

Mesarios: Antonio Augusto Ferreira Dechamps, Joaquim Christovão Alves da Silva, Damaso de Proença Gomes, tenente Armindo Ferreira de Carvalho e Octavio Ignacio de Souza Valente.

Supplentes: Dr. Gaspar de Menezes, Eutimio de Oliveira Pereira, capitão Arthur José Monteiro dos Santos, capitão Luiz Fraguero Romero e José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Edificio do Correio

Mesarios: Luiz Lemgruber Kropf, Antonio Colona Barbosa, Antonio Ataliba Bittencourt, Arthur de Pinna Kelly e Machrino Augusto de Campos.

Supplentes: Julio Pelagio Favilla Nunes, Luiz Wadlington, Arthur Antonio Monteiro, capitão Eulissippo da Silva Cecilio e Nelson Jansen Müller de Faria.

Sétima secção

Guarda-moria da Alfandega

Mesarios: Senador Antonio Francisco de Azeredo, Tiburcio Bittencourt, Dr. Roberto Nunes Lindsay, Godofredo Xavier Cossenza e Candido da Silva Guimarães.

Supplentes: Antonio Francisco Menezes, Alvaro de Albuquerque, Americo do Espirito Santo Fontenelle, capitão Manoel Lavrador Filho e Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arquivo da Marinha—Rua Conselheiro Saraiva n. 22

Mesarios: Capitão do fragata Arthur Alfonso Barros Cobra, Arthur de Souza Araujo.

Tancredo Godofredo de Araujo, Eugenio Guilherme Magalhães, Carvalho e Alexandre Fortunato Ferreira.

Supplentes: Bruno Feder, Carlos Augusto de Almeida, Arthur Francisco do Siqueira, Antonio Henrique e João Manoel Catibarnen.

Segunda secção

Na 2ª pretoria—Rua da Prainha

Mesarios: João Augusto Ribeiro de Almeida, Valdemar da Cruz Mattos, João José Torres Junior, Luiz Gabriel Silva Mello e Jacintho Teixeira Pinto.

Supplentes: Raul Hypolito da Fonseca, Francisco Monteiro, Hypolito José da Costa, Luiz do Couto Braga e Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Externato do Gymnasio Nacional—Rua Marechal Floriano Peixoto

Mesarios: Eydio Hypolito da Fonseca, Dr. Arthur Nunes da Silva, Isaltino José da Fonseca, Manoel Roberto dos Santos e Alvaro de Mattos Campista.

Supplentes: Sergio Alfonso Moreira, Antenor Saboia dos Santos, Hygino Antunes de Figueiredo, Napoleão Pereira Oliveira Guimarães e Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Delegacia de Saude — Rua Camerino

Mesarios: Manoel Pereira Madruga, Alberto Augusto da Silva, Lucio Benevenuto, Manoel Felicio de Lacerda Miranda e Polyão Lopes da Silva.

Supplentes: Ernesto Ferreira Barrêso, Eduardo da Silva Caldeira, Guilherme Felipe Floret, Theodosio Corrêa dos Santos e Fideleino da Silva Leitão.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Rua Camerino

Mesarios: Augusto Ismael Prestrello, Guilherme Madeira, Paulino Leoncio Saroldi, José Marcellino da Silva Aranha e Fernando Borges de Lima.

Supplentes: Manoel Lustosa de Araujo, Justino José Macedo Coimbra, José Nicolau de Donato, Ilidio da Silva Corrêa e Elias Antonio Gerasos.

Sexta secção

Escola Modelo —Rua da Harmonia

Mesarios: José Soares Dias, Deolindo Anacleto Doria, Alvaro Alvares Azevedo Macedo, Manoel da Silva Pereira e Alvaro de Souza Nunes Porto.

Supplentes: Custodio José de Sant'Anna, Luiz Clemente Porto, Alfredo de Azevedo Vieira, Clemente Fernandes e João Baptista da Silva.

Sétima secção

Estação telegraphica Zumbi—Illa do Governador

Mesarios: Amancio Torres da Silva, Arthur Baptista Villela Guapiassu, Alberto Maggiori, Izidoro Gonçalves de Lima e Leopoldo José de Menezes.

Supplentes: Arthur de Oliveira Maggiori, Silvino Antonio Baptista, Rodolpho de Souza Gomes, Dr. Jacintho Baptista dos Santos e Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Armazem da Colonia de Alienados Galeão—Illa do Governador

Mesarios: Domingos Pinto de Magalhães, Arthur Cesar Fonseca, Arthur Pereira Reis, Ernesto Ambrosino Ferreira e Placido Luiz do Nascimento.

Supplentes: Justino Francisco Gomen Antonio Pinto da Conceição, Candido Equê da Silva, André Bonnel e Antonio Catigato dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Polytechnica

Mesarios: Gaspar Fragoso de Albuquerque, João Lopes Corrêa de Lacerda, major Luciano Augusto de Oliveira, Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama e Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.

Supplentes: Manoel Mathias Raposo Junior, Conrado Rodrigues Samico, Manoel Dias Tavares, major Manoel Onofre Muniz Ribeiro e Romão de Carvalho.

Segunda secção

Escola Nacional de Bellas Artes

Mesarios: Benjamin Soares de Assis, João Max von Huxler, Dr. Francisco Bello de Andrade, tenente Cactano Marques Canella e Raul Auto de Seixas.

Supplentes: Tenente João Alves Salazar, Modesto Augusto de Oliveira, major Miguel Antonio Fragoso, Gabriel Carqueira de Carvalho e Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Secretaria da Justiça

Mesarios: Dr. João Benjamin Ferreira Baptista, Dr. Gastão Victoria, Emygdio Innocencio dos Reis, Dr. Firmino de Oliveira e capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.

Supplentes: Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa, tenente Augusto Monteiro Meirelles, Benedicto de Azeredo Lopes, Henrique Emiliano Silva Chaves e Calixto José de Mello.

Quarta secção

Escola publica — Rua da Constituição

Mesarios: Dr. Antonio Vicente Nascimento Feitosa Sobrinho, Mario Alves Nogueira da Silva, major Leopoldo Carlos Castrioto, Virgolino Antonio Proença e Dr. Manoel Alves da Silva Freire.

Supplentes: Simão Pereira de Oliveira Machado, tenente Horacio Antonio Pestana, Eduardo Duarte, Alfredo Félix Pereira e Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Edificio da Terceira Pretoria

Mesarios: Antonio Alipio Souza Ribeiro João Coelho Mello Junior, Dr. Octavio Vinelli, tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão e Eduardo de Mello Coutinho Mercier.

Supplentes: Carlos Jorge Bailly, capitão João de Souza Laurindo, Vivaldo Moncorvo Franklin, coronel Constantino Pereira da Cunha e capitão João Francisco Mariano.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Edificio do Conselho Municipal

Mesarios: Virgilio Apollinario da Silva, Dr. Theophilo Gonçalves Pereira, Aristides do Nascimento Silva, Alfredo Teixeira Carneiro e Augusto Cesar Alvão.

Supplentes: Tenente Alfredo Gomes de Jesus, José Maria Diniz Pimentel, Alfredo Nunes de Andrade, Carlos Vaillant de Oliveira e Manoel Fernando Mattos Guahiba.

Segunda secção

Biblioteca Nacional

Mesarios: Raphael Gomes de Sant'Anna Francisco Pinheiro Carvalho Junior, Astolpho Macedo Lobo Mello, Alberto Fioravalle e Manoel Silva Pereira.

Supplentes: Alfredo Gonçalves Silva Guimarães, João Braz Maia, Augusto Ferreira Costa, Anselmo Rodrigues Sá e Adherbal da Rocha Mello.

Terceira secção

Pedagogium Municipal

Mesarios: Dr. José Luiz Macedo Cavallante Filho, João José de Lima, Pedro de Souza Barbosa, Fernando Garcia Ramos e Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.

Supplentes: Jeronymo Luiz da Costa Couto, Nestor Moreira Alves, Francisco Rosa de Freitas, Luiz Barbosa Sadim e João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Saguão da Imprensa Nacional

Mesarios: Amaury Guimarães, João Ambrosio do Nascimento, José Estanislau Barbosa da Silva, capitão João Goston e Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes: José Maria Dutra Pereira, Emilio Cesar Ramos, Alfredo Bento Valuche, Alexandre Max Kitzinger e Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Typographia do D'ario Official

Mesarios: Dr. Carlos Augusto Fallier, tenente Acacio Joaquim da Graça, João Alfredo Brilhante Albuquerque, Julio Andrade Pinheiro Carvalho e Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes: Capitão Julio Queiroz Soares Andréa, Augusto da Silva Moreira, João Augusto Azoredo Coutinho, Dr. Manoel Fernandes Beiriz e Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Repartição dos Telegraphos (lado da rua da Misericórdia)

Mesarios: Dr. Mario de Moura Salles, Joaquim Alfredo Cunha Lage, Manoel Pinho França (tenente), Pedro dos Santos Lara e coronel Antonio José Silva Brandão.

Supplentes: Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho, Sebastião de Almeida Cardeal, Carlos Alberto da Fonseca Filho, Antonio Tavalara e Rubens Alves do Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Tribunal do Jury—Rua do Lavradio

Mesarios: Bruno Silva da Costa Maia, Ernesto Felipe Nery, Gil Augusto de Siqueira, Antenor Barbosa Furtado e Antonio Ferreira Madureira.

Supplentes: Euclides Carlos Pereira, Pedro Freire Bruno, Horacio Antonio Teixeira, José Antonio Mattos Cid e José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Edifício do Forum—Rua dos Invalidos

Mesarios: Alberto Lobo, Raymundo da Rocha Aguiar, Dr. Adolpho Leyret, Augusto Pereira Madruga e Manoel Olympio Freire de Amorim.

Supplentes: Horacio Novella da Silva, Henrique Ferreira Valgas, Antonio Gentil Monteiro, Francisco Oscar do Nascimento e Isaac Gallart.

Terceira secção

Edifício do Juizo de Saúde Publica

Mesarios: Octavio Rodrigues de Barros, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Dr. Lafayette Rodrigues de Barros, Dr. Heitor Theophilo Marçal e tenente Francisco de Paula Costa.

Supplentes: Carlos Augusto Bueno Honneboldi, Olavo Castellar de Oliveira, Tarico Augusto de Oliveira, Joaquim Gomes de Castro e Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Escola Publica—Rua do Senado n. 113

Mesarios: Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, Eduardo Augusto de Araujo Jorge, Dr. Carlos Guimarães Martins, Eneas Campello Bastos de Oliveira e Leopoldo Campello.

Supplentes: Antonio Luiz de Loureiro Maior, Armando Menard Eymard, Osorio Bastos de Oliveira, Estanislau José dos Reis e João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Escola Publica—Rua do Riachuelo n. 13

Mesarios: João Corrêa de Araujo, Dr. Guilherme Frederico da Rocha, Oldemar Maria de Lacerda, Capitão Arthur Rodrigues da Silva e Annibal Guilherme Coelho.

Supplentes: Mario Barata Monteiro, Ernesto Freire, Cesar da Silva Santos, Auxencio Rocha Pitta e Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Edifício das Sociedades Sabias—Praia da Lapa

Mesarios: Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, Porphirio Francisco de Paula, Olympio Telles de Menezes, Jacintho Augusto Neves e Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes: Arthur Alves da Rocha, Francisco de Paula Castro Vieira, Raul Costa, Fortunato Pereira de Mello e Manoel de Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Escola Modelo — Rua da Gloria

Mesarios: Ludgero Reis, Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Antonio Salles Pereira, Mario Avila Pompêa e Manoel Martins da Silva.

Supplentes: Antero José de Freitas, Alfredo da Silva Braga, Carlos Monteiro Esposel, Carlos Thompson e Alvaro de Carvalho.

Terceira secção

Escola Rodrigues Alves — Rua do Cattete

Mesarios: Miguel Gerson Tavares, Oscar Gonçalves Albuquerque, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, João Henrique Santos Oliveira, Pedro de Mello Cunha.

Supplentes: Manoel Nonato Ferreira Baptista, Miguel Souto Mariath, Francisco Augusto Xavier de Brito, João Estevão da Silva e Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Cattete

Mesarios: Aballardo Manhães Flores, Antonio Henrique Silva Reis, Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura, Jayme José Pires e Alvaro Peres.

Supplentes: Victor Paulo Henriot, coronel Silvino Ribeiro, Antonio Joaquim Canario, Ricardo Rochfort e Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Escola Modelo—Largo do Machado (lado esquerdo)

Mesarios: Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, Laurindo Ferreira da Silva, Antenor Barbosa Mattos Corrêa, Thomaz Mendes Diniz e Hldefonso de Azevedo Lopes.

Supplentes: José Cupertino Paes, Affonso Albuquerque Reis e Silva, Thomaz da Silva

Paranhos Aprigio do Rego Lopes e Dr. Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura—Rua do Cattete.

Mesarios: Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca, Miguel Angelo Dantas Séve, José Belicha, João Baptista de Figueiredo e Carlos Antonio Veira.

Supplentes: Guilherme Pereira da Motta, Edilio Augusto Ramos, José de Barros Madureira, Antonio Eleuterio da Silva e Djalma de Jesus.

Sétima secção

Escola de Tiro—Rua Guanabara

Mesarios: Tenente João de Oliveira Freitas, Alfredo Ribeiro de Queiroz, Francisco Gandolpho, João Crokadt Sá Pereira de Castro, Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes: Henrique Luiz Jean Jacques, Felix Moniz de Oliveira, Deocleciano Francisco Pereira, Joaquim da Silveira Mendonça e Bráulio Mendes.

Oitava secção

Instituto Surdos Mudos—Rua das Laranjeiras

Mesarios: Francisco Salvador Moreira, Zacharias Martins Marques, Antonio Carlos Franco de Sá, Cesar Ataliba de Oliveira Costa, capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes: Raul de Araujo Roso, Bento José Nunes, Dr. Abelardo Accetta, Tito Paulo da Costa e Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Estação de Bombeiros—Largo de S. Salvador

Mesarios: Alvaro Benjamin de Viveiros, Badaró Esteves, marechal Francisco José Cardoso Junior, Samuel Teixeira, Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes: Alexandre José Toussaint, Durval José Ramos, Dr. Octavio do Rego Lopes, Joaquim Galdino de Siqueira e Franco Ribeiro de Moura Escobar.

Décima secção

Escola Publica — Rua Paysandú n. 42

Mesarios: Candido Barroso do Amaral, Antonio Mendes Pereira Machado, Diogo Rodrigues da Silva, Dr. Eliezer Gerson Tavares, Eduardo Camerino dos Santos.

Supplentes: Victorino Francisco Arruda, Oscar Henrique Liberal, Hilario Francisco de esus, Dr. Mario Valverde de Miranda e Antonio M. Calvet Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica—Praia do Botafogo n. 188

Mesarios: Americo Corrêa da Silva, Atila de Oliveira Costa, Victor Rodrigues Junior, Dr. Aristides Lopes Vieira, Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes: Sebastião Soares de Oliveira Junior, Dr. Edmundo de Almeida Rego, Carlos Gonçalves Curvello, Caio Coutinho Cintra e Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Escola Municipal — Rua Voluntarios da Patria n. 83

Mesarios: Engenio Augusto de Brito e Silva, Manoel Maria Barbosa da Veiga, Manoel Gomes Cardia, João Mendes Antas Sobrinho e Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes: João Fernandes Lobo, Francisco Antonio de Carvalho, Henrique Augusto Eduardo Martins, José Schmidt de Vasconcellos e Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Escola Nocturna—Rua de S. Clemente, n. 47
 Mesarios: Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos, alferes Abel Casemiro Nazeizne, Dr. Juliano Barros Raja Gabaglia, Jayme Garfield Botafogo e Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes: Olympio Dias da Costa, Thomaz do Passo William, Mario Duque Estrada de Barros, Benevenuto Antonio Figueiredo e Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Escritorio da Limpeza Publica — Rua General Polydoro

Mesarios: Accacio Lopes da Silva Moraes, Epiphany Rodrigues Duarte, João Principe da Silva, Cesar do Passo Mattoso Maia e Graçindo José Borges.

Supplentes: Luiz Furtado, José Jacintho Verissimo Junior, João Baptista da Rosa, Carlos Domingos Barbosa, Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Escola Municipal — Rua Sergipe, n. 45

Mesarios: Armindo de Assumpção, Arthur Napoleão Borges, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Miguel Duarte Pinto Guimarães e José Belens de Almeida.

Supplentes: Luiz Souto de Assumpção, Herminio Pinheiro da Silva, João Monteiro Duarte, Americo de Mello Mattos, Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Escola Municipal — Rua da Matriz n. 77

Mesarios: Constantino Ferreira de Souza, Henrique Vieira de Almeida, Antonio Joaquim Costa Guedes, Francisco Paula Santiago e Jorge dos Santos Junior.

Supplentes: Gulpio Fernandes, Deocleciano Dias de Souza, Cui Carneiro da Cunha, Arthur Baptista Saroldi e Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Escola Municipal — Rua Marquez de S. Vicente

Mesarios: Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Lino Pereira, Antonio José Ferreira Junior, Dr. Antonio Dias Ferreira e Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes: Estevam José Pires Ferrão, Guilherme Faria Vianna, João Advincula de Carvalho, Sezino Lourenço de Faria e José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Saguão da Intendencia Municipal

Mesarios: Bellarmino Raymundo Faleão, Antonio Avelino Pinto Guimarães, Carlos Octaviano de Souza França, Daniel Guimarães Paulista e Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes: Carlos Pinto de Sá, Arnaldo Ibrahim Garcia, Agostinho Silveira Mendonça, Antonio de Araujo Mello e Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Agencia da Prefeitura — Rua Senador Euzebio

Mesarios: Isaias Ferreira Maia, Florindo Lins de Sá Barbosa, José João Miranda Nunes, Henrique Pereira de Mello e Joaquim Silva Santos.

Supplentes: Francisco Pedro Vasco, João da Luz Trindade, José Bastos Guimarães, Francisco Pinto Magalhães e José Pereira Madruga.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Visconde de Itauna n. 21

Mesarios: Tancredo de Barros Paiva, Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães, Leopoldo Manoel de Carvalho, Antenor Alvares de Lima e Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes: Juvencio Salustiano de Andrade, Julio Carreira Silva Marques, Jonathas Carlos de Carvalho, Manoel Pereira Soares e Miguel de Avila Carauta.

Quarta secção

Escola Publica — Rua da America

Mesarios: Joseu da Silveira Amaral, Lucilio da Costa Monteiro, João Noberto Ferreira Brandão, Nabal José Gonçalves Lisboa e José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes: Ascanio Henrique Ferreira de Abreu, Adriano Alves Bastos, Alfredo Avelino Pinto Guimarães, Joaquim José Teixeira e Joaquim Lourenço Prado Junior.

Segundo districto

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo S. Francisco de Assis — Rua Visconde de Itauna

Mesarios: Alvaro de Menezes, Julio de Abreu Gomes, Dr. Alberto Simonard Rodrigues Santos, Valeriano Innocencio do Couto e Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes: José Viriato Martins, Jeronymo Naylor, Alvaro Silveira Andrade Filho, Onesimo Coelho e Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Frei Caneca n. 278

Mesarios: José Maria da Costa, Ignacio Verissimo de Sá, Ernani Ribeiro de Campos, Manoel Macelo Costa, tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes: Edgard Pinto Ribeiro Duarte, coronel José Lopes Costa Moreira, José de Sá Bastos, Francisco José de Oliveira Rosas e Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Escola Publica — Rua Arestides Lobo n. 102

Mesarios: João Burgos, Francisco de Assis Barros, Domingos José de Oliveira Bastos Junior, Arthur Rodrigues do Nascimento e Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes: Dr. Ernesto dos Santos Silva, Amador Bueno de Andrade, Joaquim Rodrigues da Silva, João Faleker e Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Escola Publica— Rua Estrella n. 29

Mesarios: João Joaquim Fernandes Dias, capitão Themistocles Soares Albuquerque Leão, Dr. Alberto Santiago, Dr. Romulo Steple da Silva e tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes: Augusto Cesar Fernandes Dias, Leonel Moreira Pires Ferrão, Venancio Gonçalves, Americo Ferreira da França Xavier e Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Campo de São Christovão

Mesarios: Dr. João Caetano da Silva Lara, Honorio da Fonseca Lobo, Brocardo Elpidio Carvalho, Brazil Alves e Arinos Pimentel.

Supplentes: Dr. Francisco Assis Carvalho, Dr. Francisco da Silva Cunha, José Lopes Castro Junior, Joaquim Castro Rocha e Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Escola Publica—Rua S. Luiz Gonzaga

Mesarios: Dr. Lisippo Antonio do Amaral Garcia, Dr. Vicente Saraiva Carvalho Neiva, Dr. Arthur Murat do Pillar, tenente Ignacio Teixeira Cunha Bustamante e Eugenio Pereira.

Supplentes: Dr. Edgard Limoeiro, Francisco Mansos Leal Vallim, Frederico Antonio Cardoso Menezes Souza, Augusto Caudido Xavier Cony e Diniz de Souza Martins.

Terceira secção

Internato Gymnasio Nacional — Campo de S. Christovão

Mesarios: Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Arthur Miranda Ribeiro, João Antonio Pinto de Miranda, Julio Cesar de Moraes e Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes: Códato de Vilhena, Bento José Torres, Eurico de Moura Vallim, José Ignacio Pereira Lima e José Mendes Pereira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua S. Januario n. 4

Mesarios: Alfredo Carneiro de Barros Azevedo, Eduardo Marcellino da Paixão, José Mendes Campos, João Capistrano Nunes e Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes: Carlos José Faria da Costa, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, João Xavier de Bastos Junior, Armando Silva e capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica — Boulevard 28 de Setembro n. 222

Mesarios: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans, Felipe Gonçalves, João Bento Alves, Joaquim José Rodrigues e Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes: Latino Coelho de Figueiredo, João Baptista Vianna Drummond, Symphronio Ramos Caldeira, Thomaz Jorge Jones e Guilherme Moreira Corqueda.

Segunda secção

Casa S. José

Mesarios: Pedro do Coutto, Manoel do Avila Goulart, Raul Fernandes Portugal, tenente Pedro Borges Leitão e Dr. Taciano Acioly Monteiro.

Supplentes: Carlos Dehoull, Eladio Moreira de Castro, Antonio Magalhães Alves, Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior e capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Senador Furtado 24

Mesarios: Leopoldo Meira, major Feliciano Guilherme Pires, Arthur Branco de Almeida Gonzaga, tenente Ernesto Damiano e Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes: Dr. Oscar Publico de Mello, João Sobreiro Eduardo Leville, Augusto de Paula Bahia e Joaquim Antonio Pinto Miranda.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura—Rua da Luz

Mesarios: major João Rodrigues da Motta Teixeira, tenente José Carlos de Araujo, Antonio Alves da Fonseca, alferes Benevenuto Francisco Pereira e Luiz Quintanilha.

Supplentes: José Augusto Esteves, Francisco Guerra Frago, Francisco Dal'Orto Junior, Manoel Borges de Aguiar Costa e José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Escola Publica—Rua Barão de Ubá

Mesarios: Dr. Joaquim Marcellino de Brito, Hemetério José dos Santos, Dr. João de Lavor, Francisco Basilio Cardoso Pires e José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes: Dr. Rodolpho de Abreu Filho, José Pereira Carneiro, Joaquim Pereira Leite, Dr. Sylvio Pellico de Abreu e Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura—Rua 24 de Maio n. 49

Mesarios: Henrique Ernesto da Silva Chaves, Octavio de Oliveira, Polycarpo Carneiro, Manoel Joaquim Valladão e Manoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes: Ildesonso Pupo de Moraes, Ernesto Dias Pinto, de Figueiredo, Josino Adalberto Coelho, Carlos Augusto Moss e Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Barbosa da Silva n. 5

Mesarios: Augusto do Espirito Santo Fontenelle, Dr. Carlos Augusto de Avelaz Barão, Feliciano Meirelles Alves Moreira, Dr. Emygdio José Ribeiro e João Mariano dos Santos.

Supplentes: João Lopes de Queiroz Vieira, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio, Luiz Antonio da Cunha Junior, Albino de Sá Carneiro Chavese Lino José de Paiva.

Terceira secção

Escola Publica do sexo masculino—Rua Paim Pamplona

Mesarios: Alipio Servulo de Assumpção, José Martins Veiga Junior, Eugenio dos Santos Pacopahyba, Olindo Pereira Ribeiro e Raul de Freitas Mello.

Supplentes: Candido de Oliveira Gambôa, Julio Corrêa Bittencourt, Francisco Torres de Oliveira, Carlos Augusto do Nascimento e José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Escola Publica—Rua 24 de maio n. 231

Mesarios: Astolpho Freire, Jacintho Augusto Paes Leme Junior, Julio Gonçalves Pinheiro, Julio Pinto Duarte, Carlos Joaquim Pires.

Supplentes: Eugenio Moreno de Alagão, Antonio de Mouta Junior, Augusto Vicente Mizalhões, Orestes Fonseca e Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Decima Segunda Pretoria

Mesarios: Dr. Telasco Lobato Vereza, Manoel Alves Moreira, Sylvio de Carvalho, Fernando Rillo Ferreira Junior e capitão José Rodrigues Carvalho Junior.

Supplentes: Dr. Ataliba Pinto dos Reis, Alvaro Rodrigues de Carvalho, Alberto Moreira Pinto, Antonio Martins Paes e Bueno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dias da Cruz n. 49

Mesarios: Guilherme Gonçalves Valente, tenente Amilear Lopes Pecegueiro, Joaquim da Cunha Ribas, capitão Manoel Ferreira Patricio e Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes: Luiz Alves de Medeiros, José Antunes Beum, Firmino da Silveira Bello, Joaquim da Silva Bastos e Francisco Paes de Araujo.

Setima secção

Escola Publica — Rua Imperial n. 9 D

Mesarios: Capitão José Basilio da Silva, Augusto Henrique Telles, Oscar de Castro

Neves, Manoel Pedro Guimarães e José de Souza Motta Junior.

Supplentes: Diogenes de Lima e Silva, Alfredo Carlos Ribeiro, Antonio Victor Ferreira, José Augusto de Lima e Livio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Escola Publica — Rua Archias Cordeiro n. 64

Mesarios: Francisco de Souza Camillo Junior, José da Costa Timotheo, Pedro Rodrigues dos Santos França Leite, Manoel de Jesus Marques e Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes: Dr. Aristides Ferreira Caire, Antonio Pacheco de Oliveira, capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães, Samuel Guimarães e Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Escola Publica — Rua Adelaide n. 24

Mesarios: Satyro Pereira Ribeiro, Eduardo Martins Ferreira, José Antonio Xavier Pinheiro, Rodolpho Lassé Brandão e Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes: Theophilo Moreira da Costa, P. Libio Cesar Ribeiro, Felipe Luiz Delduque, João Pinheiro da Silva e Pedro Caldino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Estação de Engenho de Dentro

Mesarios: Carlos Ferreira Braga, Americo Rodrigues Peres, Lyeurgo Gomes da Silva, Balthazar Paulista dos Santos e Augusto Alves Bittencourt.

Supplentes: Alfredo Carlos Wanderley, Octaviano Augusto de Oliveira, coronel Augusto Goldschmidt, Fabio Fernandes Camacho e Alberico Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Escola Publica—Rua Tavares n. 2

Mesarios: Antonio de Souza Coelho, Rodrigo Delfim Pereira, Honorio Figueira, Agenor da Costa Araujo e Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes: Augusto da Costa Ramalho, Horacio dos Passos Costa, João Francisco Alves, Paulino Augusto Vieira e tenente Turibio Freire de Lima e Silva.

Terceira secção

Escola Publica—Rua Manoel Victorino n. 179

Mesarios: João Teixeira Barbosa, Godofredo de Souza Meirelles, Mario Tertuliano da Silva, capitão Alfredo Badaró dos Santos e maior Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes: Arthur da Silva Mont'Alverne, Dau Corrêa dos Santos, Luiz Fernandes de Almeida, Mario Ramos e Idomeneu Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Escola Publica—Rua Vital n. 4, Cupertino

Mesarios: José Cactano Machado, Manoel Pinto Fernandes, Bento de Barros Pimentel, José Ribeiro Junior e Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes: Tenente Pedro Brandão Reis, Arthur Augusto Ribeiro, Manoel Antonio do Monte, Florindo da Camara Coelho e Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Estação de Cascadura

Mesarios: Candido Brandão Souza Barros, Antonio Palmeira Junior, Agostinho Dias Nunes de Almeida, Domingos Pereira Souza Botafogo e Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes: Antonio de Souza Barros, tenente Brasiliano Cavalcanti Junior, Atilla Pinheiro, Triptolmo Maciel Soares e André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção — Irajá

Escola Publica — Largo do Vaz Lobo

Mesarios: Mario Ricardo Tostes, Manoel Coelho Lage, Felizardo Pereira Novaes, Samuel Carvalho de Oliveira e João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes: José da Costa Barros, Ayres Pinto Reymão, Antonio Corrêa Barbosa Junior, Manoel da Silva Pinho e José Costa Barros Bulhões Carvalho.

Segunda secção

Escola Publica — Rua Carolina Machado

Mesarios: Flodoardo Guimarães Torres, Antonio Carlos Cesar Sobrinho, Manoel Ribeiro da Silva, Edgard Romero e Antonio Peixoto Leite.

Supplentes: Capitão José Gomes Ubirajara, Joaquim Vaz de Araujo, Alvaro Pereira da Rocha, alferes Ascendino Pereira da Rocha e Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Agencia da Prefeitura — Estrada do Coronel Rangel

Mesarios: Coronel Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, capitão Seraphim Pinto Machado, bacharel Genaro Arnaud do Pilar Amaral, Antonio Gonçalves Roma e José Pillar do Amaral.

Supplentes: Joaquim Corrêa Silva e Oliveira, Emygdio Genaro Fonseca e Almeida, José do Amaral Gurgel Ribas, tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Escola Publica — Março 5

Mesarios: Coronel Lino Americo do Brazil Moraes, João Gonçalves do Couto, Delfino Antonio da Costa, Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa e José Dantas Himalaia.

Supplentes: Antonio Euzebio Fortes, Joaquim Xavier de Barros, Felipe Gotz, Augusto Cabral Mello Rego e Samuel da Silva Grey.

JACARÉPAGUÍ

Primeira secção

Escola Publica — Tanque

Mesarios: Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques, Jeronymo Alpoim Silva Menezes, Augusto Pinto da Costa, Arthur dos Reis Carneiro e Leonardo Barbosa de Souza.

Supplentes: Julio Luiz José Forain, Manoel Fernandes de Moraes, Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos, Jeronymo Pinto da Fonseca, Julio Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Agencia do Correio — Tanque

Mesarios: Joaquim Eloé da Penna Mattoso, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, José Militão de Sant'Anna, Antonio Teixeira Cunha Junior e André Luiz da Rocha.

Supplentes: Francisco das Chagas Pereira de Oliveira, Antonio de Castro Teixeira, Agostinho Marques Gouvêa, Januario Pinto de Azevedo e Elisiario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Escola Publica do sexo feminino do 13º districto — Realengo

Mesarios: Edgard Teixeira Bastos, Manoel de Souza Martins, Arnaldo Estrella, Dr. Bernardino Mattos Trindade e José Manoel Rodrigues Silveira.

Supplentes: Christovão Vieira Alves, Aldarico de Souza, Francisco José de Moraes, Franklin Ferreira de Almeida e João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Delegacia de Saude — Realengo

Mesarios: Major José Maria Ribeiro, coronel Jacintho Felipe Nery Leite, João Frederico do Figueiredo, Dr. Oscar de Castro Borgetti, Agostinho Coelho da Silva.

Supplentes: Heracito Gomes dos Santos, João Antonio de Figueiredo, Salustio Benicio da Silva, José Casemiro da Silva Franco e José de Azurara.

*Terceira secção*Segunda Escola Publica do sexo feminino—
Campo Grande

Mesarios: Joaquim Ignacio Oliveira Rangel, Alvaro de Castilho, Francisco Ferreira da Silva, Wiro de Oliveira e Norberto de Moura Maia.

Supplentes: Luiz Pereira de Souza Guimarães, Thompson Antonio Damasio, Albino Alves Ribeiro, Albino José de Oliveira e Euclides August Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Agencia da Prefeitura — Campo Grande

Mesarios: Manoel Lourenço da Rocha, Maximiano Costa Baptista, Cirillo da Silva Gomes, Antonio Pereira do Amaral Costa, Mario Gonçalves.

Supplentes: Augusto da Silva Gomes, Antonio Teixeira da Paixão, João de Souza Coutinho Filho, Manoel Pereira Monteiro Torres e Alberto Teixeira de Araujo.

*Quinta secção*Terceira Escola Publica do sexo feminino —
Campo Grande

Mesarios: Hermenegildo Rocha de Almeida Reis, tenente Agnello Pinto de Vasconcellos, Octavio Vieira de Souza, José Justiniano Cardoso Carvalho e Tobias Pereira do Amaral Costa.

Supplentes: Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, José Fernandes da Silva, capitão Antonio José de Oliveira, Jorge Rodrigues de Amorim e Luiz Baptista Suzano.

*Sexta secção*Quarta Escola Publica do sexo masculino
do 13º districto—Santa Cruz

Mesarios: Francisco Gonçalves Leonardo, João Viviani, Bernardo dos Santos Vieira, João Manoel Alves e João Gualberto do Amaral.

Supplentes: Ulysses Basilio da Motta, José Maximiano Affonso Dias, Eugenio Francisco Xerem, Affonso da Silva Gomes e Gustavo Basilio Motta.

*Sétima secção*Quarta Escola Publica do sexo feminino—
Santa Cruz

Mesarios: Lindolpho de Oliveira Pimentel, Raul da Silva Amaral, Tanerodo Guerra Pires, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e Manoel Acylino de Oliveira.

Supplentes: Alipio Lopes de Oliveira, Miguel Telles de Menezes, Antonio Fernandes Gonçalves Maia, José Amelio Pereira de Azevedo e Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Estação da Estrada de Ferro—Santa Cruz

Mesarios: General Antonio Olympio da Silveira, Antonio Campineiro Rodrigues, José

Joaquim de Assumpção, Ignacio Nelson de Castro e Arnaldo da Costa Braga.

Supplentes: Alexandre Herculano Carvalho Castro, Antonio da Costa Barros Sayão, Benedicto Cornelio de Oliveira, Ildefonso José Corrêa e Joaquim Pereira.

*Nona secção*Escola Publica da professora D. Leocadia
Silva Torres—Barro Vermelho.

Mesarios: Pedro Freire de Castro, Antonio Ferreira da Costa, José Faria de Almeida, José Joaquim Gonçalves e Antonio Innocencio Reis.

Supplentes: Candido Alves de Azevedo, José Pinto da Motta, Bemvindo Moniz Tello de Sampaio, Marcos da Silva Mendes e João Baptista Ramos.

*Decima secção*Escola Elementar da professora D. Zulmira
Marques Nunes—Ponta-Grossa

Mesarios: Justiniano Cardoso de Assumpção, Adolpho da Silva Guedes, João Jacintho da Cruz, Leonardo Albuquerque Muniz Tello e Antonio Garcia Goulart.

Supplentes: João de Freitas Cardoso, Henrique Eugenio dos Santos, Deoléciano de Oliveira Magalhães, Paulino Antonio Lopes e Manoel Pinto Lopes de Souza.

*Decima primeira secção*Escola Publica da professora D. Maria Fausta
Muniz Barroso—Arraial da Pedra

Mesarios: Jorge Paes Sardinha, Petronillo Carlos Dias, Miguel Demetrio Bueno, José de Macedo Paes e Augusto José Ribeiro.

Supplentes: Rufino Antonio da Silva, Antonio Vicente de Carvalho, Manoel Floriano Cardoso, Francisco da Silva Guedes e Antonio Pantaleão de Mollo.

E após lavrada e assignada a respectiva acta, mandei, incontinenti, correr este edital para conhecimento de todos, na conformidade do art. 67 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904.

Eu, Ignacio de Loyola Gomes da Silva, primeiro procurador da Republica, interino, servindo de secretario, o subscreevi. Rio, 30 de dezembro de 1908.—*Adherbal de Carvalho.*

ACTA DA REUNTAO DA JUNTA ORGANISADORA
DAS MESAS ELEITORAES EM 30 DE DEZEMBRO
DE 1903

Aos 30 dias do mez de dezembro de 1903, nesta Capital, ás 12 horas do dia, no edificio do Governo Municipal, em local designado pelo respectivo presidente, perante o Dr. Adherbal de Carvalho, suplente do Dr. juiz substituto da 2ª vara federal, commigo Ignacio Loyola Gomes da Silva, 1º procurador seccional interino, servindo de secretario, na forma da lei, foi pelo referido doutor, na qualidade de presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, dito que ia dar começo aos trabalhos da referida junta, ordenando em seguida que se procedesse á chamada dos membros que a deveriam constituir, conforme a lista recebida hoje do Dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral.

Procedida á chamada pela referida lista, compareceram: Orlando Rangel e Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, representantes dos contribuintes do imposto de industrias e profissões; Oscar Machado e Gabriel Osorio de Almeida, representantes do imposto predial; Zacharias Ferreira Maia e Domingos Corrêa de Sá, representantes do

Conselho Municipal, e mais destes Pedro Moutinho dos Reis.

Em seguida, declarando installada a junta, convidou o mesmo Dr. presidente aos senhores eleitores a apresentarem os officios indicando os nomes dos mesarios que deviam constituir as mesas eleitoraes, de conformidade com o art. 61 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, e art. 12 do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.

Foram apresentados e aceitos pelo Sr. Dr. presidente 168 officios, contendo cada um assignaturas de 30 eleitores, fazendo indicação de mesario para as diversas secções, de accordo com o art. 12 do decreto n. 5.453, acima citado, e dos quaes passou o secretario os competentes recibos.

Às 2 horas da tarde passou a junta a proceder á apuração dos officios apresentados para cada secção do municipio.

Pelo Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida foi observado que, não sendo possível verificar a identidade das firmas dos eleitores constantes dos officios apresentados sem se ter presente os livros de alistamento eleitoral, pedia que fossem apresentados á junta os referidos livros.

O Sr. Dr. presidente declarou que, para satisfazer essa exigencia, requisitaria da junta de alistamento os livros pedidos, não obstante entender não ser isso da competencia desta junta.

O Dr. Manoel Lobato Carneiro da Cunha, pedindo a palavra, disse que sendo reconhecidamente impossível terminar a junta a verificação dos officios submettidos á sua apreciação, requeria fossem suspensos os trabalhos para serem continuados amanhã, pois, residindo elle em Petropolis, precisava retirar-se.

O Sr. Honorio Gurgel requereu se consignasse na acta a declaração feita pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, de que residia elle em Petropolis.

De novo usando da palavra, o Dr. Carneiro da Cunha declarou que a sua residencia em Petropolis era temporaria.

Pelo Sr. presidente da junta foi deferido o requerimento do Sr. Honorio Gurgel e indeferido o requerimento do Sr. Dr. Carneiro da Cunha, quanto á suspensão dos trabalhos.

Pelo Sr. Dr. presidente foi communicado aos membros da Junta que do seu officio requisitando do presidente da Junta de Alistamento Eleitoral a remessa dos livros respectivos foi respondido que a sua requisição não podia ser satisfeita por ser contraria á expressa disposição da lei, que terminantemente prohibe a sahida dos referidos livros do cartorio do escrivão do alistamento onde se acham archivados.

O Sr. Dr. Gabriel de Almeida, pedindo a palavra, disse que a deliberação do Sr. presidente do alistamento eleitoral punha a junta organizadora das mesas eleitoraes na impossibilidade de bem e conscienciosamente cumprir com os seus deveres de fiscalização e que, na alternativa ou de dar por verificados os officios submettidos ao seu exame, sem o ter devidamente feito, ou de não continuar no trabalho da Junta, optando pela segunda, declarava não continuar a fazer parte da mesma Junta e requeria que essa sua deliberação assim motivada, fosse consignada na acta.

O Sr. Dr. presidente declarou que não lhe parecia procedente o allegado pelo Sr. Dr. Osorio de Almeida, pois, estando as firmas, constantes dos officios, devidamente reconhecidas por um tabelião, funcionario publico que merece fé, até prova em contrario, os Srs. mesarios, dando como verificadas essas firmas, assim legalmente reconhecidas, teriam perfeitamente cumprido a obrigação que lhes impõe a lei a esse respeito.

O Sr. Dr. Osorio de Almeida, usando de novo da palavra, declarou que era questão de consciencia e, desde que entendia que não lhe era possível uma fiscalização séria, nos officios submettidos ao seu exame, não prestava-se a dar a sua assignatura para sancionar fraudes e alicantinas e, por isso, como já declarou, retirava-se da junta.

Tomando a palavra, os Srs. mesarios Orlando Rungel e Oscar Machado declararam que, sendo elles do parecer do Sr. Dr. Osorio de Almeida, também deixavam de fazer parte da junta.

Pelo Dr. presidente foi ordenado que se consignasse na acta todo o occorrido e determinou que continuasse a funcionar a junta com os membros existentes, como determina o art. 65 da lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904, impondo a cada um dos membros que abandonaram os trabalhos sem causa justificada a multa de 100\$, de accordo com o disposto no minimo do § 1º do art. 121 da lei citada.

Pela junta foi communicado ao Sr. Dr. presidente que, procedida a verificação dos officios, o resultado apresentado para mesario foi o seguinte:

PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Felippe Senés.

Quarta secção

Virgilio Ferreira Gutierrez.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Arthur Affonso Barros Cobra.

Segunda secção

João Augusto Ribeiro de Almeida,
Luiz Gabriel da Silva Mello.

Terceira secção

Ilydio Hyppolito da Fonseca,
Isaltino José da Fonseca,
Dr. Arthur Nunes da Silva.

Quarta secção

Manoel Pereira Madruga.

Quinta secção

Augusto Ismael Perestrello,
Guilherme Madeira,
Joaquim Christovão Alves da Silva,
Antonio Augusto Ferreira Deschamps.

Sexta secção

Alvaro Alvares de Azevedo Macedo,
Deolinda Anaeto Doria,
José Soares Dias,
Manoel da Silva Pereira.

Setima secção

Leopoldo José de Menezes,
Amancio Torres da Silva,
Arthur Baptista Villela Guapiassu,
Alberto Maggioli,
Isidro Gonçalves de Lima.

Oitava secção

Domingos Pinto de Magalhães,
Arthur Cesar Fonseca,
Arthur Pereira Reis,
Ernesto Ambrosino Ferreira.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Gaspar Fragos de Albuquerque.

Segunda secção

Benjamin Soares de Assis.

Terceira secção

Dr. João Benjamin Ferreira Baptista,
Dr. Gastão Victoria.

Quarta secção

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Sobrinho.

Quinta secção

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Virgilio Apolinario da Silva.

Segunda secção

Raphael Gomes de Sant'Anna.

Quarta secção

Amaury da Costa Guimarães.

Quinta secção

Carlos Augusto Faller.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Bruno Silva da Costa Maia.

Segunda secção

Alberto Lobo.

Terceira secção

Octavio Rodrigues de Barros.

Quarta secção

Joaquim Vieira de Azeredo Continho.

Quinta secção

João Corrêa de Araujo.

SEXTA PRETORIA

Segunda secção

Ludgero Reis.

Decima secção

Dr. Candido Barroso do Amaral,
Antonio Mendes Pereira Machado,
Diogo Rodrigues da Silva.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Belarmindo Raymundo Falcão.

Segunda secção

Isaías Ferreira Maia.

Terceira secção

Tancredo de Barros Paiva.

Quarta secção

Joseu da Silveira Amaral.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Julio de Abreu Gomes,
Alvaro Menezes.

Segunda secção

Ignacio Verissimo de Sá,
Major José Maria da Costa.

Terceira secção

Francisco de Assis Barros,
João Burgos.

Quarta secção

Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

João Joaquim Fernandes Dias.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Arinos Pimentel,
Brocardo Elpidio de Carvalho.

Segunda secção

Eugenio Pereira,
Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Netiva.

Terceira secção

Dr. Benjamin-Franklin de Ramiz Galvão,
Arthur de Miranda Ribeiro.

Quarta secção

Antonio da Fonseca Lobo,
Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans,
Felippe Gonçalves.

Segunda secção

Pedro do Coutto.

Terceira secção

Leopoldo Meira.

Quarta secção

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção

Hometario José dos Santos.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Henrique Ernesto da Silva Chaves,
Octavio da Silveira,
Polycarpo Carneiro.

Segunda secção

Augusto do Espirito Santo Fontenelle,
Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão,
Feliciano Meirelles Alves Moreira,
Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção

Alipio Servulo de Assumpção,
José Martins da Veiga Junior,
Eugenio dos Santos Copahyba.

Quarta secção

Astolpho Freire,
Jacintho Augusto Macello Paes Leme Junior,
Julio Gonçalves Pinheiro.

Quinta secção

Manoel Alves Moreira,
Sylvio de Carvalho.

Sexta secção

Guilherme Gonçalves Valente,
Tenente Almiar Lopes Pecogueiro,
Joaquim da Cunha Ribas.

Setima secção

Capitão José Bázilio da Silva,
Augusto Henrique Telles,
Oscar de Castro Neves.

Oitava secção

Francisco de Souza Camillo Junior,
José da Costa Timotheo.

Nona secção

Satyro Pereira Ribeiro,
Eduardo Martins Ferreira,
José Antonio Xavier Pinheiro.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Carlos Ferreira Braga,
Americo Rodrigues Peris.

Segunda secção

Antonio de Souza Coelho.

Terceira secção

Godofredo de Souza Meirelles.

Quarta secção

Manoel Pinto Fernandes.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mario Bicalho Fortes.
Manoel Coelho Lage.
Felizardo Pereira de Moraes.
Samuel Carvalho de Oliveira.
José da Costa Barros.

Segunda secção

Rodolfo Guimarães Torres.
Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
Manoel Ribeiro da Silva.

Terceira secção

Coronel Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.
Capitão Antonio Soraophim Pinto Machado.
Bacharel Gervasio Arnalio Monteiro do Amaral.

Quarta secção

Coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.
João Gonçalves do Couto.
Delphino Antonio da Costa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

(Jacarépaguá)

Primeira secção

Dr. Francisco Pinto da Fonseca Marques.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Augusto Pinto da Costa.

Segunda secção

Joaquim Eloy Pereira de Mattos.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
José Militão de Santa Anna.

DECIMA QUINTA PRETORIA

(Campo Grande)

Primeira secção

Capitão Manoel de Souza Martins.
Arnalio Estrella.
José Manuel Rodriguez da Silveira.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.

Segunda secção

Major José Maria Ribeiro.
Coronel Jacintho Felipe Nery Leito.
João Frederico de Figueiredo.
Dr. Oscar de Castro Alves Borgerth.
Agostinho Coelho da Silva.

Terceira secção

Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel.
Alvaro de Castilho.
Francisco Ferreira da Silva.

Quarta secção

Manoel Lourenço da Rocha.
Maximiano da Costa Baptista.
Cyrillo da Silva Gomes.

Quinta secção

Hermenegildo Rocha de Almeida Reis.
Tenente Agnello Pinto de Vasconcellos.
Octavio Reau de Souza.

Sexta secção

Francisco Gonçalves Leonardo.
João Viviani.
João Manoel Alves.
João Gualberto do Amaral.
Bernardo dos Santos Vieira.

Sétima secção

Linolpho de Oliveira Pimentel.
Miguel Rodrigues Peixoto do Valle.
Manoel Aeylino de Oliveira.

Oitava secção

General Antonio Olympio da Silveira.
Antonio Campineiro Rodrigues.
José Joaquim de Assumpção.
Ignacio Nelson de Castro.
Arnaldo da Costa Braga.

Nona secção

Pedro Freire de Castro.
Antonio Ferreira da Costa.
José Faria de Almeida.

Decima secção

Justiniano Cardoso de Assumpção.
Adolpho da Silva Guedes.
João Jacintho.

Decima primeira secção

Jorge Paes Sardinha.
Petronilho Carlos Dias.
Miguel Demetrio Bueno.
Em tempo — Antonio Augusto Ferreira Derschamps e Joaquim Christovão Alves da Silva, incluídos na quinta secção da segunda pretoria, pertencem á quinta secção da primeira pretoria, assim como João Jacintho foi, por engano, incluído na decima secção da decima quinta pretoria.

Procedendo-se á eleição para completar as mesas eleitoraes verificou-se o resultado seguinte :

PRIMEIRA PRETORIA

(Jandelurá)

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.
Coronel João Fonseca Ribeiro Bastos.
Dr. Antonio Quinno Alves.
José de Meleiros.

Supplentes :

Luiz Lopes Pequeno.
Ernani Francisco Borges.
Sylvio da Motta Rabello.
Francisco Eulalio Pinto da Fonseca.
Major Alvaro de Miniz.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Estephânio Monteiro da Rosa.
João Alexandrino Teixeira.
Dr. Luiz P. Duarte Silva.
Luiz Arêas.
Horacio Ramos Machado Junior.
Supplentes :
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Eugenio Ferraz de Abreu.
Honorin Calimerio Lopes.
Pedro Herculanio da Silva.
João Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Coronel Severiano Pereira de Mollo.
Lourival Alves Guimarães.
Dr. Pedro Leão Velloso Filho.
Eugenio Haddock Lobo.
Manoel Antonio Lopes Marinho.
Supplentes :
Manoel Joaquim Torres.
Henrique Dunham.
Adelino Guycuraes Piranema.
Alfredo Lodi Batalha.
Tenente Eugenio Meira Guimarães.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Antonio Pereira Vallado.
Antonio Marinho Falcão.
Roberto Lopes Monteiro Guimarães.
Henrique Andrew Heyer.
Supplentes :
Carlos José dos Santos Rodrigues.
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
Alfredo Guilhermino de Miranda.
Adriano Joaquim Ferreira.
Emilio Basilio da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :
Damazo Proença Gomes.
Tenente Armando Ferreira de Carvalho.
Octavio Ignacio do Souza Valente.

Supplentes:

Dr. Gaspar de Menezes.
Eutimco de Oliveira Pereira.
Capitão Arthur José Monteiro dos Santos.
Luiz Fraguero Romero.
José Thomaz Gomes.

Sexta secção

Mesarios effectivos :
Luiz Lemgruber Kroppe.
Antonio Colana Barbosa.
Antonino Ataliba Bittencourt.
Arthur de Pina Kely.
Maerino Augusto de Campos.

Supplentes:

Julio Pelagio Favilla Nunes.
Luiz Waddingthor.
Arthur Antonio Monteiro.
Capitão Eulyssipio da Silva Cecilio.
Nelson Jansen Müller de Faria.

Sétima secção

Mesarios effectivos :
Senador Antonio Francisco de Azeredo Tiburcio Bittencourt.
Dr. Roberto Nunes Lindsay.
Godofredo Xavier Cossenza.
Camillo da Silva Guimarães.
Supplentes :
Antonio Francisco Menezes.
Alvaro de Albuquerque.
Americo do Espirito Santo Fontenelle.
Capitão Manoel Lavrador Filho.
Cicero Pamplona de Oliveira.

SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :
Arthur de Souza Araújo.
Tanereto Godofredo de Araújo.
Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.
Alexandre Fortunato Ferreira.
Supplentes :
Bruno Feder.
Carlos Augusto de Almeida.
Arthur Francisco de Siqueira.
Antonio Henrique.
João Manoel Catisbarren.

Segunda secção

Mesarios effectivos :
Wallemar da Cruz Mattos.
João José Torres Junior.
Jacintho Teixeira Pinto.
Supplentes :
Raul Hyppolito da Fonseca.
Francisco Monteiro.
Hyppolito José da Costa.
Luiz do Couto Braga.
Vicente Ferreira Mendes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :
Manoel Roberto dos Santos.
Alvaro de Mattos Campista.
Supplentes :
Sergio Affonso Moreira.
Antenor Saboia dos Santos.
Hygin Antunes de Figueiredo.
Manoel Pereira de Oliveira Guimarães.
Alfredo Marques Baptista de Leão.

Quarta secção

Mesarios effectivos :
Albino Augusto da Silva.
Lucio Benevenuto.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Polônio Lopes da Silva.
Supplentes :
Ernesto Ferreira Barroso.
Eduardo da Silva Caldeira.
Guilherme Felipe Floret.
Theodosio Corrêa dos Santos.
Fidelcindo da Silva Leitão.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Paulino Leoncio Saroldi.
José Marcellino da Silva Aranha.
Fernando Borges de Lima.

Supplentes:
Manoel Lustosa de Araujo.
Justino José de Macedo.
Justino José de Macedo Coimbra.
José Nicolau de Donato.
Elydio da Silva Corrêa.
Elias Antonio Gerasso.

Sexta secção

Mesario effectivo:
Alvaro Nunes da Silva Porto.
Supplentes:
Custodio José de Sant'Anna.
Luiz Clemente Porto.
Alfredo de Azevedo Vieira.
João Baptista da Silva.

Sétima secção

Mesarios effectivos:
Todos os mesarios desta secção foram indicados pela apresentação de eleitores:

Supplentes:
Arthur de Oliveira Magioli.
Silvino Antonio Baptista.
Rodolpho de Souza Gomes.
Dr. Jacintho Baptista dos Santos.
Manoel Leite de Bittencourt.

Oitava secção

Mesarios effectivos:
Placido Luiz do Nascimento.
Supplentes:
Justino Francisco Gomes.
Antonio Pinto da Conceição.
Candido Elsbão da Silva.
André Bonnel.
Antonio Caetano dos Santos.

TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
João Lopes Corrêa de Lacerda.
Major Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Sabino Ignacio Nogueira da Gama.
Julio Hamilton Ferreira Duque Estrada.
Supplentes:
Manoel Mathias Raposo Junior.
Conrado Rodrigues Samico.
Mancel Dias Tavares.
Manoel Onofre Moniz Ribeiro.
Romão de Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
João Max von Hulzer.
Dr. Francisco Bello de Andrade.
Tenente Caetano Marques Canella.
Raul Auto de Simas.
Supplentes:
Tenente João Alves Salazar.
Modesto Augusto de Oliveira.
Miguel Antonio Fragozo.
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Alexandre Alves Ribeiro Cirne.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Emygdio Innocencio dos Reis.
Dr. Firmino de Oliveira.
Capitão João Gomes da Cunha Ripper Junior.
Supplentes:
Tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa.
Tenente Augusto Monteiro Meirelles.
Benedicto de Azevedo Lopes.
Henrique Emiliano da Silva Chaves.
Calixto José de Mello.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
Mário Alves Nogueira da Silva.
Major Leopoldo Carlos Castrioto.
Virgolino Antonio Proença.
Dr. Manoel Alves da Silva Freire.
Supplentes:
Simão Pereira de Oliveira Machado.
Tenente Horacio Antonio Pestana.
Eduardo Duarte.
Alfredo Felix Pereira.
Antonio Maximo Nogueira Penido.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
João Coelho de Mello Junior.
Dr. Octavio Vinelli.
Tenente-coronel Bernardo Corrêa de Araujo Leão.

Supplentes:
Eduardo de Mello Coutinho Mercier.
Supplentes:
Carlos Jorge Bailly.
Capitão João de Souza Laurindo.
Vivaldo Moncorvo Franklin.
Coronel Constantino Pereira da Cunha.
Capitão João Francisco Marianno.

QUARTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
Dr. Theophilo Gonçalves Pereira.
Aristides do Nascimento Silva.
Alfredo Teixeira Carneiro.
Augusto Cesar Alvão.

Supplentes:
Tenente Alfredo Gomes de Jesus.
José Murça Diniz Pimentel.
Alfredo Nunes de Andrade.
Carlos Vaillant de Oliveira.
Mancel Fernando Mattos Guahyba.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
Francisco Pinheiro Carvalho Junior.
Astolpho Macedo Lobo Mello.
Alberto Fioravante.
Manoel da Silva Pereira.
Supplentes:
Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
João Braz Maia.
Augusto Ferreira da Costa.
Anselmo Rodrigues Sá.
Adherbal da Rocha Mello.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Dr. José Luiz Macedo Cavalcante Filho.
João José de Lima.
Pedro de Souza Barbosa.
Fernando Garcia Ramos.
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
Supplentes:
Jeronymo Luiz da Costa Couto.
Nestor Moreira Alves.
Francisco Rosa de Freitas.
Luiz Barbosa Sadim.
João Caetano de Mattos.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
João Ambrosio do Nascimento.
José Estani Iau Barbosa da Silva.
Capitão João Gaston.
Arnaldo Mendes Lopes.

Supplentes:
José Maria Dutra Pereira.
Emilio Cesar Ramos.
Alfredo Bento Valuche.
Alexandre Kitzinger.
Horacio de Lima Camara.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Acaacio Joaquim da Graça.
João Alfredo Brilhante de Albuquerque.
Julio Andrade Pinheiro Carvalho.
Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Supplentes:

Capitão Julio Queiroz Soares Andréa.
Augusto da Silva Moreira.
João Augusto de Azeredo Coutinho.
Dr. Manoel Fernandes Beiriz.
Alfredo Fernandes Machado.

Sexta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Mario de Moura Salles.
Joaquim Alfredo da Cunha Lage.
Tenente Manoel Pinho França.
Pedro dos Santos Lara.
Coronel Antonio José da Silva Brandão.
Supplentes:
Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
Sebastião de Almeida Carjea.
Carlos Alberto da Fonseca Filho.
Antonio Tavoralo.
Rubens Alvaro de Valle.

QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:
Ernesto Felippo Nery.
Gil Augusto de Siqueira.
Antenor Barbosa Furtado.
Antonio Ferreira Madureira.
Supplentes:
Euclydes Carlos Pereira.
Pedro Freire Bruno.
Horacio Antonio Peixoto.
José Antonio de Mattos Cid.
José Vicente de Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:
Raymundo da Rocha Aguiar.
Dr. Adolpho Leyret.
Augusto Pereira Madruga.
Manoel Olympio Freire de Amorim.
Supplentes:
Horacio Novelli da Silva.
Henrique Ferreira Valgis.
Antonio Gentil Monteiro.
Francisco Oscar do Nascimento.
Isaac Gallard.

Terceira secção

Mesarios effectivos:
Antonio Joaquim da Silva Pereira.
Dr. Lafayette Rodrigues de Barros.
Dr. Heitor Theophilus Marçal.
Tenente Francisco de Paula Costa.
Supplentes:
Carlos Augusto Bruno Oneraldi.
Olavo Castellar de Oliveira.
Tarico Augusto de Oliveira.
Joaquim Gomes de Castro.
Guilherme Herculano de Abreu.

Quarta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Eduardo Augusto de Araujo Jorge.
Dr. Carlos Guimarães Martins.
Enas Camello Bastos de Oliveira.
Leopoldo Camperio.
Supplentes:
Antonio Luiz de Loureiro Maior.
Armando Alenardo Eymard.
Osorio Bastos de Oliveira.
Francislau José dos Reis.
João Raposo de Brito Sant'Anna.

Quinta secção

Mesarios effectivos:
Dr. Guilherme Frederico da Rocha.
Oldemar Maria de Lacerda.
Arthur Rodrigues da Silva.
Anibal Guilherme Coelho.
Supplentes:
Mario Barata Monteiro.
Ernesto Freire.
Cesar da Silva Santos.
Auxilio da Rocha Pinto.
Jayme Corrêa de Azevedo.

SEXTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Arthur Cherubino Gonçalves da Silva.
 Porfirio Francisco de Paula.
 Olympio Telles de Menezes.
 Jacintho Augusto Neves.
 Dr. Jorge Augusto Petiz.

Supplentes :

Arthur Alves da Rocha.
 Francisco de Paula Castro Vieira.
 Raul Costa.
 Fortunato Pereira de Mello.
 Manoel Gouvêa Corrêa Junior.

Segunda secção

Mesarios effectivos :

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.
 Antonio Salles Pereira.
 Mario de Avila Pompa.
 Manoel Martins da Silva.

Supplentes :

Antero José de Freitas.
 Alfredo da Silva Braga.
 Carlos Monteiro Espozel.
 Carlos Thompson.
 Alvaro da Carvalho.

Terceira secção

Mesarios effectivos :

Miguel Jorsen Tavares.
 Oscar Gonçalves de Albuquerque.
 Dr. Eduardo João Baptista Gallard.
 João Henriques Santos de Oliveira.
 Pedro de Mello Cunha.

Supplentes :

Manoel Nonato Ferreira Baptista.
 Miguel Souto Mariath.
 Francisco Augusto Xavier de Brito.
 João Estevão da Silva.
 Antonio Martins da Cruz Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos :

Abelardo Manhães Flores.
 Antonio Henrique da Silva Reis.
 Felisberto Carneiro Assumpção Fontoura.
 Jayme José Pires.
 Alvaro Pires.

Supplentes :

Victor Paulo Henriot.
 Coronel Silvino Ribeiro.
 Antonio Joaquim Canario.
 Ricardo Rochefort.
 Paulo Ferreira da Silva.

Quinta secção

Mesarios effectivos :

Desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade.

Laurindo Ferreira da Silva.
 Antenor Barbosa Mattos Corrêa.
 Thomaz Mendes Diniz.
 Ildefonso de Azevedo Lopes.

Supplentes :

José Cupertino Paes.
 Affonso Albuquerque Reis e Silva.
 Thomaz da Silva Paranhos.
 Dr. Aprigio do Rego Lopes.
 Alvaro Queiroz do Nascimento.

Sexta secção

Mesarios effectivos :

Dr. Manoel Rodrigues da Fonseca.
 Miguel Angelo Dantas Seve.
 José Belicho.

João Baptista de Figueiredo.
 Carlos Antonio da Veiga.

Supplentes :

Guilherme Pereira da Motta.
 Adilio Augusto Ramcs.
 José de Barros Madureira.
 Antonio Euloterio da Silva.
 Djalma de Jesus.

Setima secção

Mesarios effectivos :

Tenente João de Oliveira Freitas.
 Alfredo Ribeiro de Queiroz.
 Francisco Gondolpho.
 João Crockett de Sá Pereira de Castro.
 Luiz de Araujo Aragão Bulcão.

Supplentes

Henrique Luiz Jean-Jacques.
 Felix Moniz de Oliveira.
 Deocleciano Francisco Pereira.
 Joaquim da Silveira Mendonça.
 Bráulio Monteiro.

Oitava secção

Mesarios effectivos

Francisco Salvador Moreira.
 Zacharias Martins Marques.
 Antonio Carlos Franco de Sá.
 Cesar Ataliba de Oliveira Costa.
 Capitão José de Almeida Franklin.

Supplentes

Raul de Araujo Roto.
 Bento José Nunes.
 Abelardo Accetta.
 Tito Paulo da Costa.
 Braz Carneiro Velloso.

Nona secção

Mesarios effectivos

Alvaro Benjamin de Viveiros.
 Badaró Esteves.
 Marechal Francisco José Cardoso Junior.
 Samuel Teixeira.
 Mario Carlos Pinheiro.

Supplentes

Alexandre José Toussaint.
 Durval José Ramos.
 Octavio do Rego Lopes.
 Joaquim Galdino de Siqueira.
 Francisco Ribeiro Moura Escobar.

Decima secção

Mesarios effectivos :

Elieser Jerson Tavares.
 Eduardo Carneiro dos Santos.

Supplentes :

Victorino Francisco Arruda.
 Oscar Henrique Liberal.
 Hilario Francisco de Jesus.
 Dr. Mario Valverde de Miranda.
 Antonio M. Calvette Bittencourt.

SETIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Americo Corrêa da Silva.
 Attila de Oliveira Costa.
 Victor Rodrigues Junior.
 Dr. Aristides Lopes Vieira.
 Dr. João Baptista Campos Tourinho.

Supplentes :

Sebastião Soares de Oliveira Junior.
 Dr. Edmundo de Almeida Rego.
 Carlos Gonçalves Curvello.
 Caio Coutinho Cintra.
 Benedicto Antonio dos Santos.

Segunda secção

Mesarios effectivos :

Eugenio Augusto de Brito e Silva.
 Manoel Maria Barbosa da Veiga.
 Manoel Gomes Cardia.
 João Mendes Antas Sobrinho.
 Alberto Duque Estrada de Barros.

Supplentes :

João Fernandes Lobo.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Henrique Augusto Eduardo Martins.
 José Schmit de Vasconcellos.
 Antonio da Silva Moraes.

Terceira secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Rodopiano Gonçalves Santos.
 Abel Casemiro Nascense.
 Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.
 Jayme Garfield Botafogo.
 Affonso Manoel do Rosario.

Supplentes :

Olympio Dias da Costa.
 Thomaz do Passo William.
 Mario Duque Estrada de Barros.
 Benevenuto Antonio Figueiredo.
 Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima.

Quarta secção

Mesarios effectivos :

Acacio Lopes da Silva Moraes.
 Epiphania Rodrigues Duarte.
 João Principe da Silva.
 Cesar do Passo Mattoso Maia.
 Gracindo José Borges.

Supplentes :

Luiz Furtado.
 José Jacintho Verissimo Junior.
 João Baptista da Rosa.
 Carlos Domingos Barbosa.
 Jeremias Carvalho Brandão.

Quinta secção

Mesarios effectivos :

Armindo de Assumpção.
 Arthur Napoleão Borges.
 Dr. Domingos Antunes Ferreira.
 Miguel Duarte Pinto Guimarães.
 José Belém de Almeida.

Supplentes :

Luiz Souto de Assumpção.
 Eremio Pinheiro da Silva.
 João Monteiro Duarte.
 Americo de Mello Mattos.
 Arthur Napoleão Borges Filho.

Sexta secção

Mesarios effectivos :

Constantino Ferreira de Souza.
 Henrique Vieira de Almeida.
 Antonio Joaquim da Costa Guedes.
 Francisco Paulo Santiago.
 Jorge dos Santos Junior.
 Gulpio Fernandes.
 Deocleciano Dias de Souza.
 Caio Carneiro da Cunha.
 Arthur Baptista Saroldi.
 Francisco Antonio Sobral Carvalho.

Setima secção

Mesarios effectivos :

Alvaro Caminha Tavares da Silva.
 Lino Pereira.
 Antonio José Ferreira Junior.
 Dr. Antonio Dias Ferreira.
 Coronel Camillo Eugenio dos Reis.

Supplentes :

Estevão José Pires Ferrão.
 Guilherme Faria Vianna.
 João Advincula de Carvalho.
 Sezinio Lourenço de Faria.
 José do Rego Pontes.

OITAVA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos :

Antonio Aveliro Pinto Guimarães.
 Carlos Octaviano de Souza França.
 Daniel Guimarães Paulista.
 Haroldo Brazilio de Almeida.

Supplentes :

Carlo Pinto de Sá.
 Arnaldo Hibrain Garcia.
 Agostinho Silveira Mendonça.
 Antonio de Araujo Mello.
 Antonio Alves de Oliveira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Florindo Lins de Sá Barbosa.
José João Miranda Nunes.
Henrique Pereira de Mello.
Joaquim da Silva Santos.

Supplentes:

Francisco Pedro Vasco.
João da Luz Trindade.
José Bastos Guimarães.
Francisco Pinto Magalhães.
José Pereira Madruga.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Theodoro Augusto Ribeiro Magalhães.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Antenor Alvares de Lima.
Manoel Teixeira de Almeida.

Supplentes:

Juvenio Salustiano de Andrade.
Julio Carreira Silva Marques.
Jonathas Carlos de Carvalho.
Manoel Pereira Soares.
Miguel de Avila Caranto.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Lucilio da Costa Monteiro.
João Norberto Ferreira Brandão.
Narbal José Gonçalves Lisboa.
José Pereira de Barros Sobrinho.

Supplentes:

Ascanio Henrique Ferreira de Abreu.
Adriano Alves Bastos.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães.
Joaquim José Teixeira.
Joaquim Lourenço Prado Junior.

NONA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Alvaro de Menezes.
Julio de Abreu Gomes.
Dr. Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.

Vaeriano Innocencio do Couto.
Ludolpho de Souza Neves.

Supplentes:

José Viriato Martins.
Jeronymo Naylor.
Alvaro da Silveira Andrade Filho.
Onesimo Coelho.
Elpidio Alves de Souza.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

José Maria da Costa.
Ignacio Verissimo de Sá.
Ernani Ribeiro de Campos.
Manoel Macedo Costa.
Tenente-coronel Joaquim Xavier Coelho Bittencourt.

Supplentes:

Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
Coronel José Lopes da Costa Moreira.
José de Sá Bastos.
Francisco José de Oliveira Rosas.
Arlindo Barbosa.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Burgos.
Francisco de Assis Barros.
Domingos José de Oliveira Bastos Junior.
Arthur Rodrigues do Nascimento.
Dr. Arnolpho Nolasco de Rezende.

Supplentes:

Dr. Ernesto dos Santos Silva.
Amador Bueno de Andrade.
Joaquim Rodrigues da Silva.
João Falcker.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

João Joaquim Fernandes Dias.
Capitão Themistocles Soares de Albuquerque Leão.

Dr. Alberto Santiago.

Dr. Romulo Steple da Silva.

Tenente-coronel João Manoel Alves.

Supplentes:

Augusto Cesar Fernandes Dias.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Venancio Gonçalves.
Americo Ferreira da França Xavier.
Florindo Martins de Carvalho.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Dr. João Caetano da Silva Lara.
Honorio da Fonseca Lobo.
Brocardo Elpidio de Carvalho.
Brazil Alves.
Arlino Pimentel.

Supplentes:

Dr. Francisco de Assis Carvalho.
Dr. Francisco da Silva Cunha.
José Lopes de Castro Junior.
Joaquim de Castro Rocha.
Arnaldo Barbosa Rodrigues.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Dr. Leocippo Antonio do Amaral Garcia.
Dr. Vicente Serravallo de Carvalho Neiva.
Dr. Arthur Murat do Pillar.
Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
Eugenio Pereira.

Supplentes:

Dr. Edgar Limoeiro.
Francisco Manso Leal Vallim.
Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.
Augusto Candido Xavier Cony.
Diniz de Souza Monteiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
João Antonio Pinto de Miranda.
Julio Cesar de Moraes.
Dr. Fernando Ferreira da Costa.

Supplentes:

Codrato de Vilhena.
Bento José Torres.
Eurico de Moura Vallim.
José Ignacio Pereira Lima.
José Mendes Pereira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Alfredo Carneiro de Barros Azevedo.
Eduardo Marcellino da Paixão.
José Mendes Campos.
João Capistrano Nunes.
Antonio da Fonseca Lobo.

Supplentes:

Carlos José Faria da Costa.
Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira.
João Xavier de Bastos Junior.
Armando Silva.
Capitão Francisco Martins Gonçalves.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Coronel Alipio de Bittencourt Calazans.
Felippe Gonçalves.
João Bento Alves.
Joaquim José Rodrigues.
Pedro Barbosa de Oliveira.

Supplentes:

Latino Coelho de Figueiredo.
João Baptista Vianna Drummond.
Symphonio Ramos Caldeira.
Th. maz Jorge Jones.
Guilherme Moreira de Cerqueira.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Pedro do Coutto.
Manoel de Avilla Goulart.
Rau Fernandes Portugal.
Pedro Borges Leitão.
Dr. Taciano de Acioly Monteiro.

Supplentes:

Carlos Dehoull.
Ela do Moreira de Castro.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
Capitão José Carlos Rodrigues Junior.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Leopoldo Meira.
Major Feliciano Guilherme Pires.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.
Tenente Ernesto Damianes.
Antonio Alves de Souza Machado.

Supplentes:

Dr. Oscar Publico de Mello.
João Sobreiro.
Eduardo Leville.
Augusto de Paula Bahia.
Joaquim Antonio Pinto de Miranda.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Major João Rodrigues da Motta Teixeira.
Tenente José Carlos de Araujo.
Antonio Alves da Fonseca.
Alfres tenenuto Francisco Pereira.
Luz Quintanilha.

Supplentes:

José Augusto Esteves.
Francisco Guerra Fragozo.
Francisco D'Al'Orto Junior.
Manoel Borges do Aguiar Costa.
José Caetano Alves Junior.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Joaquim Marcellino de Brito.
Hemeterio José dos Santos.
Dr. João de Lavor.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
José Venerando da Graça Sobrinho.

Supplentes:

Dr. Rodolpho de Abreu Filho.
José Pereira Carneiro.
Joaquim Pereira Leite.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Manoel Venerando da Graça Junior.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Henri ua Ernesto da Silva Chaves.
Octavio de Oliveira.
Polycarpo Campos.
Manoel Joaquim Valladão.
Minoel Vieira Paim Pamplona.

Supplentes:

Idelfonso Pupo de Moraes.
Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
José Adalberto Coelho.
Carlos Augusto Moss.
Antonio Benedicto Pires da Silva.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Augusto do Espirito Santo Fontenelle.
Dr. Carlos Augusto de Avillez Barrão.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Dr. Emvidio José Ribeiro.
João Mariano dos Santos.

Supplentes:

João Lopes Queiroz-Vieira.
Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio.
Luiz Antonio da Cunha Junior.
Albino de Sá Carneiro Chaves.
Luiz José de Paiva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Alípio Servulo de Assumpção.
José Martins da Veiga Junior.
Eugenio dos Santos Pacopahiba.
Olimio Pereira Ribeiro.
Raul de Freitas Mello.

Supplentes:

Candido de Oliveira Gamboa.
Julio Corrêa Bittencourt.
Francisco Torres de Oliveira.
Carlos Augusto do Nascimento.
José Augusto Ferreira.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Julio Pinto Duarte.
Carlos Joaquim Pires.

Supplentes:

Eugenio Moreno de Alagão.
Antonio de Moura Junior.
Augusto Vicente de Magalhães.
Orestes Fonseca.
Lucidio da Costa Lobo.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Capitão Manoel Ferreira Patrício.
Guilherme Agostinho Pereira.

Supplentes:

Dr. Attila Pinto dos Reis.
Alvaro Rodrigues de Carvalho.
Albino Moreira Pinto.
Antonio Martins Paes.
Bruno Ferrão de Figueiredo.

Sexta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Telasco Lobato Veroza.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Capitão José Rodrigues de Carvalho Junior.

Supplentes:

Luiz Alves de Medeiros.
José Antunes Bruno.
Firmão da Silva e Bello.
Joaquim da Silva Bastos.
Francisco Paes de Araujo.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Manoel Pedro Guimarães.
José de Souza Motta Junior.

Supplentes:

Edogenes de Lima e Silva.
Alfred Carlos Ribeiro.
Antonio Victor Ferreira.
José Augusto de Lima.
Lidio Augusto do Nascimento.

Oitava secção

Mesarios effectivos:

Pedro Rodrigues dos Santos França Leite.
Manoel de Jesus Marques.
Alvaro Martins de Carvalho.

Supplentes:

Dr. Aristides Ferreira Caire.
Antonio Pacheco de Oliveira.
Capitão-tenente Samuel Pinheiro Guimarães.
Luiz de Magalhães Vieira.

Nona secção

Mesarios effectivos:

Rodolpho Lasse Brandão.
Manoel Astolpho Pinto.

Supplentes:

Theophilo Moreira do Costa.
Polibio Cesar Ribeiro.
Felippe Luiz Delduque.
João Pinheiro da Silva.
Pedro Galdino Leal.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edegar Teixeira Bastos.
Lycurgo Gomes da Silva.
Balthazar Paulista dos Santos.
Augusto Alves de Bittencourt.

Supplentes:

Alfredo Carlos Wanderley.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Coronel Augusto Goldschmidt.
Dr. Fabio Fernandes Camacho.
Alberto Freire de Sant'Anna.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Rodrigo Delphim Pereira.
Honorio Figueira.
Agenor da Costa Araujo.
Manoel José da Costa Velho Junior.

Supplentes:

Augusto da Costa Ramalho.
Horacio dos Passos Costa.
João Francisco Alves.
Paulino Augusto Vieira.
Tenente Turibio Ferreira de Lima e Silva.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

João Teixeira Barbosa.
Mario Tertuliano da Silva.
Capitão Alfredo Badaró dos Santos.
Major Joaquim Pereira de Souza Caldas.

Supplentes:

Arthur da Silva Mont'Alverne.
Dau Corrêa dos Santos.
Luiz Fernandes de Almeida.
Mario Ramos.
Idomenou Alexandrino dos Reis.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

José Caetano Machado.
Bento de Barros Pimentel.
José Ribeiro Junior.
Alfredo Vieira de Souza e Silva.

Supplentes:

Tenente Pedro Brandão Reis.
Arthur Augusto Ribeiro.
Manoel Antonio do Monte.
Florindo da Camara Coelho.
Irineu Maynard Borges.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

Candido Brandão de Souza Barros.
Antonio Palmeira Junior.
Agostinho Dias Nunes de Almeida.
Domingos Pereira de Souza Botafogo.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.

Supplentes:

Antonio de Souza Barros.
Tenente Brazilliano Cavalcante Junior.
Attila Pinheiro.
Tripholemo Maciel Soares.
André José Barbosa.

DECIMA QUARTA PRETORIA

Primeira secção

(Irajá)

Mesarios effectivos:

João da Gama Lobo Bentes.

Supplentes:

José da Costa Barros.
Ayres Pinto Reyman.
Antonio Corrêa Barbosa Junior.
Manoel da Silva Pinho.
José da Costa Barros. Ralhões Carvalho.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Edgar Homero.
Antonio Peixoto Leite.
Supplentes:
Capitão José Gomes Upirajara.
Joaquim Vaz de Araujo.
Alvaro Pereira da Rocha.
Alferes Ascendino Pereira da Rocha.
Adolpho Pinto Ribeiro.

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Antonio Gonçalves Roma.
José Pillar do Amaral.
Supplentes:
Joaquim Corrêa da Silva e Oliveira.
Emylio Genaro da Fonseca e Almeida.
José do Amaral Gurgel Ribas.
Tenente-coronel Antonio Joaquim Vieira.
Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos Junior.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Dr. Demetrio Gonçalves Roma Santa.
José Dantas Himalaia.
Supplentes:
Antonio Euzebio Fortes.
Joaquim Xavier de Barros.
Felippe Gonçalves.
Augusto Cabral Mello Rego.
Samuel da Silva Grei.

(Jacarépaguá)

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Arthur dos Reis Carneiro.
Leonardo Barbosa de Souza.
Supplentes:
Julio Luiz José Forain.
Manoel Fernandes de Moraes.
Dr. Bernardino Marques Cunha Bastos.
Jeronymo Pinto da Fonseca.

Segunda secção

Mesarios effectivos:

Antonio Teixeira da Cunha Junior.
André Luiz da Rocha.
Supplentes:
Francisco das Chagas Pereira de Oliveira.
Antonio de Castro Teixeira.
Agostinho Marques Gouvêa.
Januario Pinto de Azevedo.
Elziario José Vieira.

DECIMA QUINTA PRETORIA

Primeira secção

Mesarios effectivos:

Edgar Teixeira Bastos.
Supplentes:
Christovão Vieira Alves.
Aldarico de Souza.
Francisco José de Moraes.
Franklin Ferreira de Almeida.
João Baptista Marques de Oliveira.

Segunda secção

Supplentes:

Heraclito Gomes dos Santos.
João Antonio de Figueiredo.
Salustio Benicio da Silva.
José Casemiro da Silva Franco.
José de Aguiar

Terceira secção

Mesarios effectivos:

Wiro de Oliveira.
Noberto de Moura Maia.
Supplentes:
Luiz Pereira da Souza Guimarães.
Thomaz Antonio Damasio.
Albino Alves Ribeiro.
Albino José de Oliveira.
Euclides Augusto Tavares Pinheiro.

Quarta secção

Mesarios effectivos:

Antonio Pereira do Amaral Costa.
Mario Gonçalves.

Suplentes:

Augusto da Silva Gomes.
Antonio Teixeira da Paixão.
João de Souza Coutinho Filho.
Manoel Pereira Monteiro Torres.
Alberto Teixeira de Araujo.

Quinta secção

Mesarios effectivos:

José Justiniano Cardoso Carvalho.
Tobias Pereira do Amaral Costa.

Suplentes:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcante.
José Fernandes da Silva.
Capitão Antonio José de Oliveira.
Jorge Rodrigues do Amorim.
Lucio Baptista Suzano.

Sexta secção

Suplentes:

Ulysses Basilio da Motta.
José Maximiano Afonso Dias.
Eugenio Francisco Cherin.
Afonso da Silva Gomes.
Gustavo Basilio da Motta.

Sétima secção

Mesarios effectivos:

Raul da Silva Amaral.
Tancredo Guerra Pires.

Suplentes:

Alipio Lopes de Oliveira.
Miguel Telles de Menezes.
Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
José Amelio Pereira de Azevedo.
Gregorio José de Andrade.

Oitava secção

Suplentes:

Alexandre Herculanio de Carvalho Costa.
Antonio do Costa Barros Sayão.
Benedicto Carneiro de Oliveira.
Hildefonso José Corrêa.
Joaquim Pereira.

Noná secção

Mesarios effectivos:

José Joaquim Gonçalves.
Antonio Innocencio dos Reis.

Suplentes:

Candido Alves de Azevedo.
José Pinto da Motta.
Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.

Decima secção

Mesarios effectivos:

Leonardo Albuquerque Moniz Tello.
Antonio Garcia Goulart.

Suplentes:

João de Freitas Cardoso.
Henrique Eugenio dos Santos.
Deocleciano de Oliveira Magalhães.
Paulino Antonio Lopes.
Manoel Pinto Lopes de Souza.

Decima primeira secção

Mesarios effectivos:

José de Macedo Paes.
Augusto José Ribeiro.

Suplentes:

Rufino Antonio da Silva.
Antonio Vicente de Carvalho.
Manoel Floriano Cardoso.
Francisco da Silva Guedes.
Antonio Pantalão de Mello.

Em tempo faço as seguintes rectificações:
O suplente da sexta secção da Quarta Pretoria é Rubem Alves do Valle e não Rubens Alvaro do Valle; o mesario indicado na primeira secção da Decima Quarta

Pretoria é João da Gama Lobo Bentes o não José da Costa Barros, que é primeiro suplente da referida secção.

Os mesarios indicados para a primeira secção da Decima Quarta Pretoria chamam-se Manoel Ricardo Tostes e Felizardo Pereira Novas e não Mario Bicalho Torrestes e Felizardo Pereira Moraes.

O mesario indicado para a quarta secção da decima quarta pretoria é coronel Lino Americo do Brazil Moraes, e não coronel Luiz Americo do Brazil Moraes.

O mesario indicado para a quinta secção da decima quinta pretoria é Octavio Vieira de Souza, e não Octavio Reau de Souza.

O mesario indicado para a decima secção da decima quinta pretoria é João Jacintho da Cruz, e não João Jacintho.

Entre os mesarios eleitos para as secções das nona, decima, decima primeira e decima segunda pretorias, figuram por equivoco como tendo sido eleitos quando o foram indicados os seguintes nomes nas seguintes secções: Nona pretoria — Primeira secção: Alvaro de Menezes e Julio do Abreu Gomes. Segunda secção: José Maria da Costa e Ignacio Verissimo de Sá.

Terceira secção: João Burgos e Francisco de Assis Barros. Quarta secção: João Joaquim Fernandes Dias e Themistocles Soares de Albuquerque Leão. Decima pretoria — Primeira secção: Arincs Pimentel e Brocardo Elpidio de Carvalho. Segunda secção: Eugenio Pereira e Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. Terceira secção: Dr. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão. Quarta

secção: Antonio da Fonseca Lolo e Alfredo Carneiro de Barros Azevedo. Decima primeira pretoria — Primeira secção: Coronel Alipio de Bittencourt Calazans e Felipe Gonçalves. Segunda secção: Pedro do Couto.

Terceira secção: Leopoldo Meira.

Quarta secção: Major João Rodrigues da Motta Teixeira.

Quinta secção: Hemeterio José dos Santos. Dr. Joaquim Marcellino de Brito.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira secção: Henrique Ernesto da Silva Chaves. Octavio de Oliveira. Polycarpo Carneiro.

Segunda secção: Augusto do Espirito Santo Fontenelle. Dr. Carlos Augusto de Avilez Barrão. Feliciano Meirelles Alves Moreira. Dr. Emygdio José Ribeiro.

Terceira secção: Alipio Servulo de Assumpção. José Martins da Veiga Junior. Eugenio dos Santos Pacopahyba.

Nas secções onde foram indicados dous ou mais mesarios procedeu-se a eleição dos demais como tivesse havido empates visto cada nome votado ter obtido apenas um voto; procedeu-se por meio de sorte ao desempate, dando o resultado já mencionado.

Nas secções, porém, onde não foram indicadas, isto é, onde não foram apresentadas indicações para mesarios e naquellas onde o foram apenas para um ou dous mesarios, procedeu-se á eleição dos mesarios e suplentes do seguinte modo: cada membro da junta, que tinha o direito de voto, votou em dous nomes. Tendo, porém, havido empate, fez-se o sorteio, que deu o resultado já mencionado. Como, porém não houvesse pela

deficiencia de votos, devido á retirada de tres dos membros da junta, sido eleito o numero de mesarios e suplentes para cada secção que determina a lei, procedeu-se a nova eleição para os logares não preenchidos, o tendo havido novamente empate novo desempate foi feito por sorteio, dando o resultado já mencionado.

E achando-se por esta forma eleitas todas as mesas eleitoraes do Districto Federal, declarou o presidente findos os trabalhos da junta organizadora das mesmas mesas do que, para constar, mando que eu, primeiro procurador seccional da Republica interino, servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida o achada conforme, foi assignada pelo presidente e mais membros da junta comnigo secretario, que a escrevi. — Ignacio de Loyola Gomes da Silva. — Adherbal de Carvalho, presidente. — Zacharias Ferreira Maia, mesario. — Domingos Corrêa de Sá, mesario. — Dr. Manoel Lobito Carneiro da Cunha, mesario. — Pedro Moutinho dos Reis, mesario.

—

Junta Commercial

SE SÃO EM 11 DE JANEIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte: Officio, de 8 do corrente, do juiz da 1ª vara, commercial, communicando que foi rehabilitada a firma Formosinho & Fernandes, individualmente os socios João R. Formosinho e Antonio Mathews Dias Fernandes. — Annote-se e archive-se.

Officio, de 8 do corrente, do juiz da 2ª vara commercial communicando a homologação da concordata feita por Manoel Marques Dias Corrêa e Oscar Monteiro Esponsel, socios da firma de Marques, Corrêa & Comp., com seus credores. — Archive-se, depois de feitas as anotações.

Edital, de 8 de janeiro, de declaração da fallencia de M. Maia, estabelecido á rua do Ouvidor n. 18, assignado pelo juiz da 1ª vara commercial. — Annote-se e archive-se.

Officio da Junta dos Corretores, de 11 de janeiro corrente, remetendo o boletim das cotações nos dias 4 a 9 e dos fretes e engagements realizados na semana proxima passada. — Archive-se.

Requerimentos:

De John Diskinson & Comp., Inglaterra, para o registro da marca «Asoka» que distingue os papeis de sua fabricação. — Deferido.

De The Chillington Tool Company, limited, Inglaterra, para o registro da marca «40» que distingue as enxadas de sua fabricação. — Deferido.

De Virol, limited, Inglaterra, para o registro da marca «Virol» que distingue as substancias alimenticias da sua fabricação. — Deferido.

De João de Carvalho Macedo Junior, para o registro da marca «Constança» que distingue o vinho do seu commercio. — Deferido.

De O. de Vasconcellos, para o registro da marca «Casa Sureté», que distingue joias, relógios, etc., de seu commercio. — Deferido.

Da Empresa das Aguas de Caxambú, Lambary e Cambuquira e de Ferreira Braga & Comp., para o deposito de suas marcas, registradas nesta junta, sob ns. 5.895 o 5.897. — Deferidos

De Puccetti & Comp., para o depósito de sua marca registral na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.073. — Deferido.

De Henrique Dunham & Herfurth, para o cancelamento de additamento, feito em 13 de agosto de 1908, do n. 40, no registro de sua marca «Brilhante», registrada sob n. 2.716. — Deferido.

De John Perks and Sons, limited, para declarar que renunciam o registro da marca, requerido a 13 de dezembro de 1907 e ainda não despachado por falta da certidão do registro no país de origem. — Deferido.

De Vasconcellos & Marçal; Campos Mello & Comp.; Ressi & Gomes; Souza, Pires & Peixoto; Rodrigues & Neves; Monteiro & Cardoso e B. Fernandes & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Santos Neves & Filhas, para o archivamento de seu contracto social. — Apresentem escriptura publica, que é essencial na hypothese.

De Schlobach & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Não tendo ainda sido archivado o distracto da firma D. Fiorita & Comp., não podem haveres a ella pertencentes formar capital da firma dos requerentes.

De Jules Géraud, Leclerc & C. e Vianna & Silva, para o archivamento da prorrogação de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Costa, Guimarães & Comp., para o archivamento da prorrogação de seu contracto social. — Juntem procuração.

De Sotto Maior & Comp. e Braga, Carneiro & Comp., para o archivamento das alterações dos seus contractos sociais. — Deferidos.

De Castro & Monteiro, Abdalla Sallum e Jorge Tanille, para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Gonçalves & Affonso; Janowitz Wahle & Comp.; Silva Borges & Comp.; Mario Sardinha; Manoel José Rodrigues; A. S. Terra; José Francisco dos Santos; Corazzani & Quartim; Farinha, Carvalho & Comp.; Lima & Ribeiro; Martins, Cruz & Amaral; Nicla Zagari & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De José Simões da Fonseca, para o registro de sua firma commercial. — Registre-se cancelando-se a firma anterior registrada, sob n. 12.531.

De Amalia Kenetter, para o registro de sua firma commercial. — De baixa primeiramente no registro da firma Kenetter & Lavios, registrada em 5 de setembro de 1904.

De João Jacintho Torres, Celestinos & Comp. Luiz Camuyrano, Raphael Oliveira, para anotar no registro de suas firmas a alteração de numeração dos seus estabelecimentos: o do 1º para o n. 33; o do 2º para o n. 34; o do 3º para o n. 49 e o do 4º para o n. 87. — Deferidos.

De Simões & Mattos, para ser anotado no registro de sua firma que de 1 deste mez só negociam em artigos de armario. — Registre primeiro a firma.

Manda-se archivar o balanço do Trapiche e Estrepto da ilha do Vianna do 2º semestre de 1903.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de janeiro de 1909. — *Antônio Pinheiro*, servindo de official maior.

Tribunal de Contas

CONCURSO

Segunda-feira, 18 do corrente, ao meio-dia, serão chamados á prova oral de algebra os seguintes concorrentes:

José Franco de Castro Carvalho.
José Mattos de Vasconcellos.
João Gomes.

Paulo Sanderson de Queiroz.
Mario Newton de Figueiredo.

Terça-feira, 19 do corrente, ao meio-dia, serão chamados á mesma prova oral:

Alvaro de Avila Ferreira Kauffmann.
João Gabriel Costa.
Fernando Petronillo Lopes de Souza.
Senhorinho Gurriti Pessoa.
Ramos Benito Alonso.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1909. — O secretario do concurso, *C. Freire*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 1

Estado do Paraná — Paranaguá

Boia fóra do logar

De ordem do Sr. almirante superintendente aviso aos navegantes que a boia branca do canal do Norte de Paranaguá acha-se fóra do logar.

Novo aviso dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia, 15 de janeiro de 1909. — *Estevo Azeiteo Martins*, capitão de fragata, director interino.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 2

Estado da Parahyba

Boia á garra

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia que marca o banco da «Sororoca», no Estado da Parahyba, garrou.

Novo aviso dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia, 15 de janeiro de 1909. — *Estevo Adelino Martins*, capitão de fragata, director interino.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

NOVA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DE PETROLEO PARA ILLUMINAÇÃO INCANDESCENTE DE PHAROES

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, faço publico, que tenho as experiencias feitas com as amostras de petroleo, entregues na ultima concorrência effectuada, revelado terem uma densidade inferior ao limite minimo indicado no respectivo edital, não se prestando ao fim para o qual é elle requerido, ach-se aberta nova concorrência para o fornecimento de 12.200 litros de petroleo, destinados ao abastecimento dos pharoes da Republica durante o exercicio corrente.

Nesta superintendencia, á rua D. Manoel n. 3 (edificio do almirantado) serão recebidas no dia 31 de março, ao meio-dia, propostas em carta fechada para o supradito fornecimento.

As condições são as mesmas constantes dos editaes publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* dos dias 6, 7 e 8 de novembro do anno passado.

Directoria de Pharoes, 16 de janeiro de 1909. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISÃO DE 2º TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instruções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;

3º, de comportamento equilibrado;

4º, menor de 30 annos de idade;

5º, de robustez, saúde e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se á esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Directoria Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909. — *Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 23 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

Para sargento-ajudante o aspirantes:

50 pares de charateiras douradas finas

para cavallaria e artilharia de campanha.

50 pares de charateiras douradas finas

para artilharia de posição e infantaria.

4 gorros com pala para engenharia.

100 ditos com pala para artilharia do

campanha.

100 ditos com pala para artilharia de

posição.

100 ditos com pala para cavallaria.

200 ditos com pala para infantaria.

4 kepis com tope para engenharia.

100 ditos com tope para artilharia de

campanha.

100 ditos com tope para artilharia de

posição.

100 ditos com tope para cavallaria.

200 ditos com tope para infantaria.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar até o dia 21 do corrente mez e anno, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para esse fornecimento é de 30 dias.

Previne-se mais que todos esses artigos serão fornecidos de accordo com o novo plano de uniformes.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 15 de janeiro de 1909.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem maiores vantagens offerecer, no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, o fornecimento do enxoval e fardamento para os alumnos, durante o anno de 1909, a saber:

Blusa de brim pardo com divisa de cadaço preto para alumnos officiaes e de panno garance para graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga ou brim garance; calça de brim pardo com lista de ganga ou brim garance; gorro de brim pardo com cinta de ganga ou brim garance; tunica de panno marron com divisas de *soutache* dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo platinas do mesmo panno avivados de garance e circundados por uma grega de *soutache* prateado e na golla castellos de metal branco; calça de panno garance com lista marron; kepi de panno garance com cinta marron, castello de metal branco, fiel de cordão dourado e jugular de couro preto; capote de panno azul ferrete; botinas de couro amarello; botinas de kangurú preto; chinellos de couro amarello; almofada de panna com capa de linho tendo 0,57x0,35; colchão de crina vegetal com capa de linho tendo 1,75x0,67.

O brim pardo deverá ser molhado antes da confecção do fardamento interno, tendo todas as peças ensanchadas e as calças bainhas de 0,05 de largura.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino ou pardo deverá ser de boa qualidade.

Em envolvero sem marca e que possa ser aberto pelos membros do conselho, os concorrentes deverão entregar, no dia e hora acima designados, as amostras das peças que se propõem a fornecer, encontrando-se pendentes de cada uma dellas etiqueta com o respectivo preço e uma marca que não indique a firma proponente.

Juntamente com os envolveros, em carta fechada e em duas vias, das quaes uma selada, apresentarão os concorrentes as respectivas propostas, que serão abertas na presença dos mesmos, após o exame, comparação e escolha, feitas pelo conselho, de todas as amostras apresentadas.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior, em cada pedido de 100 pares, de botinas ou chinellos para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão de exame.

Todos os concorrentes deverão apresentar uma peça manufacturada do que se propõem a fornecer.

Na vespera da sessão do conselho de fornecimento deverão os concorrentes habilitar-se apresentando os talões do ultimo pagamento do imposto de industria e profissão, bem como a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer, fazendo os mesmos nessa occasião a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar, como garantia do mesmo, 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Capital Federal, 15 de janeiro de 1909. — 1º tenente *Praxedes Theodulo da Silva*, subsecretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na thesouraria desta administração, das 11 horas ás 2 da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas e as ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

RELAÇÃO DA CORRESPONDENCIA REGISTRADA

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Destino

- 647 B, Succursal praça Duque de Caxias, Luiz Barcoso, S. Paulo.
- 9.678, Rio de Janeiro, Josepha Ursulina dos Santos, Rio Grande.
- 10.95 P, Rio de Janeiro, Elias de Aguiar, Buenos Aires.
- 12.365 P, Rio de Janeiro, Ismenio de Britto Teixeira, Bahia.
- 9.503 P, Rio de Janeiro, Francisco José Rodrigues, Santos.
- 1.529 B, Rio de Janeiro, Francisca Leopoldina de Rego Barros, Pernambuco.
- 649 V, Succursal praça Municipal, Antonia Maria dos Santos, Santos.
- 24, Pinheiro, André Caetano de Oliveira, Manaus.
- 3.333, Praça Onze, Alfredo Nilo dos Santos, Minas.
- 836 B, Rio de Janeiro, Antonio Narciso de Souza, Campos.
- 18.818, Estação Central, Maria dos Anjos, Paty.
- 779 A, Succursal Botafogo, Maria do O, Bahia.
- 8.160 P, Rio de Janeiro, Maria Florentina de Souza, Parahyba do Norte.
- 434 V, praça Municipal, Maria Cota, Aracaju.
- 271.709, Rio de Janeiro, Franciszek Pitk, Russia.
- 177.587, Rio de Janeiro, Paul Popis, Marseille.
- 245 A, S. Christovão, Polonia Duarte, São Paulo.
- 5.810 A, Ignorado, Paulina Ferreira da Conceição, Bahia.
- 434 V, Rio de Janeiro, Moysés Ramos Silva, Bahia.
- 4.460 P, Rio de Janeiro, Manoel Ribeiro Mendes, Campos.
- 87.170, Rio de Janeiro, Juan Benito Rodrigues, Buenos Aires.
- 334.201, Rio de Janeiro, José Alves de Andrade, Lisboa.
- 302.882, Rio de Janeiro, Clementino de Oliveira, Lisboa.
- 219.875, Rio de Janeiro, Fernando Farani, Pará.
- 322.655, Rio de Janeiro, Fernando Farani, Pará.

RELAÇÃO DA CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Procedencia — Destinatario — Destino

- Petropolis, Pretoria, Maria da Conceição, Rio de Janeiro.
- Capital Federal, Joaquim Vieira de Moura Sá, Maxambomba.

Paraokena, Sabino Domian, Miracema. Capital Federal, Gracinda Fernandes, Capital.

Capital Federal, José Roberto de Souza, Petropolis.

Capital Federal, Manoel Antonio Lima, Capital.

Capital Federal, Maria Francisca da Conceição, Capital.

Matto Grosso, Rodolpho Ignacio Pacheco, Rio de Janeiro.

P. Duque, Manoel A. de Souza, Capital. Estacio de Sá, Marianna Pereira da Silva, Capital.

Capital Federal, Fabio José dos Santos, Capital.

Capital Federal, Maria C. da Silva, Capital.

Capital Federal, Rumão Lins Fernandes, Capital.

Succursal Botafogo, Maria, Campos.

Succursal praça Duque, Ilden Halfeld Vaz de Mello, Capital.

Capital Federal, Alcibides Fontes Nery, Capital.

Capital Federal, Felipe y Barra Ortolt, Mexico.

Ignorado, Antonio Peres, Petropolis.

Ignorado, Antonio Peres, Petropolis.

Terceira turma da 1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1908. — O ajudante, *Luiz Moreira de Serqueira Braga*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 16

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$637
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$302
» Nova York.....	—	\$3295
Libra esterlina em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:010\$000
Ditas idem de 5 %, 1:000\$, idem	1:008\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:010\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	184\$070
Ditas idem idem de 1906, nom...	193\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	274\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	174\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	803\$030
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	68\$000
Banco do Brazil, integ.....	186\$500
Comp. E. de F. Minas de S. Jeronymo.....	11\$000
Comp. Tecidos Magéense.....	100\$000
Debs. da Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	125\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	207\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1909

Assucar mascavo, de Pernambuco.....	\$270 por kilo
Dito idem, de Sergipe.....	\$270 » »
Dito crystal amarello baixo, de Sergipe.....	\$230 » »
Dito idem branco, de Campos.....	\$105 » »
Dito idem idem, do norte.....	\$330 a \$430 » »
Dito 2º jacto idem, do norte.....	\$350 » »
Dito mascavinho, do norte.....	\$330 » \$3 0 » »
Dito Demerara, do norte.....	\$220 » »
Dito mascavo, do norte.....	\$250 » \$230 » »
Café.....	4502 » 10 kilos
Sobo do Rio Grande.....	\$580 » kilo
Algodão em rama, 1 sorte, do Ceará.....	9\$100 » 10 kilos

Frete e engajamentos na semana de 11 a 15 de janeiro corrente

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Havre.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Campinas.....	1.000 saccas de café.
Marselha.....	40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Provenç.....	1.000 ditas idem.
Bordões.....	40 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Cordillive.....	500 ditas idem.
Buenos Ayres...	1\$000 por sacco de 60 kilos.....	Amazona.....	1.039 ditas idem.
New Orleans.....	25 e/ e 5 % por 60 kilos.....	Virgil.....	25.000 ditas idem.
Hamburgo.....	40 s/e 5 % por 1.000 kilos.....	Etruria.....	2.500 ditas idem.
».....	17/6 seccos por 1.000 kilos.....	».....	1.000 ditas idem.
Valparaíso.....	15 seccos por 1.000 kilos.....	Orissa.....	720 ditas idem.
Sul da Africa...	Diversos por 1.000 kilos.....	Orecoma.....	2.775 ditas idem.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1909. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

PATENTES DE INVENÇÃO

N.º 5.607—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Repub'ca dos Estados Unidos do Brazil, para «Um processo de fabricação, concentração e depuração simultaneas do acido sulfurico». Invenção de Gaston Clandon de Brialles, domiciliado em Paris, França

A presente invenção se refere a um processo para fabricar, concentrar e purificar simultaneamente o acido sulfurico, supprimindo o emprego das camaras de chumbo, caldeiras e outros objectos de platina, assim como os compostos nitrosos eapparehos geradores de vapor, que servem para a fabricação e concentração corrente do acido sulfurico.

Neste processo, o acido sulfurico é produzido por oxydación directa do acido sulfuroso pelo oxygeneo nascente devido a uma decomposição voltaica da agua. O acido sulfuroso chega pelo electrodo positivo e borbulha em agua (que se decompõe pela corrente) no proprio ponto em que o oxygeneo se desprende em estado nascente. O hydrogeneo recolhe-se separadamente.

No desenho annexo acha-se representado um apparelho que applica o processo mencionado, em condições praticas, conduzindo a um rendimento industrialmente vantajoso.

Por meio do acido sulfuroso das pyrites obtém-se, sem intermediario nocivo, o acido sulfurico concentrado e o enxofre precipitado puro.

O desenho annexo, a que se refere a descrição sequinte, representa, a titulo de exemplo, deve-se notar, o dispositivo de que se trata, visto em secção vertical.

Compõe-se de um vaso exterior de grés A, preferivelmente cylindrico e podendo supportar uma certa pressão. Segundo o eixo do vaso A introduz-se um segundo vaso cylindrico B, de porcellana porosa. Um fio de platina C, collocado no eixo do vaso B, serve de cheia para o polo positivo.

No caso A calca-se, completamente em redor do vaso B, uma mistura, convenientemente dosada, de grandulos de carvão de retorta ou de coke e de chumbo antimoniado. Uma haste de chumbo antimoniado D atravessa a massa desses grandulos e serve de parafus para o polo negativo. Uma tampa de grés estanca E fecha hermeticamente os vasos A e B, por meio de uma almofega susceptivel de resistir á acção do acido sulfurico concentrado. As duas hastes C e D atravessam de modo estanco.

Por um tubo F, que atravessa tambem hermeticamente a tampa E, faz-se chegar nos dous vasos A e B uma mistura convenientemente dosada de acido sulfuroso liquefacto, provindo directamente dos fornos e comprimida ao gráo necessario, e de acido sulfurico a 45° Baumé, isto é, teno a quantidade de agua sufficiente para ser da densidade do acido sulfuroso liquido. A pressão deve naturalmente se manter ao minimo necessario. A agua assim introduzida no apparelho tem por fim a segurar a conductibilidade da mistura necessaria para a electrolyse, ao mesmo tempo que a agua se decompõe e fornece ao polo positivo o oxygeneo nascente, o qual, oxydando o acido

sulfuroso, transforma-o em acido sulfurico em redor do fio de platina C. Simultaneamente, si tiver a corrente a intensidade conveniente, deposita-se, nas immedições do electrodo positivo D, enxofre muito fino, pela acção do acido sulfuroso e do acido sulphydrico devido á redução de uma parte do acido sulfuroso pelo hydrogeneo nascente.

O acido sulfurico formado já se acha muito puro, por se desembaraçar o acido sulfuroso de muita impurezas em consequencia da fraca compressão necessaria para a liquefacção e que deixa escapar os gases estranhos; acrescentando que o electrolyto decompõe os liquidos e os solidos que se gaseificam ou se precipitam. Além disso, elle se hydrata, apoderando-se da agua do acido introduzido e constata-se que, no momento em que a actividade da electrolyse é a menor, a quantidade da corrente é minima. O volume e principalmente o afastamento das paredes dos vasos A e B devem ser fracos e a corrente de acido sulfuroso bastante rapida. Na parte inferior do vaso B penetra um tubo de evacuação G, para o acido sulfurico. No vaso A, em redor dos granulos de carvão e chumbo antimoniado, a solução de acido sulfurico commum, misturada com o acido sulfuroso liquido, renova-se ao mesmo tempo que este.

No fim de certo tempo, quando o enxofre precipitado se accumulou no vaso A e o vaso B se acha cheio de acido sulfurico concentrado, para-se a alimentação do acido sulfuroso, em F; supprime-se a pressão; recolhe-se em um gazogeneo o acido sulfuroso que se expande e se vaporiza; evacua-se em G o acido sulfurico encontrado e em H o enxofre semi-liquido, introduzindo-se ao mesmo tempo por F agua, que auxilia esta ultima operação. O enxofre se separa então por decantação, e põe-se de novo a cuba em marcha, como precedentemente.

O enxofre, muito fino e puro, que provem quasi directamente das pyrites, depois do passar ao estado de gaz sulphureo por ustulação e da redução deste pelo hydrogeneo nascente, permite recolher um producto secundario, cuja utilização melhora o rendimento geral da operação e abaixa, portanto o preço do custo do acido sulfurico concentrado.

Pode-se, aliás, fazer variar os productos secundarios obtidos, segundo as variações dos cursos commerciaes.

Por exemplo, abaixando-se o teor em acido sulfuroso e sulfurico da solução inicial para electrolysar, pode-se abaixar a voltagem, de modo a se desprender o hydrogeneo no polo negativo sem se combinar. Poder-se-ha utilizar directamente este hydrogeneo para quaesquer usos apropriados: gaz detonante para motores, combustivel para aquecimento, aerostação, fabrica de hyduretos, etc.

São numerosas as vantagens deste processo e dos apparelhos descriptos, entre outras: suppressão das camaras de chumbo, grande economia de espaço, suppressão do acido nitrico, suppressão dos utensilios dispendiosos de platina ou porcellana, purificação simultanea do acido sulfurico concentrado.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da França em 31 de outubro de 1907.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um processo para fabricar acido sulfurico por oxydación directa do acido sulfuroso por meio do oxygeneo nascente produzido na electrolyse de uma solução acidulada;

2º, no processo reivindicado em 1, a realização de uma condutibilidade conveniente e necessaria do acido sulfuroso por seu emprego sob forma liquida e sua mistura com acido sulfurico commum diluido a 45º Baumé, servindo a agua deste acido para a electrolyse mencionada em 1, o todo sob pressão conveniente;

3º, a purificação e concentração do acido sulfurico fabricado segundo 1 e 2, pela electrolyse realizada no aparelho, sendo na realidade as operações simultaneas;

4º, a precipitação de enxofre puro no electrodo negativo, no processo reivindicado em 1 e 2, permitindo recolher o enxofre das pyrites por simples ustulação e depois electrolyse;

5º, pela variação de concentração das soluções e de voltagem da corrente, a supressão do deposito de enxofre no polo negativo e o desprendimento de hydrogeneo utilizavel para qualquer uso apropriado.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1908. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Co.

IV. 5.531 — Retaorio dos « Leitos arejados » — De invenção de Liberato Augusto de Azevedo

Leitos arejados

São assim denominados por consistirem de qualquer tecido de qualquer fibra vegetal ou animal, adaptados a uma armação mediante determinadas peças mecanicas que accessoriammente os distendem, nivellam e fixam.

A sua oportunidade é incontestavel em climas quentes e a sua utilidade é encarada, sobretudo, por dois modos essenciaes: abaixa a temperatura do ambiente em que elle se achar e auxilia a hygiene das habitações pela suppressão do colchão, foco de depositos morbidos que se desenvolvem sob a acção do calor.

Os leitos são de duas formas: em camas de pés cruzados obliquamente, como o typo n. 1, e de pés erectos, como o typo n. 2. Contudo, a qualquer delles se adapta o leito, cuja descripção passamos a fazer.

Toma-se o tecido do tamanho conveniente a uma cama qualquer, fazendo-se bainhas b ao comprido, nas quaes se introduzem laminas de ferro. Estas bainhas com as laminas são ajustadas a dous varaes (fig. 2), por meio de colchetes c ou grampos de ferro. Estes colchetes depois de empolgarem a bainha e lamina são atarrachados a parafusos na face interna do varal da esquerda e da direita no comprimento da cama.

Estes leitos assim descriptos são applicaveis ás camas de pés cruzados e de pés erectos. Em relação ás primeiras (figs. 1 e 2), se introduz aos varaes as espigas e feitas no alto de cada pé, onde descansam os varaes. Para distender o tecido correspondente firma-se a parafusos, logo acima do cruzamento, no pé do lado direito, uma alça a, com porca (figs. 1 e 2), por onde passa um parafuso p que acciona-lo manualmente vae de encontro ao suporte s, de pivô, fixado no pé esquerdo, e quanto maior for a resistencia encontrada pelo parafuso tanto mais esticado deve estar o tecido. Nas bainhas transversaes deste introduzem-se laminas ou reguas de madeira para evitar o repuchamento do tecido pelo peso do corpo.

No topos dos varaes prendem-se cabeceiras de madeira, vulgarmente chamadas « espelhos », mas essa prisão é feita de modo a não embarçar o movimento dos varaes. Para firmeza da cama, ou se colloca uma vara m (fig. 2), que recebe nas extremidades parafusos que atravessam os pés no seu cruzamento, ou collocam-se cantoneiras de ferro no angulo formado pela junção dos pés com

os varaes. Em relação ás camas de pés erectos adapta-se o leito assim: de uma á outra barra da cama se collocam duas ou tres travessas t (fig. 1, typo 2) sobre as quaes, junto á barra referida, se firmam barras de ferro h (fig. 2), que escorregam sob castanhas d ou alças de ferro, por effeito de um parafuso n que as desloca, impellindo-as por uma das extremidades e cuja outra extremidade em forma de haste se engasta no varal atim de distender o tecido.

Retirando-se a lamina da bainha ao comprido, o tecido se desprende facilmente dos varaes para ser lavado ou substituido.

A prisão dos lençóis é feita prendendo-se um delgado sarrafo logo abaixo do varal, envolvendo-se as margens dos mesmos no dito sarrafo, onde ficam presos por grampos moveis. A prisão dos tecidos aos varaes pôde tambem ser: ou aparafusando bainha e lamina ao varal ou introduzindo este na bainha do tecido. O parafuso n e alça g (typo II, fig. 2) pôdem ser collocados sobre a barra de ferro h, eliminando-se a castanha d.

Conforme a qualidade e tamanho das camas os varaes ou pés variam de grossura, comprimento e feição, bem como variam de tamanho e qualidade de metal as outras peças. As peças da madeira podem ser substituidas por de metal ou ferro, assim como por de madeira podem ser substituidas algumas de metal. As de ferro podem ser substituidas por de metal e vice-versa.

Estes leitos nos climas temperados e frios podem servir de estrados para camas tendo a vantagem de ser macio, aliás mais macio que os estrados de madeira e mais firmes que os de arame, sendo igualmente macios como estes e não enferruja.

Reivindica para o seu invento primeiramente: Serem os leitos feitos de qualquer tecido; poderem se adaptar a camas de pés cruzados obliquamente e de pés erectos; ser a distincção do tecido produzida mecanicamente e mantida por meio de parafusos que no caso dos pés cruzados funcionam de um pé para outro e no caso de pés erectos funcionam em sentido contrario; de ponto fixo em direcção aos varaes.

Por ser o tecido adaptado e preso aos varaes por meio de colchetes ou grampos de ferro fixos que empolgam a bainha do tecido em cujo centro está uma lamina de ferro ou metal e, finalmente

Por ser a distensão do tecido feita pelos meios supra indicados;

Por poder ser o material de madeira substituido pelo de ferro ou metal e os de metal serem pelo de ferro e vice-versa;

Por poder qualquer peça variar em tamanho e qualidade;

Por ser a prisão dos lençóis ás camas feita por meio de grampos moveis sobre um delgado sarrafo de madeira collocado logo abaixo dos varaes.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1908. — Liberato Augusto de Azevedo.

N. 5.595 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema de barracas, denomina-lo — Barracas-Formicicimexicidas. Invenção de Francisco Silverio de Oliveira, brasileiro, domiciliado no Rio de Janeiro

A invenção consiste na construcção deapparelhos ou camaras portateis e geradoras de vapores insecticidas denomina-dos — Barracas-Formicicimexicidas — titulo que designa o seu fim especial, sem embargo de sua applicação, não só para a extincção da formiga e do percevejo como tambem no exterminio do bicho dos moveis, molduras do quadros e outros.

A construcção dos apparelhos é variavel. Quando se trate da extincção da formiga-saiva poderá ter o formato de uma barraca de campanha, fabricada, porém, com telas impermeaveis que não deixem escapar os gazes ou vapores insecticidas em seu interior, desenvolvidos ou volatilizados, tendo em um dos lados uma portinhola de 40 centimetros quadrados e outros lados dous orificios munidos de bocaes, afim de em um delles ser ligado o bico de um folle e no outro uma torneira-registro, para neste ser ligado o tubo de descarga dos gazes.

E quando se trate da extincção do percevejo ou mesmo do bicho em moveis o apparelho terá o formato approximadamente das capas de mobilias, isto é, do formato de uma cama, um sofá ou de outro qualquer feição, dispensando-se a portinhola, mas não o orificio onde devem ser adaptados o folle e o tubo de descarga de gazes.

O funcionamento na extincção das formigas, por exemplo, é feito armando-se a barraca, unindo-se as barras ao sóo e tapan-do-se com terra ou barro as aberturas, afim de evitar o escapamento dos gazes; pela portinhola introduz-se a substancia insecticida deitando-as em um fogareiro previamente e com brazas installado no interior da barraca e de modo a receber a acção do folle que, ligado ao respectivo bocal, funcionará com duplo fim, já alimentando a combustão, e no fim da operação ter feito com que os vapores insecticidas tenham sido dirigidos por todas as galerias do formigueiro, o que se consegue tendo-se ligado a extremidade do tubo de descarga á porta do formigueiro, bem como procurando-se tapar todos os logares onde se perceba que ha saída de fumaça.

E quanto ao funcionamento na extincção do percevejo ou dos bichos dos moveis a acção dos gazes insecticidas é de duas horas, dispensando-se o fogareiro si a extincção for por meio de gazes volatilizados, sem ser pela combustão, taes como os produzidos pelo ammoniaco, etc., fazendo-se no fim das duas horas funcionar o folle afim de que pelo tubo de descarga o conteúdo da capa ou camara seja expellido á distancia do anesento ou em altura conveniente na atmospheria.

Reivindico como caracteristicos da invenção:

a) camaras ou accumuladores portateis con truidos de modo a serem applicados na extincção de insectos damnhinhos, taes como a formiga-saiva, o percevejo e o bicho dos moveis de madeira;

b) a denominação de « Barracas-Formicicimexicidas », tendo por typo com leves modificações o das barracas de campanha na extincção das formigas e o de capas de moveis no exterminio do percevejo ou do bicho da madeira;

c) tanto o material para as barracas como as substancias insecticidas para aquellas pôdem ser utilizadas toda e qualquer tela impermeavel e para estas qualquer das substancias geradoras de gazes insecticidas, porque, devido ao especial funcionamento dos apparelhos, não ha risco para os operadores.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1908. — Oscar Barbosa Lima.

ANNUNCIOS

Nelson Wilmarth Aldrich e Thomas F. Ryan, residentes nos Estados Unidos da America do Norte, proprietarios da patente n. 4.003, de 21 de dezembro de 1903, concedida para « Apparelho aperfeiçoado e processo para extrahir barracha sem emprego de dissolventes », desejam contractar o fornecimento de seus apparelhos privilegiados.

podendo tambem, mediante previo accordo, dar concessão para o fabrico dos mesmosapparehos.

Para informações com os seus procuradores Moura & Wilson, á rua Primeiro de Março n. 37, nesta cidade.

Norman Fraser, domiciliado na Escossia (Grã-Bretanha), proprietario da patente n. 4.616, do decreto de 30 de abril de 1903, concedida para «Aperfeiçoamentos em machinas de medir e cortar panno e semelhantes», deseja contractar o fornecimento das ditas machinas, providas dos seus aperfeiçoamentos patenteados. Póde tambem, mediante previo accordo, dar concessão para ser usados em taes machinas, os aperfeiçoamentos de sua invenção.

Para informações com os seus procuradores Moura & Wilson, á rua Primeiro de Março n. 37, nesta cidade.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 27 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de dezembro de 1907, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1909.— O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Estrada de Ferro Vicinal de Ribeirão Preto

Do dia 15 do corrente em diante pagam-se, no primeiro andar do prédio n. 17 da rua do Hospício desta capital e em S. Paulo á rua Floriano Peixoto n. 2, os juros atrazados dos debentures desta companhia, relativos ao semestre vencido em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1909.— Pela Estrada de Ferro Vicinal de Ribeirão Preto, Joaquim Pinheiro Paranaense.

Imprensa Nacional

LEI SOBRE FALENCIAS

Acha-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 1\$ cada exemplar, a «Lei sobre fallencias», n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1.º volume..... 6\$000

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Item idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1569), de Valle Cabral..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica.....

5\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$00

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891..... 2\$100

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891..... 2\$000

Decreto n. 3.271, de 2 de maio de 1893 (Arrecalção de bens de defuntos, etc.).... 2\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decisões de 1833..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 3\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901.....	3\$000	Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Leis de 1826.....	1\$500
Decisões de 1902.....	3\$000	Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000	Leis de 1827.....	2\$000
Decisões de 1903.....	4\$000	Instrucções para collectorias federaes.....	5\$000	Leis de 1828.....	2\$000
Decisões de 1904.....	4\$500	Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000	Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1830.....	2\$200
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000	Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Leis de 1832.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000	Instrucções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1833.....	4\$600
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000	Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1836.....	3\$600
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000	Lei n. 496—Direitos autoracs..	\$300	Leis de 1837.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000	Lei n. 623—Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1838.....	2\$300
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000	Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1839.....	1\$400
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000	Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1840.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000	Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1842.....	3\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1843.....	2\$500
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1844.....	2\$800
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Leis de 1845.....	2\$300
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000	Leis de 1846.....	2\$600
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, Dr. Barbosa Rodrigues, 2º volume....	1\$000	Leis de 1820.....	2\$000	Leis de 1847.....	2\$600
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Leis de 1821.....	2\$000	Leis de 1848.....	1\$800
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1º e 2º volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Leis de 1822.....	2\$000	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1823.....	2\$000	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1824.....	2\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
		Leis de 1825.....	2\$000	Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$600
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento....	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600